



CENTRO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

DEPARTAMENTO DE ORDEM E POLÍTICA SOCIAL
(DOPS)

Série Dossiês de Sindicatos

NOTAÇÃO: BR GOUFG.DGO.0.S.7137

DATA-LIMITE: 1982

NÚMERO DE FOLHAS: 139

NÚMERO DE VERSOS: 8

OBSERVAÇÃO:

192
19
R

+++ SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS +++



CONFIDENCIAL

193
Q

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Goiânia - Go.

Of. DRT - DAS-E-Nº 102/82

Em 09.06.82

Do Delegado Regional do Trabalho no Estado de Goiás

Ao Exm^o. Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás

Assunto


Rua 66, Nº 12 - Centro -

- NESTA -

Sr. Secretário,

Encaminho a V. Exa. os dados de qualificação pessoal dos candidatos à eleição no Sindicato dos Trab. em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás, em 25.08.82.

Renovo a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Gonçalo Bezerra Lima
Delegado Regional

Ref. DRT- 2375/82

/acr

85
106/82

R.
Aguine-28
J.

COMPOSIÇÃO DA CÉDULA ÚNICA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS

CHAPA 01

DIRETORIA	DELEGADOS-REPRESENTANTES
Efetivos	Efetivos
BENEDITO BARBOSA ADÓRNO	BENEDITO BARBOSA ADÓRNO
MIGUEL ALVES DE ALMEIDA	HÉLIO ALVES DA COSTA
MATEUS CORREA DA SILVA	Suplentes
Suplentes	MIGUEL ABRÃO DA SILVA
JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA	JOSÉ ALVES DA SILVA
ENIVAR PAULINO DE SOUZA ALMEIDA	
LUIZ CARLOS COELHO MOREIRA	
	CONSELHO FISCAL
	Efetivos
	AMILTON PEREIRA DA COSTA
	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO
	DORIVAN DE SOUZA LIMA
	Suplentes
	SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA
	JOSÉ BARBOSA CINTRA FILHO
	WAGNER CAPEL HERNANDES

CHAPA 02

DIRETORIA	DELEGADOS-REPRESENTANTES
Efetivos	Efetivos
SEBASTIÃO DA PAZ RODRIGUES	SEBASTIÃO DA PAZ RODRIGUES
DONIZETE PERES DE OLIVEIRA	JORGE ELIAS DA SILVA
WILLIAN DE ATAÍDES	Suplentes
Suplentes	LOURIVAL BESSA DA CUNHA
ARNALDO ALVES FERREIRA	PEDRO ANTONIO DA SILVA
IRAN MIRANDA DE OLIVEIRA	
DIVANO VICENTE BORGES	
	CONSELHO FISCAL
	Efetivos
	GERALDO OSMIRO DA SILVA
	LUCIANO NEVES MARTINS
	JOSÉ DIAS
	Suplentes
	NELSON RODRIGUES DA SILVA
	LEVÍ ALVES DA OLIVEIRA
	LAURI GOMES DE PAULA

194
e

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

198
6

Nome **BENEDITO BARBOSA ADÓRNO**

Filiação: Pai: **Joaquim Barbosa Adorno**
Mãe: **Maria Batista Abreu**

Data de Nasc. **15 / 03 / 29** Cidade **Goiânia** Estado **Goiás**

Estado Civil: **casado**

Residências: Atual: **Av. C-219 Qd. 528 lote 05 Jardim América S/N**
Bairro **Jardim América** Cidade **Goiânia** EST. **Go**

Anterior: **Rua Jaraguá nº 905** Nº **905**
Bairro: **Campinas** Cidade **Goiânia** EST. **Go**

Nº de Matrícula Social **91** Data de Admissão: **30 / 01 / 64**

Cart. Identidade RG nº **220.910** Órgão Expedidor: **Secretaria de**
Segurança Pública de Goiás Data da Expedição: **26 / 03 / 71**

Cart. de Trabalho Nº **13.839** Série **60ª**

Nome da Empresa em que trabalho: **VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.**

Endereço: **Av. Industrial** Nº **105**

Bairro: **Aeroviários - Goiânia - Go**

Cargo ou função ocupada: **Motorista**

Tempo de exercício na profissão: **21 anos**

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários** no Estado de **Goiás**.

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

17 de maio de 1982
Goiânia,

Benedito Barbosa Adorno

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

196
Q

Nome MIGUEL ALVES DE ALMEIDA

Filiação: Pai: Paulino Alves Braga

Mãe: Gracina Rosa de Almeida

Data de Nasc. 29 / 09 / 919 Cidade Ituiutaba Estado Mg

Estado Civil: casado

Atual: Av. C-13 Qd. 76, lote 03, Setor Sudoeste

Bairro Setor Sudoeste Cidade Goiânia EST. Go

Residências:

Anterior: Ituiutaba Nº _____

Bairro: _____ Cidade Ituiutaba EST. MG

Nº de Matrícula Social 897 Data de Admissão: 30 / 04 / 64

Cart. Identidade RG nº 221.201 Órgão Expedidor: Secretaria de Se-
gurança Pública de Goiás

Data da Expedição: 02 / 04 / 71

Cart. de Trabalho Nº 32.740 Série 154

Nome da Empresa em que trabalho: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

Endereço: Av. Industrial Nº 105

Bairro: Aeroviários nesta Capital

Cargo ou função ocupada: Apontador

Tempo de exercício na profissão: 16 anos

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 17 de maio de 1982.



FICHA DE QUALIFICAÇÃO

197
Q

Nome MATEUS CORREIA DA SILVA

Filiação: Pai: MIGUEL CORREIA DA SILVA

Mãe: JOVINIANA RODRIGUES V. SILVA

Data de Nasc. 10 / 06 / 47 Cidade GOIÁS/GO Estado GO

Estado Civil: CASADO

Atual: RUA HOLANDA QD. 99 Lt. 13 Nº _____

Bairro JARDIM EUROPA Cidade GOIÂNIA EST. GO

Residências:

Anterior: RUA C-90 Q.141 L.9 - S. Sudeste Nº _____

Bairro: S: SUDOESTE Cidade GOIÂNIA EST. GO

Nº de Matrícula Social 1.132/79 Data de Admissão: 06 / 06 / 1979

Cart. Identidade RG nº 290.615 Órgão Expedidor: SSP/GO.

Data da Expedição: 23 / 05 / 72

Cart. de Trabalho Nº 95014 Série 330-B

Nome da Empresa em que trabalho: HP-TRANSPORTES COLETIVOS

Endereço: AV. DOS ALPES S/N Nº _____

Bairro: VILA UNIÃO

Cargo ou função ocupada: MOTORISTA

Tempo de exercício na profissão: 05 anos

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 17 de Maio de 1982

Mateus Correia da Silva

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

198
Q

Nome JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA

Filiação: Pai: Vital José de Oliveira
Mãe: Alvina Lopes de França

Data de Nasc. 27 / 07 / 42 Cidade Montalvênia Estado Minas Gerais

Estado Civil: casado
Atual: Rua Rio Verde nº 13 Nº 13
Bairro Campinas Cidade Goiânia EST. Go

Residências: Anterior: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade Montalvênia EST. MG

Nº de Matrícula Social 72 Data de Admissão: 28 / 03 / 70

Cart. Identidade RG nº 85.503 Órgão Expedidor: Secretaria de
Segurança Pública de Goiás Data da Expedição: 26 / 11 / 75

Cart. de Trabalho Nº 95.299 Série 135

Nome da Empresa em que trabalho: Nacional Expresso Ltda.

Endereço: Av. Recife Nº 1.666

Bairro: Alto da Glória nesta Capital

Cargo ou função ocupada: Chefe de Tráfico

Tempo de exercício na profissão: 12 anos

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no
Estado de Goiás

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 17 de maio de 1982



FICHA DE QUALIFICAÇÃO

199
Q

Nome ENIVAR PAULINO DE SOUZA ALMEIDA

Filiação: Pai: MIGUEL ALVES DE ALMEIDA

Mãe: IVA DE SOUZA ALMEIDA

Data de Nasc. 07 / 11 / 1949 Cidade CACHOEIRA ALTA Estado GO.

Estado Civil: CASADO

Atual: RUA C-62 Qd.76 Lt. 15 Nº _____

Bairro SETOR SUDOESTE Cidade GOIÂNIA EST. GO

Residências: Anterior: RUA DA REPUBLICA Nº 104

Bairro: CAPUAVA Cidade GOIÂNIA EST. GO

Nº de Matrícula Social 1.102 Data de Admissão: 17 / 11 / 67

Cart. Identidade RG nº 140.155 2ªV. Órgão Expedidor: SSP/GO.

Data da Expedição: 20 / 08 / 1975

Cart. de Trabalho Nº 12.283 Série 227

Nome da Empresa em que trabalho: E.C.T./DR-GO

Endereço: Praça Cívica n CENTRO. Nº 11

Bairro: CENTRO.

Cargo ou função ocupada: MOTORISTA

Tempo de exercício na profissão: 15 anos

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 17 de Maio de 1982

Enivar Almeida

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

200
Q

Nome LUIZ CARLOS COELHO MOREIRA

Filiação: Pai: Antonio Coelho Rodrigues

Mãe: Maria do Carmo Moreira Coelho

Data de Nasc. 29 / 01 / 45 Cidade Goiânia Estado Goiás

Estado Civil: casado

Atual: Rua 55 nº 208 Nº 208

Residências: Bairro centro Cidade Goiânia EST. Go

Anterior: Nº _____

Bairro: Setor Vila Nova Cidade Goiânia EST. Go

Nº de Matrícula Social 361 Data de Admissão: 24 / 04 / 75

Cart. Identidade RG nº 78.512 Órgão Expedidor: Secretaria de
Segurança Pública de Goiás

Data da Expedição: 04 / 09 / 75

Cart. de Trabalho Nº 23.512 Série 154

Nome da Empresa em que trabalho: Transportadora MOTONOVE
Av. São Francisco

Endereço: Av. São Francisco Nº S/N

Bairro: Santa Genoveva

Cargo ou função ocupada: Gerente

Tempo de exercício na profissão: 09 anos

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
no Estado de Goiás

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 17 de maio de 1982.



FICHA DE QUALIFICAÇÃO

201
6

Nome AMILTON PEREIRA DA COSTA

Filiação: Pai: Deodáides Pereira da Costa

Mãe: Isolina Calixto da Silva

Data de Nasc. 14 / 05 / 45 Cidade Furniga- Iguatama - Estado MG

Estado Civil: casado

Atual: Rua E-84 Qd. 160 lote 16 Nº _____

Bairro Setor Sudoeste Cidade Goiânia EST. Go

Residências:

Anterior: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade Uberlândia EST. MG

Nº de Matrícula Social 655 Data de Admissão: 08 / 10 / 65

Cart. Identidade RG nº 137.396 Órgão Expedidor: Secretaria de Se-
gurança Pública de Goiás

Data da Expedição: 15 / 12 / 67

Cart. de Trabalho Nº 73.873 Série 159

Nome da Empresa em que trabalho: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

Endereço: Av. Industrial Nº 105

Bairro: Aeroviários nesta Capital

Cargo ou função ocupada: Auxiliar de Tesouraria

Tempo de exercício na profissão: 14 anos

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 17 de maio de 1982

Amilton Pereira da Costa

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

202
Q

Nome RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO

Filiação: Pai: Luiz Nonato da Silva

Mãe: Antonia Maria da Costa

Data de Nasc. 31 / 08 / 47 Cidade São João dos Patos Estado Maranhão

Estado Civil: casado

Atual: Av. Eng. José Martins Qd. 67 lote Nº 12

Bairro Vila Novo Horizonte Cidade Goiânia EST. Go

Residências:

Anterior: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade Goiânia EST. Go

Nº de Matrícula Social 1.057 Data de Admissão: 09 / 09 / 74

Cart. Identidade RG nº 136.018 Órgão Expedidor: Secretaria de Se-
gurança Pública de Goiás

Data da Expedição: 31 / 10 / 72

Cart. de Trabalho Nº 3.164 Série 227º

Nome da Empresa em que trabalho: Empresa Brasileira de Correios e Telé-
grafos.

Endereço: Praça Cívica nº 11, centro, nesta Nº 11

Bairro: centro nesta Capital

Cargo ou função ocupada: Motorista

Tempo de exercício na profissão: 9 anos

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem
realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
no Estado de Goiás.

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 17 de maio de 1982

Raimundo Nonato da Silva Filho

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

203
Q

Nome DORIVAN DE SOUZA LIMA

Filiação: Pai: Moisés Gonçalves de Lima

Mãe: Hermezinda Gomes de Lima

Data de Nasc. 22 / 09 / 56 Cidade Goiânia Estado Goiás

Estado Civil: casado

Atual: Rua P-30 Nº 366

Residências: Bairro Setor dos Funcionários Cidade Goiânia EST. Go

Anterior: Nº _____

Bairro: _____ Cidade Goiânia EST. Go

Nº de Matrícula Social 818 Data de Admissão: 15 / 12 / 76

Cart. Identidade RG nº 534.658 Órgão Expedidor: Secretaria de Se-
gurança Pública de Goiás

Data da Expedição: 18 / 10 / 74

Cart. de Trabalho Nº 55.301 Série 330 B

Nome da Empresa em que trabalho: Empresa de Transporte Urbanos no Estado
de Goiás - TRANSURB -

Endereço: Praça Tamandaré Nº 820

Bairro: Setor Oeste

Cargo ou função ocupada: Auxiliar de Escritório

Tempo de exercício na profissão: 6 anos

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem
realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no
Estado de Goiás

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 17 de maio de 1982

D. Lima

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

204
E

Nome SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA

Filiação: Pai: ANTÔNIO LADIA DE OLIVEIRA

Mãe: MARIA GUALIBALDINA LOPES

Data de Nasc. 17/08/1938 Cidade CALDAS NOVAS Estado GO

Estado Civil: CASADO

Atual: RUA C-158 Nº 10

Residências: Bairro JARDIM AMÉRICA Cidade GOIÂNIA EST. GO

Anterior: AV. ANHANGUERA Nº 8.155

Bairro: RODOVIÁRIO Cidade GOIÂNIA EST. GO

Nº de Matrícula Social 1.218 Data de Admissão: 04/11/1968

Cart. Identidade RG nº _____ Órgão Expedidor: _____

_____ Data da Expedição: _____/_____/_____

Cart. de Trabalho Nº 55438 Série 154

Nome da Empresa em que trabalho: VIAÇÃO ARAGUARINA S/A

Endereço: AV INDUSTRIAL Nº 105

Bairro: SETOR AEROMARÍTIMO

Cargo ou função ocupada: AUX. CAIXA

Tempo de exercício na profissão: 14 anos

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás.

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 17 de Maio de 1982

Severino Gomes de Oliveira

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

205
Q

Nome José Barbosa Brista Filho

Filiação: Pai: José Barbosa Brista

Mãe: Guimar Alves Brista

Data de Nasc. 26/01/1952 Cidade Americus Estado Goiás

Estado Civil: Casado

Atual: Rua V. C. 02. Del 03. L. 06 Nº _____

Residências: Bairro Parque Verde Cidade Goiânia EST. Go

Anterior: Rua C-214. Del 502. L. 06 Nº _____

Bairro: Jacilim América Cidade Goiânia EST. Go

Nº de Matrícula Social 311/76 Data de Admissão: 26/05/1976

Cart. Identidade RG nº 201.107 Órgão Expedidor: S. S. P. Go

Data da Expedição: 17/05/1977

Cart. de Trabalho Nº 17.172 Série 00004-90

Nome da Empresa em que trabalho: Frigolico Rouvi Ltda

Endereço: Av. José Maria de Miranda Nº 882

Bairro: Vila Santa Tereza

Cargo ou função ocupada: Motociclista

Tempo de exercício na profissão: 08 Anos

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, Goiânia 17 de Maio de 1982

José Barbosa Brista Filho

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

206
Q

Nome Wagner Casper Fernandes

Filiação: Pai: José Casper Fernandes

Mãe: Maria Luzia Fernandes

Data de Nasc. 10/10/1959 Cidade Goiânia Estado Goiás

Estado Civil: Casado

Residências: Atual: Rua Takajiras A-11-L-08-V. Clemente Nº

Bairro Vila Clemente Cidade Goiânia EST.

Anterior: A. Anhangueira Nº 8.148

Bairro: Aeroviário Cidade Goiânia EST. GO

Nº de Matrícula Social 120/76 Data de Admissão: 10/03/1976

Cart. Identidade RG nº 876.620 Órgão Expedidor: S.S.P. GO

Data da Expedição: 28/05/1977

Cart. de Trabalho Nº 60540 Série 549

Nome da Empresa em que trabalho: Viação Sumidas Ltda

Endereço: Rua 10 L-08 Del-A Nº

Bairro: Gama - Goiânia GO

Cargo ou função ocupada: Fiscal

Tempo de exercício na profissão: 05 Anos

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 17 de Maio de 1982

Wagner Casper Fernandes

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

207
Q

Nome HÉLIO ALVES DA COSTA

Filiação: Pai: José Alves da Silva

Mãe: Ruth Alves da Costa

Data de Nasc. 03 / 03 / 52 Cidade Anápolis Estado Goiás

Estado Civil: casado

Atual: Rua P.E.M. Qd. E n Nº 0112

Bairro Vila Santa Helena Cidade Goiânia EST. Go

Residências:

Anterior: Anápolis-Co Nº _____

Bairro: _____ Cidade Anápolis EST. Go

Nº de Matrícula Social 56/75 Data de Admissão: 23-01- / 75

Cart. Identidade RG nº 202.844 Órgão Expedidor: Secretaria de Se-
gurança Pública de Goiás

Data da Expedição: 26 / 08 / 70

Cart. de Trabalho Nº 31.875 Série 330

Nome da Empresa em que trabalho: VIAÇÃO REUNIDAS LTDA

Endereço: Rua 10 Qd. A lote 8 Setor FAMA Nº 110

Bairro: FAMA

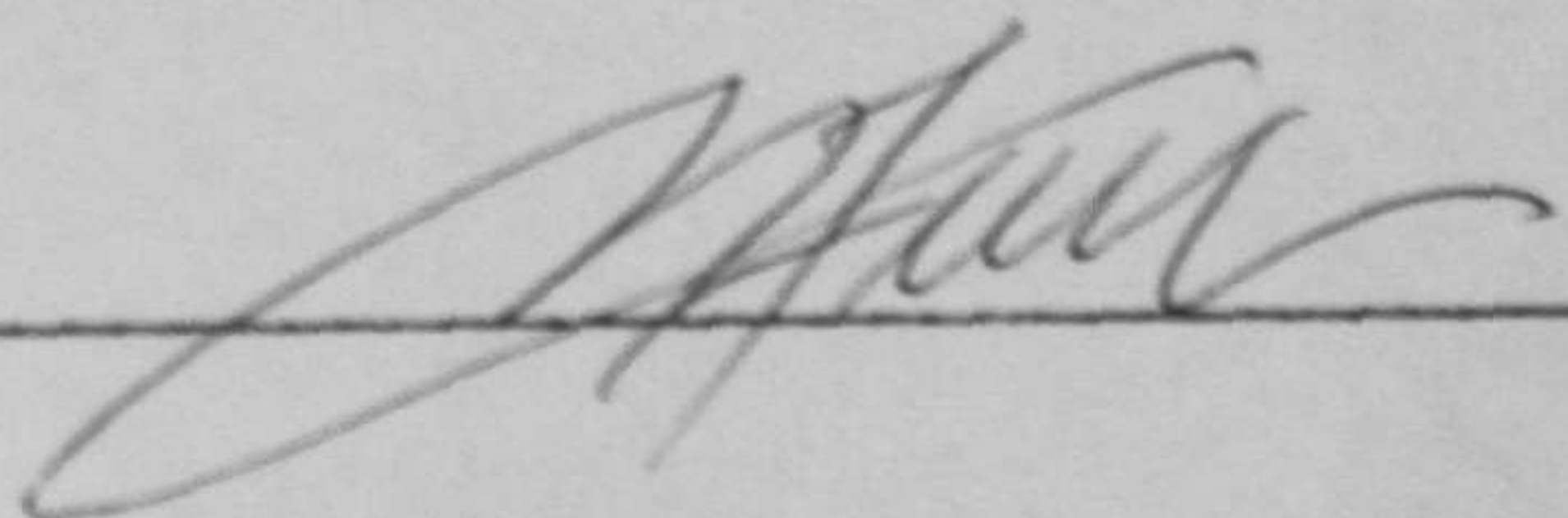
Cargo ou função ocupada: Chefe de Pessoal

Tempo de exercício na profissão: 08 anos

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
no Estado de Goiás

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 17 de maio de 1982



FICHA DE QUALIFICAÇÃO

208
Q

Nome MIGUEL ABRÃO DA SILVA

Filiação: Pai: Abrão Pedro da Silva
Mãe: Maria Luiz da Silva

Data de Nasc. 08 / 10 / 27 Cidade Orizona Estado Goiás
Estado Civil: casado

Residências: Atual: Rua C-D 5 Qd. 25, lote 17 Nº _____
Bairro Conj. Cachoeira Dourada Cidade Goiânia EST. Go
Anterior: Orizona Nº _____
Bairro: _____ Cidade Orizona EST. Go

Nº de Matrícula Social 627 Data de Admissão: 01 / 10 / 70
Cart. Identidade RG nº 22.812 Órgão Expedidor: Secretaria de Se-
gurança Pública de Goiás Data da Expedição: 17 / 09 / 56
Cart. de Trabalho Nº 40.151 Série 227
Nome da Empresa em que trabalho: H. P. Auto Peças Ltda.

OBS.: HP-TRANSPORTE COLETIVO LTDA.
Endereço: Av. dos Alpes Nº S/N
Bairro: Vila União nesta Capital
Cargo ou função ocupada: Motorista
Tempo de exercício na profissão: 12 anos

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições, a serem realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no
Estado de Goiás

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 17 de maio de 1982

Miguel Abrao da Silva

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

209
Q

Nome JOSÉ ALVES DA SILVA

Filiação: Pai: Pedro Alves da Silva

Mãe: : Amasília Pereira da Rocha

Data de Nasc. 06 / 01 / 25 Cidade Miracema do Norte Estado Goiás

Estado Civil: casado

Atual: Rua Padre Miguelino Nº 112

Bairro Vila Santa Helena Cidade Goiânia EST. Go

Residências:

Anterior: Miracema do Norte Nº _____

Bairro: _____ Cidade Miracema EST. Go

Nº de Matrícula Social 275 Data de Admissão: 02 / 03 / 77

Cart. Identidade RG nº 191.901 Órgão Expedidor: Secretaria de Se-
gurança Pública de Goiás

Data da Expedição: 06 / 04 / 76

Cart. de Trabalho Nº 8.649 Série 60º

Nome da Empresa em que trabalho: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Endereço: Av. dos Alpes Nº S/N

Bairro: Vila União nesta Capital

Cargo ou função ocupada: Motorista

Tempo de exercício na profissão: 32 anos

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no
Estado de Goiás

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 17 de maio de 1982

José Alves da Silva

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

212

Nome: **SEBASTIÃO DA PAZ RODRIGUES**

Filiação: Pai: **João Rodrigues Duarte**

Mãe: **Deusalina Inácia de Mesquita**

Data Nasc. **26 / 09 / 49** Cidade **Catalão** Estado **GO**

Estado Civil: **Casado**

Atual: **Rua Nova Qd-13 Lt-18** n° **S/N**

Residências: Bairro **J. Nova Esperança** Cidade **Goiânia** Est. **GO**

Anterior: **Alameda das Maneões** n° **2.051**

Bairro: **Capueva** Cidade **Goiânia** Est. **GO**

de Matrícula Social **953/78** Data de Admissão **04 / 10 / 78**

Identidade RG n° **178.549 2a. Via** Órgão Expedidor: **SSP-GO**

Data da Expedição: **23/01 / 79**

Cart. de Trabalho n° **34.796** Série: **227. A-**

Nome da empresa em que trabalha **Posto e Choperia Planalto Ltda.**

Endereço: **Av. Anhanguera** n° **5.948** Bairro: **Campinas**

Cargo ou função ocupada: **Motorista**

Tempo de exercício na profissão: **05 (cinco) anos.**

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários** no **Estado de Goiás.**

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, Go 19 de Maio de 1982.

Local e data

Sebastião da Paz Rodrigues

Assinatura do candidato

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

211
Q

Nome: DONIZETE PERES DE OLIVEIRA

Filiação: Pai: Elpidio Peres de Oliveira

Mãe: Laura Antunes Maciel

Data Nasc. 06 / 07 / 56 Cidade Goiânia Estado GO

Estado Civil: Solteiro

Atual: Rua Santa Luzia nº 431

Bairro Vila Abajá Cidade Goiânia Est. GO

Residências:

Anterior: Rua 504 nº 105

Bairro: Centro Oeste Cidade Goiânia Est. Go

● de Matrícula Social 1173/77 Data de Admissão 26 / 09 / 77

● Cart. Identidade RG nº 549.908 2a. Via Órgão Expedidor: SSP-GO

Data da Expedição: 28 / 08 / 81

Cart. de Trabalho nº 85.997 - 2a. Via | Série: 330-B

Nome da empresa em que trabalha Empresa de Transporte Urbano de Goiás S/A

"TRANSURB"

Endereço: Praça Tamandaré nº 820 Bairro: S. Oeste

Cargo ou função ocupada: Motorista

Tempo de exercício na profissão: 06 (Seis) anos.

● Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem
● realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
no Estado de Goiás.

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia. GO - 19 de Maio de 1982.

Local e data

Donizete Peres de Oliveira

Assinatura do candidato

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

218
Q

Nome: WILLIAM DE ATAÍDES

Filiação: Pai: José Ataídes

Mãe: Maria Divina Ataídes

Data Nasc. 06 / 06 / 54 Cidade Cumari Estado GO

Estado Civil: Casado

Atual: Rua C-159 Ad-393 Lt-16 n° e/n

Residências: Bairro Jardim América Cidade Goiânia Est. GO

Anterior: Rua B67 n° 18

Bairro Norte Ferroviário Cidade Goiânia Est. GO

● de Matrícula Social 702/79 Data de Admissão 21 / 03 / 79

● t. Identidade RG n° 516.209 Órgão Expedidor: SSP-GO

Data da Expedição: 17 / 07 / 75

Cart. de Trabalho n° 039393 Série: 333-A

Nome da empresa em que trabalha "Escritório de Advocacia"

Endereço: Rua 05 n° 42 Bairro: Centro

Cargo ou função ocupada: "Motorista"

Tempo de exercício na profissão: 4 anos.

● Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem
● realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
no Estado de Goiás.

cren verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 19 de Maio de 1982.

Local e data

William de Ataídes

Assinatura do candidato

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

213
Q

Nome: ARNALDO ALVES FERREIRA

Filiação: Pai: Raimundo Alves ferreira

Mãe: Anair Sebastiana Alves Ferreira

Data Nasc. 05 / 01 / 54 Cidade Goiânia Estado GO

Estado Civil: Casado

Atual: Rua do Encanto Qd-11 Lt.09 nº 5/N

Bairro Vila Santa Rita Cidade Goiânia Est. GO

Residências:

Anterior: Av. Abel Coimbra nº 146

Bairro: Cidade Jardim Cidade Goiânia Est. GO

● de Matrícula Social 1535/77 Data de Admissão 14 / 12 / 77

● t. Identidade RG nº 482.788 Órgão Expedidor: SSP-GO

Data da Expedição: 02 / 04 / 54

Cart. de Trabalho nº 12615 Série: 291

Nome da empresa em que trabalha Cia. de Urbanização de Goiânia-"COMURG"

Endereço: Av. Republica do Líbano nº 185 Bairro: Aeroporto (Setor)

Cargo ou função ocupada: "Motorista"

Tempo de exercício na profissão: "2 anos 9 meses"

● Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem
● realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
no Estado de Goiás.

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 19 de Maio de 1982.

Local e data

Arnaldo Alves Ferreira
Assinatura do candidato

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

214
Q

Nome: IRAN MIRANDA DE OLIVEIRA

Filiação: Pai: Sebastião Borges de Oliveira

Mãe: Maria Antonia de Oliveira

Data Nasc. 05 / 03 / 50 Cidade Alto Garça Estado MT

Estado Civil: Casado

Atual: Av. Veneza Qd.77 Lt.04 n° S/N

Residências: Bairro J. Europa Cidade Goiânia Est. GO

Anterior: Rua A-I Qd.5 Lt.09 n° S/N

Bairro: Vila Redenção Cidade Goiânia Est. GO

de Matrícula Social 648/77 Data de Admissão 02 / 06 / 77

Cart. Identidade RG n° 350.548 Órgão Expedidor: SSP-GO

Data da Expedição: 03 / 01 / 73

Cart. de Trabalho n° 91.252 Série: 154 -A-

Nome da empresa em que trabalha "Viação Estrela Ltda"

Endereço: Rua 04 n° 1287/9 Bairro: Centro

Cargo ou função ocupada: "Motorista"

Tempo de exercício na profissão: 11 anos

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás.

cren verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 21 de Maio de 1.982.

Local e data

Iran Miranda Oliveira

Assinatura do candidato

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

215
Q

Nome: **DIVANO VICENTE BORGES**

Filiação: Pai: **Sebastião Vicente Borges**

Mãe: **Maria Candida Borges**

Data Nasc. **30 / 07 / 52** Cidade **Ceres** Estado **GO**

Estado Civil: **Casado**

Atual: **Rua C-96 Qd.199 Lt.8** nº **S/N**

Residências: Bairro **Setor Sudoeste** Cidade **Goiânia** Est. **GO**

Anterior: **Rua C-97 Qd.200 Lt.8** nº **S/N**

Bairro: **Setor Sudoeste** Cidade **Goiânia** Est. **GO**

de Matrícula Social **008/77** Data de Admissão **06 / 01 / 77**

Cart. Identidade RG nº **304.926** Órgão Expedidor: **SSP-GO**

Data da Expedição: **10 / 07 / 72**

Cart. de Trabalho nº **97008** Série: **291**

Nome da empresa em que trabalha **"HP" Transportes Coletivos Ltda.**

Endereço: **Av. dos Alpes** nº **S/N** Bairro: **Vila União**

Cargo ou função ocupada: **Motorista**

Tempo de exercício na profissão: **8 (oito) anos.**

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás.**

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 20 de Maio de 1982.

Local e data

Divano Vicente Borges
Assinatura do candidato

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

216
Q

Nome: GERALDO OSMIRO DA SILVA

Filiação: Pai: José Osmiro da Silva

Mãe: Josefa Evangelista da Silva

Data Nasc. 26 / 06 / 39 Cidade Rio Verde Estado GO

Estado Civil: Casado

Atual: Rua U-82 -Qd.02 -BL.H nº Apto 101

Residências: Bairro C. Quinta B. Vista Cidade Goiânia Est. GO

Anterior: Rua U-82 Qd-35 Lt-03 nº S/N

Bairro: Vila União Cidade Goiânia Est. GO

● de Matrícula Social 616/73 Data de Admissão 07 / 02 / 74

● Cart. Identidade RG nº 779.452 Órgão Expedidor: SSP-GO

Data da Expedição: 14 / 12 / 76

Cart. de Trabalho nº 92.634 2. Via Série: 135

Nome da empresa em que trabalha HP- Transportes Coletivos Ltda.

Endereço: Av. dos Alpes S/N nº S/N Bairro: Vila União

Cargo ou função ocupada: "Operador"

Tempo de exercício na profissão: 3 anos e 5 meses.

● Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem
 ● realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no
Estado de Goiás.

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia-GO, 19 de Maio de 1982.

Local e data

Geraldo Osmiro da Silva
 Assinatura do candidato

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

217
e

Nome: **LUCIANO NEVES MARTINS**

Filiação: Pai: **José Filho da Costa**

Mãe: **Fermina Neves Martins**

Data Nasc. **08 / 06 / 39** Cidade **Goiânia** Estado **GO**

Estado Civil: **Casado**

Atual: **Rua Uirapuru Qd. 31 Lt. 05** nº **S/N**

Residências: Bairro **Setor Perim** Cidade **Goiânia** Est. **GO**

Anterior: **Av. Columbia** nº **780**

Bairro: **-** Cidade **Uberlândia** Est. **MG**

de Matrícula Social **194/72 2a. Via** Data de Admissão **/ /**

Cart. Identidade RG nº **241.403 2a. Via** Órgão Expedidor: **SSP-GO**

Data da Expedição: **03 / 11 / 76**

Cart. de Trabalho nº **02.397** Série: **00001-60**

Nome da empresa em que trabalha **Meireles & Cia. Ltda.**

Endereço: **Av. T-7** nº **101** Bairro: **S. Oeste**

Cargo ou função ocupada: **"Motorista"**

Tempo de exercício na profissão: **10 3 (dez^{os}) anos;**

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás.**

sem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 20 de Maio de 1982.

Local e data

Luciano Neves Martins
Assinatura do candidato

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

218
/ 0

Nome: **JOSÉ DIAS**

Filiação: Pai: _____

Mãe: **Maria Viriginia de Jesus**

Data Nasc. **16 / 02 / 34** Cidade **Araguari** Estado **MG**

Estado Civil: **Casado**

Residências:
 Atual: **Av. 4a. Radial Qd. 84 Lt. 25** nº **S/N**
 Bairro **S. Pedro Ludovico** Cidade **Goiânia** Est. **GO**
 Anterior: **Sa. Av.** nº **1.590**
 Bairro: **Nova Vila** Cidade **Goiânia** Est. **GO**

Cart. de Matrícula Social **239/70** Data de Admissão **/ /**

Cart. Identidade RG nº **437.974** Órgão Expedidor: **DI - MG**

Data da Expedição: **23 / 01 / 68**

Cart. de Trabalho nº **53283** Série: **174**

Nome da empresa em que trabalha **"Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás" S/A. "TRANSURB"**

Endereço: **Praça Tanandará** nº **820** Bairro: **S. Oeste**

Cargo ou função ocupada: **"Motorista"**

Tempo de exercício na profissão: **12 anos.**

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás.**

em verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 21 de Maio de 1.982.

Local e data

José Dias
Assinatura do candidato

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

219
Q

Nome: **NELSON RODRIGUES DA SILVA**

Filiação: Pai: **Benevenuto Rodrigues da Silva**

Mãe: **Luiza Benvenida de Jesus**

Data Nasc. **20 / 02 / 48** Cidade **Arapuá** Estado **MG**

Estado Civil: **Casado**

Atual: **Rua Coelho Neto Qd-46 Lt.04** nº **S/N**

Residências: Bairro **Jardim Vl. Boa** Cidade **Goiânia** Est. **GO**

Anterior: **Rua C-152** nº **871**

Bairro: **Jardim América** Cidade **Goiânia** Est. **GO**

● de Matrícula Social **176/72** Data de Admissão **/ /**

● t. Identidade RG nº **167.606 2a. Via** Órgão Expedidor: **SSP-GO**

Data da Expedição: **12 / 02 / 82**

Cart. de Trabalho nº **90646** Série: **291**

Nome da empresa em que trabalha **"HP" Transportes Coletivos Ltda.**

Endereço: **Av. dos Alpes** nº **S/N** Bairro: **Vila União**

Cargo ou função ocupada: **"Motorista"**

Tempo de exercício na profissão: **10 anos.**

● Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários** no **Estado de Goiás.**

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 19 de Maio de 1982.

Local e data

Nelson Rodrigues da Silva

Assinatura do candidato

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

220
/

Nome: **LEVY ALVES DE OLIVEIRA**

Filiação: Pai: **João Alves de Oliveira**

Mãe: **Maria Pereira de Oliveira**

Data Nasc. **10 / 06 / 39** Cidade **Jaraguá** Estado **GO**

Estado Civil: **Casado**

Atual: **Rua C-156 Qd-407 Lt- 12** n° **S/N**

Residências: Bairro **Jardim América** Cidade **Goiânia** Est. **GO**

Anterior: **Rua C-809 -Esq/ C-1** n° **S/N**

Bairro: **Jardim América** Cidade **Goiânia** Est. **GO**

de Matrícula Social **1.113** Data de Admissão **/ /**

Cart. Identidade RG n° **69.523 2a.Via** Órgão Expedidor: **SSP-GO**

Data da Expedição: **15 / 05 / 79**

Cart. de Trabalho n° **65.610** Série: **135**

Nome da empresa em que trabalha **"HP" Transportes Coletivos Ltda.**

Endereço: **Av. dos Alpes** n° **S/N** Bairro: **Vila União**

Cargo ou função ocupada: **Motorista.**

Tempo de exercício na profissão: **15 anos e 5 meses.**

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás.**

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia 19 de Maio de 1982.

Local e data

Levy Alves de Oliveira
Assinatura do candidato

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

221/0

Nome: LAURI GOMES DE PAULA

Filiação: Pai: Izack Gomes de Paula

Mãe: Bertulina de Paula Neto

Data Nasc. 09 / 09 / 38 Cidade Os Palmeiras Estado GO

Estado Civil: Casado

Atual: Rua Júlio Duarte Qd-F Lt.30 n° S/N

Residências: Bairro B. Ind. Mooca Cidade Goiania Est. GO

Anterior: Rua João Pessoa Qd.59 Lt 07 n° S/N

Bairro: Bairro S. Francisco Cidade Goiania Est. GO

de Matrícula Social 1.600/79 2a.Via Data de Admissão 19 / 01 / 82

Cart. Identidade RG n° 877.592 Órgão Expedidor: SSP-GO

Data da Expedição 03 / 10 / 77

Cart. de Trabalho n° 24.391 Série: 434

Nome da empresa em que trabalha Viação Aragarina Ltda.

Endereço: Av. Anhanguera n° 8.155 Bairro Aeroviário

Cargo ou função ocupada: Motorista

Tempo de exercício na profissão: 6 (seis) anos.

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás.

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiania, 19 de Maio de 1982.

Local e data

Lauri Gomes de Paula
Assinatura do candidato

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

222
/

Nome: **JORGE ELIAS DA SILVA**

Filiação: Pai: **Ienail Augusto da Silva**

Mãe: **Jandira de Jesus e Silva**

Data Nasc. **05 / 02 / 58** Cidade **Goiânia** Estado **GO**

Estado Civil: **Casado**

Atual: **Rua R-49 Qd.48 Lt.14** n° **S/N**

Residências: Bairro **Vila Itatiaia** Cidade **Goiânia** Est. **GO**

Anterior: **Rua P-29** n° **38**

Bairro: **S. Funcionário** Cidade **Goiânia** Est. **GO**

de Matrícula Social **333/81** Data de Admissão **07 / 08 / 81**

Cart. Identidade RG n° **549.368** Órgão Expedidor: **SSP-GO**

Data da Expedição: **27 / 12 / 74**

Cart. de Trabalho n° **99099** Série: **504**

Nome da empresa em que trabalha **Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás. S/A. "TRANSURB"**

Endereço: **Praça Tanandaré** n° **820** Bairro: **S. Oeste**

Cargo ou função ocupada: **Auxiliar de Tesouraria**

Tempo de exercício na profissão: **2 anos e dez meses.**

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás.**

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, GO 19 de Maio 1982.

Local e data

Jorge Elias da Silva
Assinatura do candidato

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

223
/

Nome: **LOURIVAL BESSA DA CUNHA**

Filiação: Pai: **Lourival Rodrigues da Cunha**

Mãe: **Maria Bessa da Cunha**

Data Nasc. **28 / 08 / 42** Cidade **Rio Verde** Estado **GO**

Estado Civil: **Casado**

Atual: **Rua C-157 Qd.269 Lt.14** nº **351**

Residências: Bairro **Jardim América** Cidade **Goiânia** Est. **GO**

Anterior: **Rua Rafael de Nascimento** nº **41**

Bairro: **-** Cidade **Rio Verde** Est. **GO**

Cart. de Matrícula Social **160/74** Data de Admissão **14 / 01 / 74**

Cart. Identidade RG nº **198.428** Órgão Expedidor: **SIC-GO**

Data da Expedição: **20 / 08 / 70**

Cart. de Trabalho nº **55137** Série: **00001-GO**

Nome da empresa em que trabalha **"HP" Transportes Coletivos Ltda.**

Endereço: **Av. dos Alpes** nº **S/N** Bairro: **Vila União**

Cargo ou função ocupada: **"Motorista"**

Tempo de exercício na profissão: **10 (dez) anos.**

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás.**

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 20 de Maio de 1982.

Local e data

Lourival Bessa da Cunha
Assinatura do candidato

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

224
0

Nome: **PEDRO ANTONIO DA SILVA**

Filiação: Pai: ::::::::::::::::::::

Mãe: **Maria Nascimento**

Data Nasc. **15 / 06 / 46** Cidade **Anicuns** Estado **GO**

Estado Civil: **Casado**

Atual: **Rua Pirapora Qd-5 Lt-4** nº **S/N**

Bairro **Jardim Ana Lúcia** Cidade **Goiânia** Est. **GO**

Residências:

Anterior: **Rua 619-Qd.551 Lt.10** nº **S/N**

Bairro: **Vila São José** Cidade **Goiânia** Est. **GO**

Cart. de Matrícula Social **1.170/78** Data de Admissão **20 / 11 / 78**

Cart. Identidade RG nº **1.642.394** Órgão Expedidor: **SSP-GO**

Data da Expedição: **19 / 06 / 78**

Cart. de Trabalho nº **83.751** Série: **227-A -**

Nome da empresa em que trabalha **Viação Aragarina Ltda.**

Endereço: **Av. Anhanguera** nº **8.155** Bairro: **Aeroviário**

cargo ou função ocupada: **Apontador**

tempo de exercício na profissão: **3 anos e 11 meses.**

Declaro, na qualidade de Candidato às eleições a serem realizadas no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários** no **Estado de Goiás.**

serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia, 19 de Maio de 1982.

Local e data

Pedro Antonio da Silva
Assinatura do candidato

CONFIDENCIAL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
Divisão Central de Informações

Goiânia/Go. 29 / 09 / 80

1. ASSUNTO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS.
2. ORIGEM: DCI/SSP/GO
3. CLASSIFICAÇÃO: -C-
4. DIFUSÃO: NAGO/SNI
5. DIFUSÃO ORIGEM: -C-
6. REFERÊNCIA: PB Nº 050/116/NAGO/SNI/80
7. ANEXO: -C-

Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento de
qualquer informação contida neste documento
deve manter-se em silêncio.
(Art. 12 da Lei. 7.169 de 80 art. 12 - RAS)

= INFORMAÇÃO Nº 924/80 - DCI/SSP/GO =

1. FERNANDO BARRETO foi admitido na EMPRESA DE TRANSPORTES ARAGUARIANA em 03 ago 79 e demitido em 11 jan 80, sem justa causa. Projeitou-se, perante os colegas, como líder do movimento da classe, em dez 79. A época, fora visto em um carro do deputado JOSÉ ELIAS FERNANDES que, por sua vez, pronunciara-se, através da imprensa, a favor dos grevistas.
O nominado, atualmente, reside em Israelândia/GO.
2. Não há, até a presente data, nenhuma movimentação de motoristas no sentido de criação de uma outra Entidade.
3. QUALIFICAÇÕES:
 - a- FERNANDO BARRETO, brasileiro, casado, motorista, natural de São Paulo/SP, nascido em 01 jan 46, filho de José Carlos Barreto e Ana Rosa Barreto, residente em Israelândia/GO. - Cart. Ident. nº 895.912 - São Paulo/SP;
 - b- ALMIRO CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista, natural de Tapiraçanga/BA, nascido em 25 mai 40, filho de Jacob Cardoso de Oliveira e Isabel Francisca de Jesus, residente

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

226
Q



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
Divisão Central de Informações

Goiânia/Go 29 / 09 / 80

= CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 924/80 - DCI/SSP/GO =

Rua Arquia, Q-177, L-19, Parque Amazonas, Goiânia/GO. - Cart. Ident. nº 1187686/DI/DTP/SSP/GO, expedida em 05 jul 79;

c. FRANCISCO SALES, brasileiro, casado, motorista, natural do Estado do Pará, nascido em 25 dez 45, filho de José L. Cavalcante e Maria José Sales - Cart. Ident. nº 605.436/SSP/PA.

Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento de
conteúdo sigiloso, automaticamente responsável
pelo vazamento do seu sigilo



CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

ORIG. VP DPF/GO

DOC. 323/80

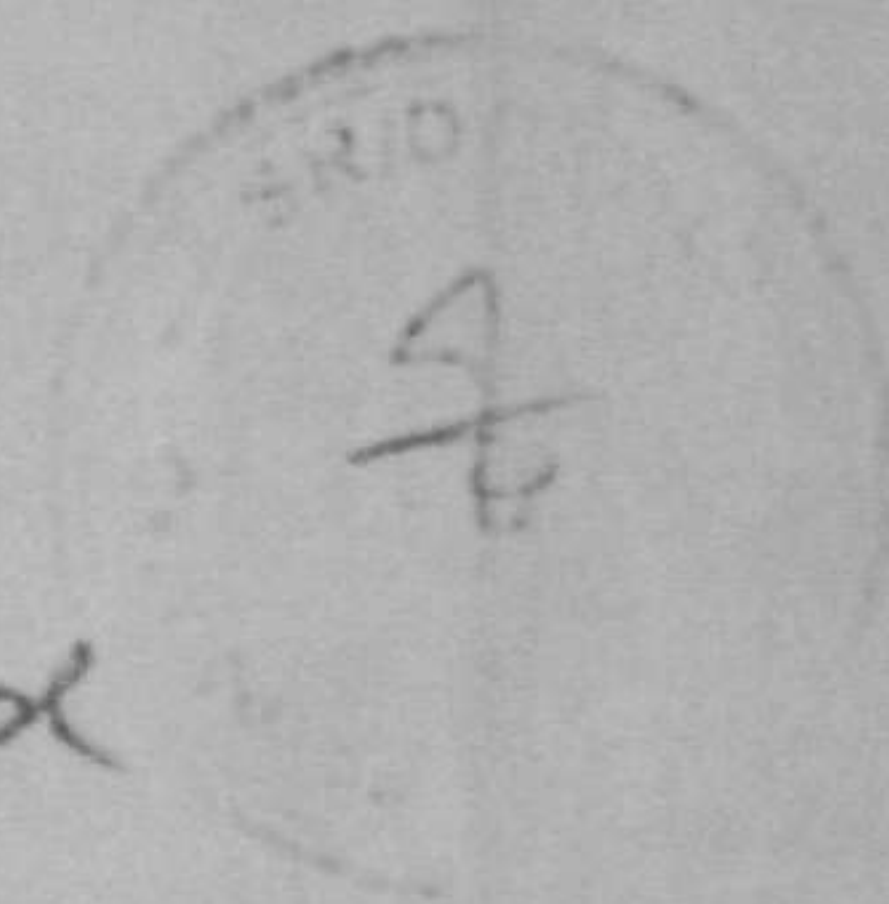
27
/



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

INFORME Nº 0540/80-SI/SR/DPF/CO

DATA : 29.05.80
ASSUNTO : JORGE LOPES DE SOUZA e outros.
REFERÊNCIA
ORIGEM : SI/SR/DPF/CO
AVALIAÇÃO : A/1
ÁREA :
DIFUSÃO ANTERIOR :
DIFUSÃO : DCI/SSP/GO - PM/2/EM/PMCO
ANEXOS :



R.
Amorim

- Foram expedidos Mandados de Prisão contra os seguintes elementos:

✓ JORGE LOPES DE SOUZA, valgo BAIANO, brasileiro, casado, lavrador, com 39 anos de idade, natural de Teofilo Otoni/MG, filho de Martins Lopes de Souza e Angela Rodrigues de Souza, condenado pelo M^h Juiz de Direito da Comarca de ARAUJO/PR à pena de oito meses de detenção, por infringência aos Arts. 155 c.c. 12, inciso II c.c. 51 § 2º CPB;

✓ FERNANDO BARRETO, brasileiro, casado, filho de José Carlos Barreto e Ana Barreto, condenado pelo M^h Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina/PR à pena de um ano e dois meses de reclusão, por infringência ao Art. 299 do CPB;

✓ JOSÉ GILBERTO FARIAS, valgo AMERICO ou AMERICÃO, brasileiro, casado, lavrador, com 36 anos de idade, natural de Passa Quatro/MG, filho de João Gaudino de Farias e Ana Isidora de Farias, condenado pelo M^h Juiz de Direito da Comarca de Congonhinhas/PR à pena de três anos de reclusão, por infringência ao Art. 155, § 4º, incisos I e IV do CPB;

✓ APARECIDO ANTONIO IZABEL, filho de Manoel Antonio Izael e Benedita Maria Izael, virtude de ter sido o mesmo agraciado com licença especial pelo prazo de 10 dias para visitar / seus familiares e não ter retornado até o dia 1º de abril do corrente;

-----continua.

CONFIDENCIAL

DPF-1137

05.05.80

228
/ 0

CONTINUAÇÃO DO INFORME Nº 0540/80-SI/SR/DPE/CO

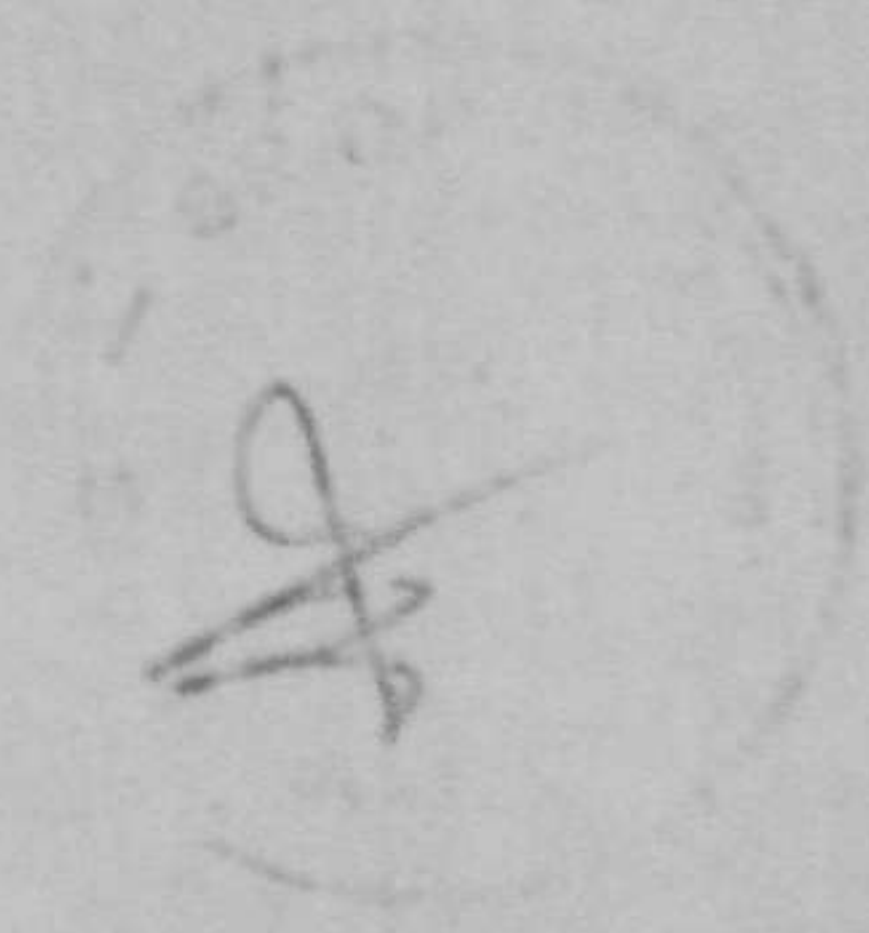
.....do corrente.

v DALVIO DE OLIVETRA, vulgo DALMO, filho de Thomaz de Oliveira e Olinda Maria Aparecida, condenado pelo MM Juiz de Direito da Comarca de ABAITI/PR, à pena de seis meses / de detenção, por infringência ao Art 192 Caput do CPB;

v ORLANDO APARECIDO VIEIRA, filho de João Firmino Vieira e Lázara Maria do Carmo Vieira, DLN 17.09.49 - Cândido Mota/SP, condenado pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Andaraí/PR, à pena de quatro meses de detenção por infringência ao Art. 129 Caput, ce Art 44 letra "a", inciso II do CPB e ter sido beneficiado com a suspensão condicional da pena preventiva, privativa de liberdade, cujo benefício foi revogado em virtude de não ter cumprido as condições que lhe foram impostas; e,

v ANTONIO NELSON SERRATO, filho de Cândido Serrato e Ana Burgo, DLN 01.10.49 - Canbê/PR condenado pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Londrina/PR à pena de dois / anpa de reclusão por infringência ao Art. 171, § 2º, inciso IV do CP,

-----2172/3/4/83/4/6/80



R. G.

FICHA PRONTUARIO

Nome: FRANCISCO SALES
 Residência: Rua 12 - Q. 28 - L. 17 - B. Stª Helena
 Côr: Morena Sexo: Masc. Altura: 1,62
 Nacionalidade: Brasileira Natural de Est. do Pará-Pa.
 Nascido a 25 / 12 / 1945 Estado Civil: Casado
 Pai: José L. Cavalcante
 Mãe: Maria José Sales
 Procedência: Goiania-Go. Profissão: Motorista
 Documento apresentado: Carteira de Identidade n. 605.436, exp. p/ Secretaria da
 Segurança Pública do Estado do Pará.

229



Posto: D. I. Identificado em: 03 / 04 / 1.973
 Outras características: Bigode Rasp. Barba asp. Cabelos ast.
 Sinais particulares (Deformações, amputações, tatuagens, etc.)

Francisco Sales

ASS. DO IDENTIFICADO

ASS. DO IDENTIFICADOR



MÃO DIREITA
SSP - 066

R. G. FICHA PRONTUARIO Nº

Nome: FERNANDO BARRETO
 Residência: Rua Stª Luzia - 632 Campinas - Jordão - GO
 Côr: Sexo: Altura:
 Nacionalidade: Natural de: São Paulo - S.P.
 Nascido a 01 / 01 / 46 Estado Civil: Casado
 Pai: José Artur Barreto
 Mãe: Ana Rosa Barreto
 Procedência: Go. Profissão: Motorista
 Documento apresentado: Carteira de Ident. São Paulo - SP RG = 895972



Posto: Identificado em: 20 / 07 / 73
 Outras Características: Bigode Barba Cabelos
 Sinais Particulares (Deformações, amputações, tatuagens, etc.)

Fernando Barreto

ASS. DO IDENTIFICADO

ASS. DO IDENTIFICADOR



MÃO DIREITA
SSP - 066

Observações:

Identidade em 03 - 04 - 1.973



MÃO ESQUERDA



Observações:



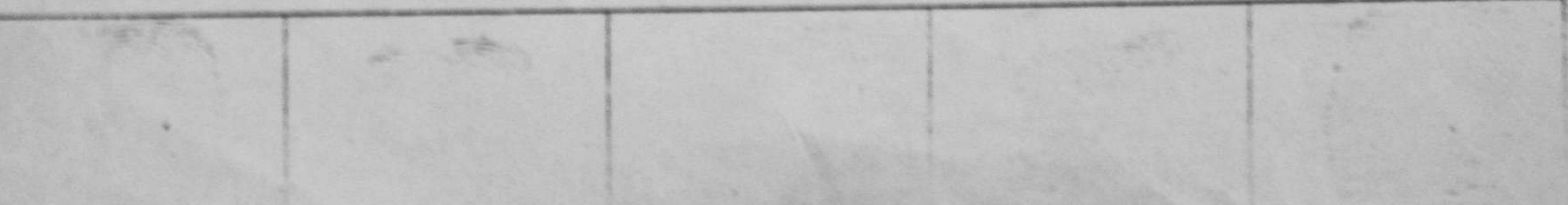
GUIA Nº

AGENFA

Data

Rubrica

MÃO ESQUERDA



230
Q

R. G. 1182686 **FICHA PRONTUARIO** Nº

Oliveira

Nome: ARNEDO CARLOS DE OLIVEIRA

Residência: Rua Arvia 7-177-119 Parques Amazonias

Côr: Moreno Sexo: m 150 Altura: 167

Nacionalidade: Brasileira Natural de: Tapiracuba

Nascido a 25 / 05 / 1940 Estado Civil: Casado

Pai: Jacobs Augusto de Oliveira

Mãe: Isabel Francisco de Jesus

Procedência: Polícia Profissão: Motorista

Documento apresentado: cart. de Reservista de Nº 734888 Exp. em Curitiba 14-1-68

Posto: D I Identificado em: 07 / 07 / 68

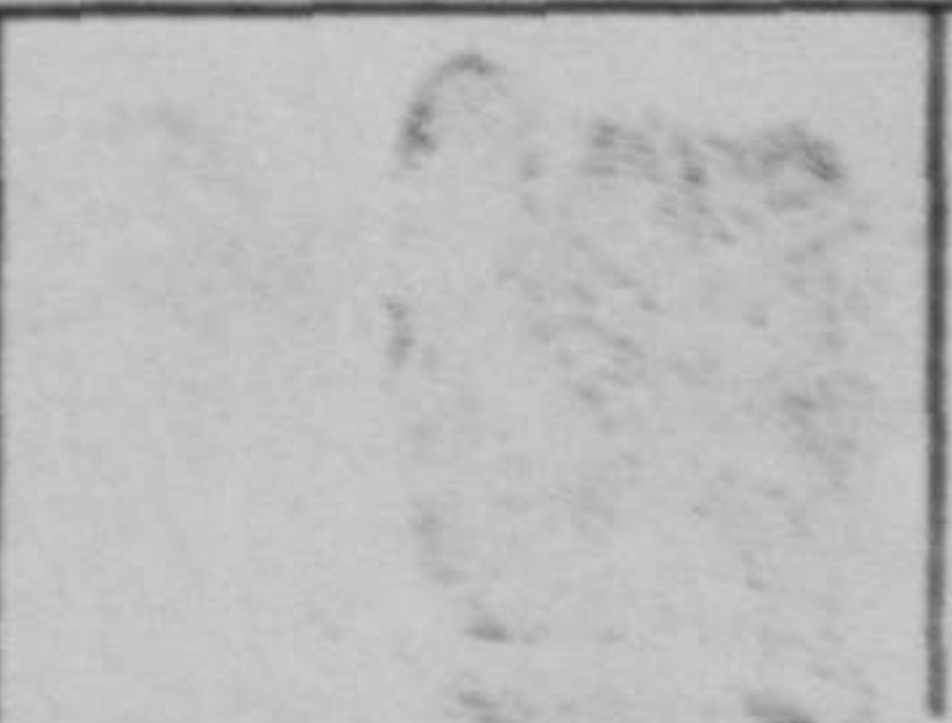
Outras Características: Bigode sem Barba sem Cabelos curtos

Sinais Particulares (Deformações, amputações, tatuagens, etc.)

Arnedo Augusto de Oliveira

ASS. DO IDENTIFICADO

ASS. DO IDENTIFICADOR



MAO DIREITA
SSP 066

Sic
Criminel - MC

2- FERNANDO BARRETO ^{ml}
Fil. José Carlos Barreto
Ana Rosa Barreto

2311
Q

3- ALMIRO CARDOSO DE OLIVEIRA ^{ml}
Fil. Jacob Cardoso de Oliveira
Isabel Francisca de Jesus.

4- FRANCISCO SALES ^{ml}
Fil. José L. Cavalcanti
Maria José Sales.

Original Vp.
SNI - NAGO
Doc. 313/80

Confidencial



SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

NÚCLEO DE AGÊNCIA DE GOIÂNIA

232

PEDIDO DE BUSCA Nº 050/116/NAGO/SNI/80

Data: - 23 SET 80
Assunto: - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODO-
VIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
Difusão: - SSP/GO (DCI)

1. DADOS CONHECIDOS

Em 09 ABR 80, a entidade classista supramencionada, através do seu presidente BENEDITO BARBOSA ADÔRHO, encaminhou um expediente ao Delegado Regional do Trabalho em GOIÁS dando conta do seguinte:

a) FERNANDO BARRETO, ALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA e FRANCISCO SALES (o primeiro atualmente desempregado, o segundo é motorista da TRANSBRASILIANA e o terceiro do NACIONAL EXPRESSO) estão percorrendo as empresas de transportes de passageiros e terminais de ônibus de GOIÂNIA/GO, colhendo assinatura de motoristas e fazendo propaganda contra a atual administração do Sindicato, inclusive anunciando a fundação de uma nova entidade de classe em GOIÂNIA; e

b) esses elementos são os mesmos que encabeçaram o movimento grevista da classe em DEZ 79, que culminou com assinatura de uma Convenção Coletiva de Trabalho, entre o Sindicato Patronal e o Sindicato dos empregados no dia 17 DEZ 79, contando com a assistência do Delegado da DRT/GO e do secretário da Segurança Pública do Estado de GOIÁS, tendo este último também assinado a referida convenção em vigor.

Qua r pessoa que tomar conhecimento deste assunto fica responsável pelo seu sigilo (art. 12 decreto 79.099/77 - regulamento para a guarda de assuntos sigilosos)

Confidencial

- continua -

Confidencial



CONTINUAÇÃO DO PEDIDO DE BUSCA Nº 050/116/NAGO/SNI/80. (SNI 02)

2. DADOS SOLICITADOS

- 1) Confirmar tais fatos. Se positivo, obter:
 - 1) nome completo, dados de qualificação e endereços das pessoas supramencionadas;
 - 2) ligações com pessoas e/ou entidades/organizações esquerdistas;
 - 3) situação atual do problema, atentando para o fato de que se estariam criando um novo sindicato para a classe; e
 - 2) outros dados julgados úteis.

Qualquer pessoa que tomar conhecimento deste assunto fica responsável pelo seu sigilo (art. 12 decreto 79.099/77 - regulamento para a divulgação de assuntos sigilosos.)

Confidencial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ao DOPS,
Em 23/04/80
[assinatura]
CONFIDENCIAL
234
Q

Goiânia - Go

DRT - Of/DAS-52/80

Em 16 de abril de 1980.

Da Substituta do Delegado Regional do Trabalho em Goiás

Ao Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública em Goiás -

Assunto

Nesta.

Sr. Secretário:

Encaminho a V. Sa. cópia do ofício nº 50/80 e seu anexo, do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Goiás.

Renovo a V. Sa. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

[assinatura]
Maria Veiga,

Substª. do Delegado Regional.

619
25.04.80

R
A D.O.I.
20.04.1980

R.
No domínio dos
esp. confidenciais.

DAS:10
RECEBIDO
EM 24/04/1980



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

Rua T-36 - Quadra 113 Lote 5 - Fones 241-3991 e 241-3540 - Setor Bueno
Fundado em 22-09-43 - Reconhecido - em 30-09-44
GOIÂNIA - GOIÁS

235
Q

Goiânia, 10 de abril de 1980.

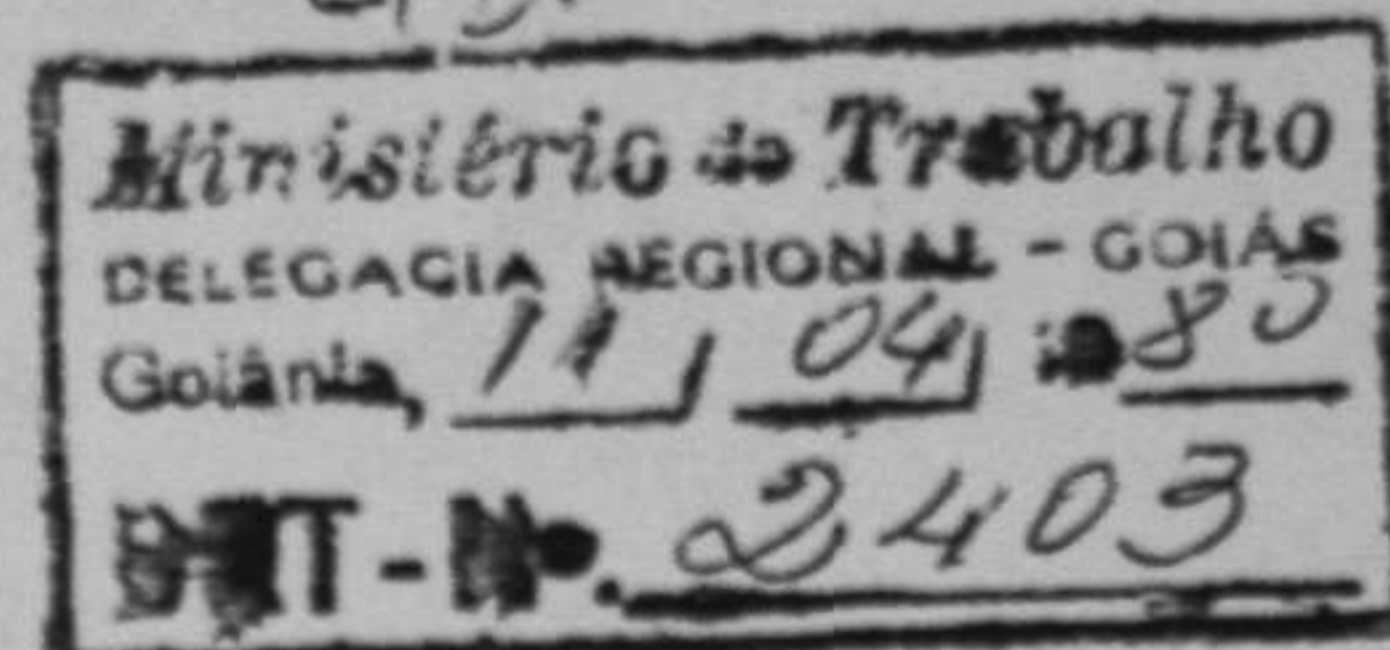
Of. nº 050/80

Ilmo. Sr.

Dr. Gonçalo Bezerra Lima

DD. Delegado Regional do Trabalho

Nesta



DRB - 11.04.80
D.D.S.
Wuça
MARIA VEIGA
Chefe do GD/DRT-Go
Mat. 1.199.516

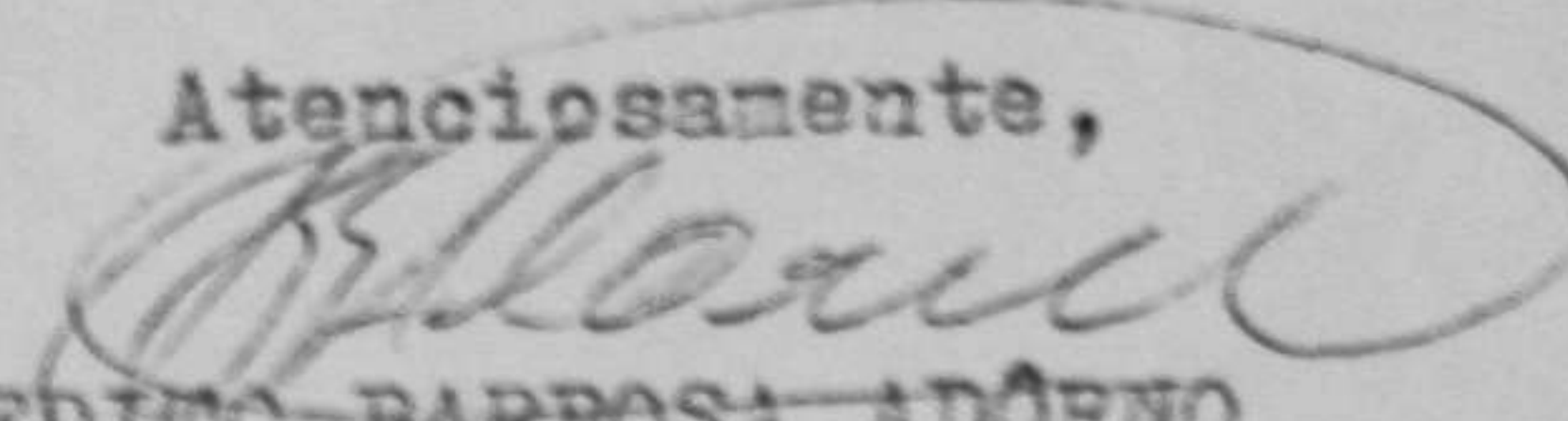
Senhor Delegado:

Com o presente estamos encaminhando a V. Sa. exposição de motivos, sobre campanhas negativas que alguns elementos vêm fazendo contra o Sindicato e sua atual Diretoria, com o intuito de provocar agitações na categoria que representamos.

Solicitamos que através da DRT. seja enviado cópia da presente exposição, ao Exmo. Senhor Ministro do Trabalho, ao ' Chefe do Serviço de Segurança Nacional em Goiânia e ao Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, para conhecimento dessas autoridades e as providências legais.

Aproveitamos ao ensejo para reiterar a V. Sa., os nossos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,


BENEDITO BARBOSA ADORNO

PRESIDENTE



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

Rua T-36 - Quadra 113 Lote 5 - Fones 241-3991 e 241-3540 - Setor Bueno

Fundado em 22-09-43 - Reconhecido - em 30-09-44

GOIÂNIA - GOIÁS

236
Q

Goiânia, 9 de abril de 1980.

Ilmo. Sr.

Dr. Gonçalo Bezerra Lima

DD. Delegado Regional do Trabalho

Nesta

Senhor Delegado:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, Entidade Sindical com sede nesta Capital e devidamente representado por seu seu Presidente BENEDITO BARBOSA ADORNO, vem expor a V. Sa. o seguinte:

- 1 - Que temos conhecimento através de denúncias de associados do Sindicato, que os indivíduos FERNANDO BARRETO, ALMIRO CARDOSO DE OLIVEIRA e FRANCISCO SALES, o primeiro atualmente desempregado, o segundo é motorista da Transbrasiliana e o terceiro do Nacionais Expresso, estão percorrendo as empresas de transportes de passageiros e terminais de ônibus de nossa Capital, colhendo as assinaturas de motoristas, fazendo propaganda contra a atual administração do Sindicato, inclusive anunciando a fundação de uma nova entidade de classe em Goiânia;
- 2 - Estes elementos nunca compareceram em Assembléia ou reunião do Sindicato e nem fizeram nenhuma reclamação no Departamento Jurídico da Entidade sobre direitos nas empresas em que trabalham, que seria a forma legal antes de tomarem providências paralelas e fora do Sindicato;
- 3 - Alegam estes elementos que as autoridades do Ministério do Trabalho não fiscalizam as empresas, que a Justiça do Trabalho não resolve nada a favor do empregado, que a Diretoria do Sindicato está comprada pelos patrões e que os empregados estão sem nenhum apoio e terão de se defenderem através de outra entidade de classe e movimento grevista, sendo estes os argumentos que eles usam para agitarem a classe;
- 4 - Que estes elementos são os mesmos que encabeçaram o movimento grevista de dezembro próximo passado, que culminou com a assinatura de uma Convenção Coletiva de Trabalho, entre o Sindicato



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

Rua T-36 - Quadra 113 Lote 5 - Fones 241-3991 e 241-3540 - Setor Bueno

Fundado em 22-09-43 - Reconhecido - em 30-09-44

GOIÂNIA - GOIÁS

Patronal e o Sindicato dos empregados no dia 17-12-79, contando com a assistência do Senhor Delegado Regional do Trabalho e o Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, que também assinou a referida Convenção em vigor. (doc. em anexo);

- 5 - Que foram estes mesmos elementos que tentaram iniciar novo movimento grevista, no início de março próximo passado, sob a alegação de que os empresários não estavam cumprindo a Convenção assinada em dezembro último, portanto 45 dias após a assinatura da mesma, movimento este dispersado pela Polícia.

Reafirmava estes elementos que a Delegacia Regional do Trabalho não tomava nenhuma providência nesse sentido, nem queriam a participação do Sindicato na solução do problema, pois sua Diretoria estava compactuada com as empresas contra os empregados, O QUE NÃO É VERDADE, pois já nesta época, a Diretoria do Sindicato havia pedido à DRT., a realização de Mesa Redonda com diversas empresas para discutir o assunto, bem como, pedido de fiscalização nas empresas faltosas;

- 6 - Que além das providências tomadas pela Diretoria do Sindicato junto a Delegacia Regional do Trabalho e contatos com a direção do Sindicato Patronal, tudo no sentido de fazer cumprir a Convenção Coletiva em vigor, o Departamento Jurídico do Sindicato, através de seus advogados, já vinham encaminhando à Justiça do Trabalho reclamações trabalhistas, de todos os empregados que procuravam o Sindicato nesse sentido, como sempre fez, desde que procurado pelos empregados, com qualquer reclamação do não cumprimento de normas da CLT. ou constantes da Convenção Coletiva de Trabalho. Esta verdade poderá ser provada através do grande número de Reclamações Trabalhistas ajuizadas nas duas Juntas de Conciliação e Julgamento existentes em nossa Capital, a favor de nossos associados e demais integrantes da categoria profissional;

- 7 - Que na realidade o descontentamento destes elementos é porque a Diretoria do Sindicato, não aprova e nem apoia sua maneira de agir, insuflando no meio da classe a solução dos problemas através da greve, porque a Diretoria entende que estas questões legalmente devem ser resolvidas pelo Ministério do Trabalho e principalmente pela Justiça do Trabalho, que é o órgão competente para fazer cumprir direitos adquiridos em Convenção Coletiva, através de Ação de Cumprimento ou mesmo Reclamações Trabalhistas em favor dos empregados prejudicados, desde que procurem o seu Sindicato de classe para isso, e estes elementos nunca procuraram o Sindicato para recla



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

Rua T-36 - Quadra 113 Lote 5 - Fones 241-3991 e 241-3540 - Setor Bueno

Fundado em 22-09-43 - Reconhecido - em 30-09-44

GOIÂNIA - GOIÁS

238
Q

marem os seus direitos ou mesmo receberem orientações.

Assim sendo, com o intuito de zelar pela ordem e a paz social, e dentro dessa ordem poder dirigir a Entidade que representamos, em benefício da classe, estamos com a presente exposição 'ALERTANDO as autoridades do Ministério do Trabalho e dos órgãos de Segurança Nacional, para o perigo que estes elementos representam e estão provocando um desajuste entre a classe, pois na verdade suas atitudes são de agitação, com o fim único de levar a classe a um novo movimento grevista, desmoralizar a Diretoria do Sindicato e as autoridades do Ministério do Trabalho. Temos a certeza de que estes elementos estão sendo orientados por pessoas estranhas à categoria profissional, com o intuito puramente político e de agitação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Sa., os nossos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,


BENEDITO BARBOSA ADORNO

PRESIDENTE

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO



O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás, com sede à Rua T-36, quadra 113, lote 05, Setor Bueno, nesta Capital, e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Goiás, por seus Presidentes abaixo assinados, ajustam entre si a presente Convenção Coletiva de Trabalho, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica assegurado aos motoristas que prestam serviços no transportes coletivo rodoviário de passageiros, em linhas interestaduais, com base territorial na jurisdição dos Sindicatos convenentes, um salário mensal de CR\$ 11.172,33 (onze mil, cento e setenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos) a partir de 01 de dezembro de 1979. Para os motoristas das linhas intermunicipais o salário será de CR\$ 8.527,20 (oito mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos) a partir da data da assinatura desta, para ser reajustado em fevereiro próximo;

CLÁUSULA SEGUNDA - É considerado como serviço efetivo, o momento em que o motorista, dentro do horário que lhe for marcado, apresentar-se na garagem à chefia de tráfego, bem como o período em que o motorista ficar a disposição da Empresa aguardando escala, em qualquer lugar ou ponto de apoio. O período -em que o motorista estiver em repouso normal no alojamento da Empresa não se conta como serviço efetivo;

CLÁUSULA TERCEIRA - Correrão por conta da Empresa todas as despesas do motorista com alimentação e alojamento em serviço fora de sua cidade de origem caso a empresa possua, no local, os serviços de alimentação e alojamento citados.

CLÁUSULA QUARTA - Os gastos efetuados pelo motorista com o veículo durante a viagem, referentes a consertos de pneus, diferenciais, molas, ferramentas, multas por irregularidades no veículo e nos documentos dos mesmos, desde que não sejam causados por culpa ou dolo do motorista, devidamente comprovado, serão por conta da Empresa.

Handwritten signature



210
e

CLÁUSULA QUINTA - A Empresa pagará corretamente, o adicional noturno e horas extras previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA - O empregado somente assinará vales se estes forem feitos com cópia discriminando a natureza da despesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Empresa pagará os exames exigidos pela mesma e pelo D.N.E.R., necessários ao exercício da profissão.

CLÁUSULA OITAVA - O motorista quando pernoitar em local que a Empresa não tenha garagem não se responsabilizará pelos eventuais danos causados ao veículo, desde que ele não tenha concorrido para os referidos danos.

CLÁUSULA NONA - As Empresas se obrigam a fornecer aos motoristas contra-cheques, discriminando os pagamentos e descontos efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Será concedida folga semanal remunerada de acordo com as normas de trabalho para os motoristas, baixadas pelo D.N.E.R.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nenhum empregado poderá ser despedido em virtude de ter aderido ao movimento reivindicatório;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica assegurado aos cobradores das linhas intermunicipais e interestaduais o salário mínimo de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ficam os empregadores autorizados a prorrogar o horário de trabalho dos empregados, nos limites da Lei;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica autorizada a compensação de horas de trabalho, na forma prevista na lei;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O prazo de vigência dessa convenção é de um (01) ano, a partir da data de sua assinatura.

Handwritten signature

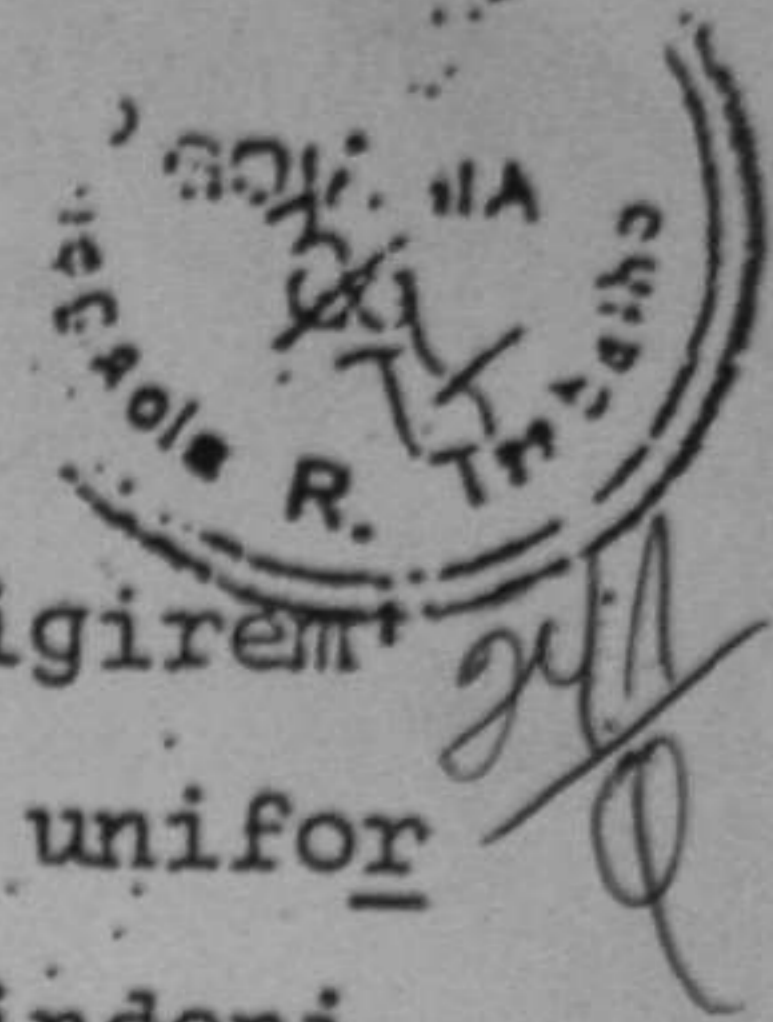
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

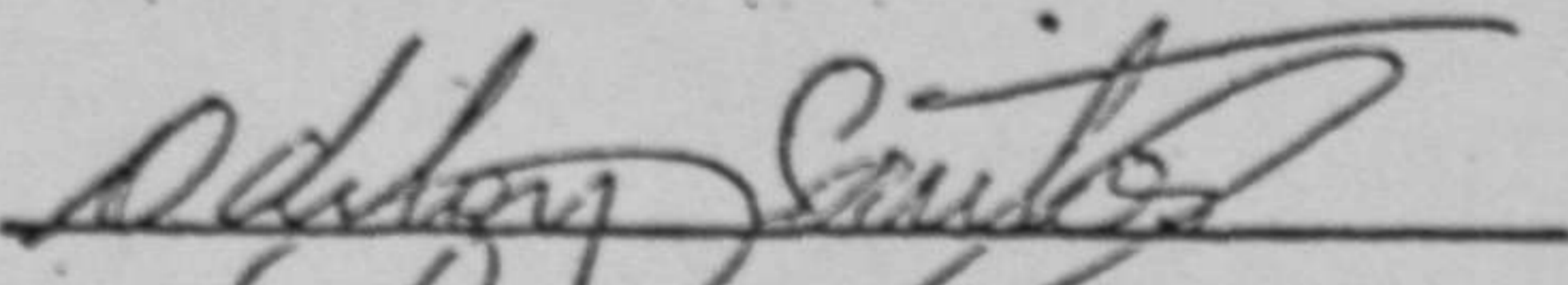
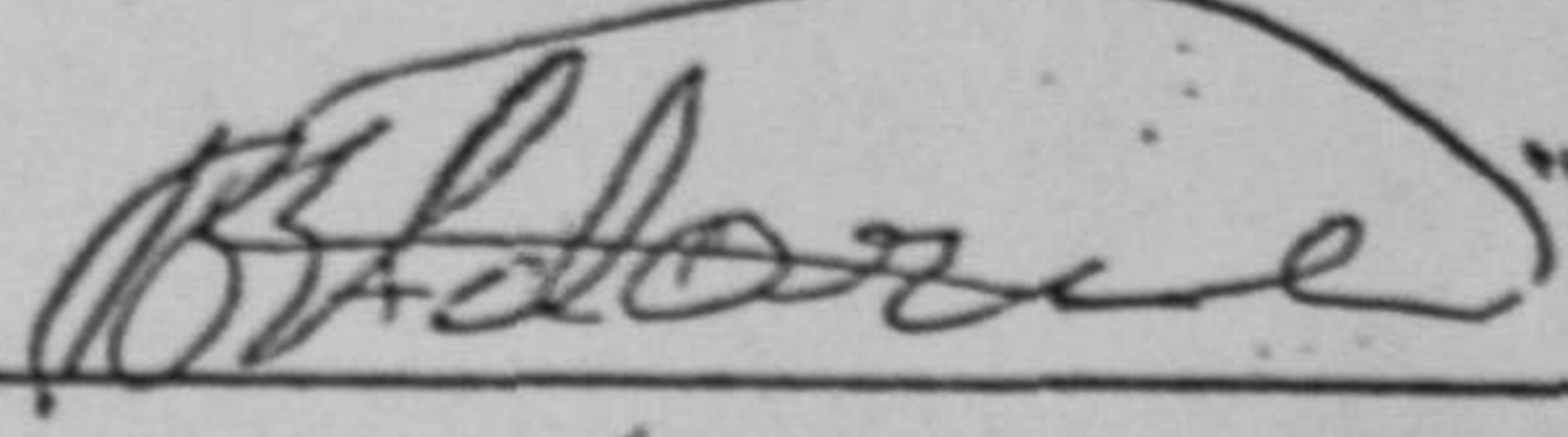

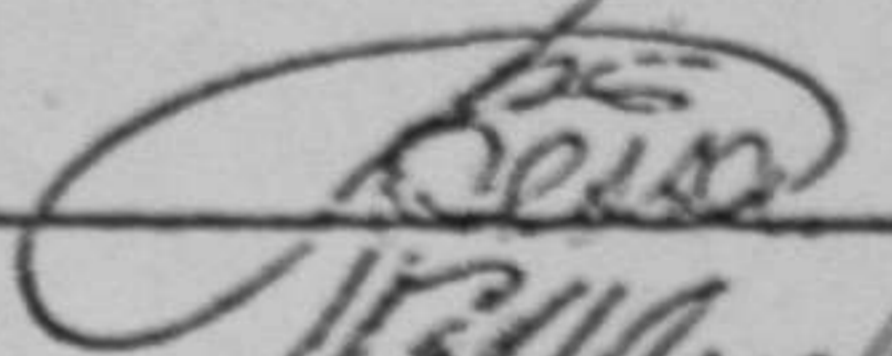

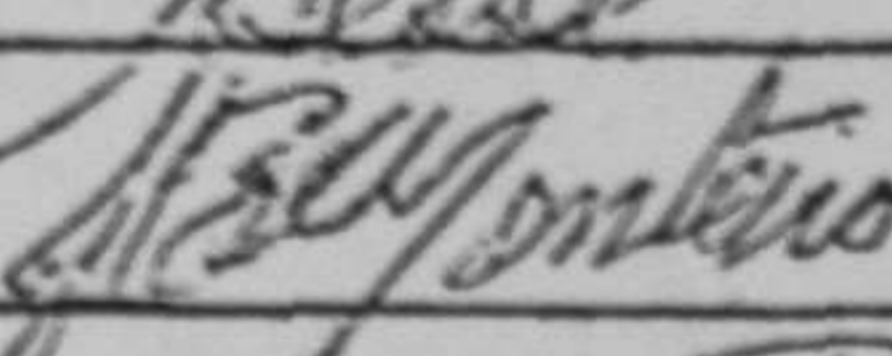
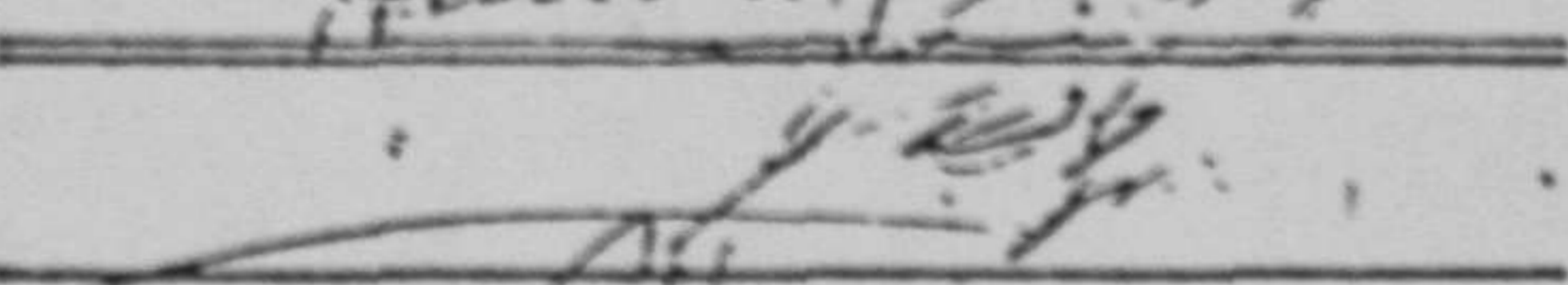
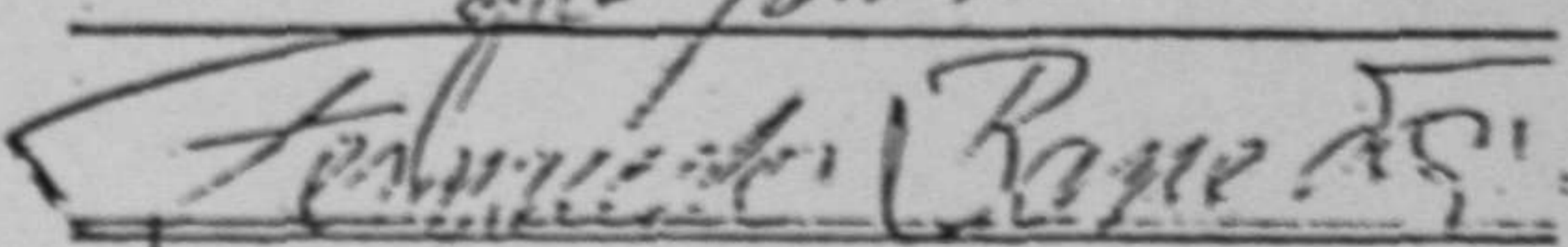



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As Empresas que exigirem o uso do uniforme, ficam obrigadas a fornecer dois (02) uniformes completos por ano, ficando os empregados obrigados a indenizá-los à Empresa caso peçam demissão ou sejam despedidos por justa causa.

OBSERVAÇÃO - O nome correto do Sindicato dos Empregadores é: Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos de Passageiros no Estado de Goiás.

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam a presente em três vias de igual teor e para o mesmo efeito, sendo devidamente registrada na Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás.

Goiânia, 17 de dezembro de 1979.

	
	
	
	
	Humberto de Deus Cal. del. Sec. 51/60

TERMO DE REGISTRO

A presente Convenção Coletiva de Trabalho foi registrado e arquivado nesta Delegacia.

Goiânia, 18/12/79

Delegacia Regional do Trabalho de Goiânia

VISTO
DRT-GO 18/12/1979
Lúcia Júlia

248
Q

CONFIDENCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES
Delegacia Especializada de Ordem Política e Social

INFORME N.º 007/80-DEOPS/MS

Em, 10 julho 1980

ASSUNTO: DADOS SOBRE PESSOA FÍSICA - FERNANDO BARRETO
ORIGEM: DEOPS/MS
ALIAÇÃO: A-1
DIFUSÃO: DCI/SSP/GO
DIFUSÃO ANTERIOR: DCI/SSP/GO
REFERÊNCIA: PB Nº 006/80-DCI/SSP/GO
ANEXOS:

Em complementação à Informação nº 001/80-DEOPS/MS, de 08 fevereiro 80, esta DEOPS informa que:

FERNANDO BARRETO, brasileiro, casado, filho de JOSÉ CARLOS / BARRETO e de ANA BARRETO, sem outros dados, está condenado pelo Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina/PR, à pena de dois meses de reclusão e multa de dois mil, trezentos e trinta e três cruzeiros, / por infração ao Artigo 299 do CPB. O mandato de prisão se encontra na Delegacia de Polícia Federal de Londrina/PR.

Assunto: ...
002 ...
Assunto: ...
13/0-100



Quem tomar conhecimento deste assunto
deve guardar em segredo seu sigilo (Art.
12 da Lei nº 147 aprovada pelo De-
creto 60.417 de 11 de março de 1967.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
Divisão Central de Informações

Goiânia/Go. 05 / 03 / 80

243
e

- 1. ASSUNTO: MOTOCICLISTAS DE ÔNIBUS - TENTATIVA DE GREVE.
- 2. ORIGEM: DGI/SEP/GO
- 3. CLASSIFICAÇÃO: -
- 4. DIFUSÃO: CH/118 III - HACO/CHI - 42º BHTS - SI/CH/SEP/GO
- 5. DIFUSÃO ORIGEM: -
- 6. REFERÊNCIA: -
- 7. ANEXO: Recorte de Jornal Folha de Goiás, ed. 04-03-80; pág. 03, 1º caderno.

Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento de assunto sigiloso fica, automaticamente, responsável pela manutenção de seu sigilo (Art. 1º do Dec. nº 10.000 de Jan 77 - RSAS).

- INFORMAÇÃO Nº 224/80 - DGI/SEP/GO -



1. Em 01 mar 80, os motociclistas de ônibus de Goiânia/GO tentaram impedir os empregados no transporte interurbano do Estado de Goiás a paralisarem suas atividades. Não contaram com o apoio da classe, os líderes do movimento utilizaram de piquetes nas rotas via para impedir a saída de ônibus desta Capital. Os coletivos foram apreendidos e levados à Rça. Celso de Azevedo, Vila Coimbra, onde se instalou o comando de greve.
2. A Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Militar deslocaram várias viaturas policiais nos locais das ocorrências, tendo detido ROGERIO DE OLIVEIRA, ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA e FRANCISCO SALES, que se encontravam na Rça. Celso de Azevedo liderando o movimento, sendo encaminhados ao DOPS/SEP/GO, onde foram liberados, após a saída triagem.
3. Aproximadamente às 11:30 horas, FERNANDO BARRETO, ex-motociclista da Viação Amargurina, líder do movimento grevista de 79, usando uniforme e plaqueta de identificação daquela empresa e dirigindo-

-segue-

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
Divisão Central de Informações

244/0
Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento de assunto sigiloso fica, automaticamente, responsável pela manutenção do seu sigilo.

Lei da Dec. 77099 de 01. Jan. 77 - (SAS)

Goiânia/Go

05 / 03 / 80

- CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 234/80 - DSI/DE/80 -

de um Volkswagen, branco, placa AP-1093, de propriedade do Deputado JOSÉ ELIAS FERREIRAS, (que registra antecedentes nos CIs da área) tentava monopolizar a atenção da opinião pública e dos motoristas em geral a participarem do movimento, alegando que os empresários não estavam cumprindo o acordo firmado por ocasião da última greve.

4. Na presença de ANTÔNIO ADORNO, presidente do Sindicato dos Motoristas em Transportes Rodoviários; EDNA BESSA, advogada deste Sindicato; ADEAR JOIAS DE BESSA, Presidente do Sindicato dos Motoristas Autônomos e do Cel. HERCULESO, DA PERCO, o Delegado Regional de Trabalho advertia a FERNANDO BARRETO de que seu procedimento era ilegal e passível de ser enquadrado na Lei de Segurança Nacional, vez que, naquele momento, o nomeado não possuía vínculo empregatício com nenhuma empresa.
5. Com a desistência de FERNANDO BARRETO e dos demais líderes, o movimento se desarticulou por completo.

6. QUALIFICAÇÕES:

a- HOUZAR DE OLIVEIRA, natural de Goiânia/GO, nascido a 28 ago 46, filho de Felinto (Felipe) de Oliveira e de Claretina Alves, residente à Av. Arnaldo de Godoy, nº 330, Cidade Jardim, Goiânia/GO.

- É proprietário do escritório de Despachante PK-9, Fones 233-9700.

- Até a presente data, nada consta;

b- HONACIR ALVES DE OLIVEIRA, comerciante, natural de Aparecida de Goiânia, nascido a 01 mar 49, filho de Felipe de Olivei-

- segue -

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
Divisão Central de Informações

Goiânia/Go. 05 / 03 / 80

CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 224/80 - DCI/352/80

ra e de Clorostina Alves, residente à Av. Anhanguera nº 6.474, Campinas, Goiânia/GO.

- Até a presente data, nada consta;

c- FRANCISCO SALES, casado, motorista, natural do Estado de Pará, nascido a 25 dez 45, filho de José L. Cavalcante e de Maria José Sales, residente à rua Emílio Rôves, nº 21, Vila Redenção, Goiânia/GO.

- Até a presente data, nada consta;

d- FERNANDO BARRETO, motorista, natural de São Paulo/SP, nascido a 01 jan 46, filho de José Carlos Barreto e de Ana Rosa Barreto, residente à rua Santa Inês, nº 632, Campinas, Goiânia/GO.

- Liderou o movimento grevista realizado pelos motoristas em transportes rodoviários em dez 79, nesta Capital.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento de assunto sigiloso fica, automaticamente, responsável pela manutenção de seu sigilo.
(Art. 1º do Dec. 77099 de 08 Jan. 77 - PSAS).



CONFIDENCIAL

GREVE DOS MOTORISTAS RODOVIÁRIOS

245
0

Por volta das 11,30 hs. do último sábado, dia 12/03, se encontravam reunidos na Praça Godofredo, Setor Bueno nesta Capital, os seguintes elementos:

- 1- FERNANDO BARRETO, líder do movimento grevista do ano passado, levado a efeito pela classe e ex-motorista da Viação Aragarina, que estava tentando monopolizar a atenção da classe a que pertencia e a opinião pública para um outro movimento, sob a argumentação de que os empresários não estavam cumprindo o acordo assinado por ocasião da última greve;
- 2- ANTONIO ADORNO, Presidente do Sindicato dos Motoristas em Transportes Rodoviários;
- 3- EDNA BESSA, Advogada do Sindicato;
- 4- Um funcionário, do mesmo sindicato, não identificado;
- 5- ADEAR JONAS DE BESSA, Presidente do Sindicato dos Motoristas autônomos, esposo de Edna;
- 6- Cel. Neponuceno, Oficial da PMEGO, que se encontra à disposição de um órgão governamental, e;
- 7- Dois outros motoristas, recém demitidos, da Viação Aragarina, não identificados;

Naquela oportunidade, FERNANDO BARRETO, usava o uniforme e plaqueta de identificação da empresa para a qual trabalhava, bem como dirigia um volks. branco de placa AF 1093 com a inscrição em ambas as portas "JOSÉ ELIAS IMÓVEIS".

Levados à presença do Del. Reg. do Trabalho, em casa deste, Fernando foi advertido pelo mesmo que a sua participação no movimento era ilegal, e que se ele, Dr. Gonçalo, recebesse qualquer solicitação por parte do sindicato, solicitando alguma providência, as medidas solicitadas seriam tomadas incontinenti, mas a sua participação, de Fernando Barreto, era ilegal, e que o mesmo poderia ser inclusive enquadrado na LSN.

Posteriormente, o Diretor do DOPS/SSP. alertou citado elemento do risco que estava correndo, ao assumir a responsabilidade do movimento e das consequências da greve, bem como quem era José Elias Fernandes. Após a conversa se retirou do local não mais retornando. O movimento saiu no

20/03

.X.X.X.X.X.X.

246
Q

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES
(D C I)

R E L A T Ó R I O

ASSUNTO: GREVE DOS MOTORISTAS DE ÔNIBUS.

Sábade dia 1º de março de 1980, alguns indivíduos, ex-motoristas de ônibus desta capital, tentaram mobilizar a classe de empregados no transporte interurbano deste Estado, no sentido de paralisar toda atividade da classe.

Come não houve adesão unânime dos empregados ao movimento, resolveram utilizar-se de piquetes nas redevias, o qual não teve o sucesso esperado, pois, apenas cinco ônibus foram levados para a Praça Gedefredo, na Vila Coimbra, onde deveria funcionar o Comando de Greve.

A greve não tinha o suporte do Sindicato da Classe, por isso os líderes tentaram através de jornais e da televisão pejerar o Sindicato.

Com as ocorrências dos piquetes, a Secretaria da Segurança Pública e a Polícia Militar, deslocaram várias viaturas para a Praça Gedefredo e deteram três elementos como principais instigadores da greve, escapando, portanto, o principal líder do movimento, que era: FERNANDO BARRETO; apelidado por "CARRETEIRO".

Em decorrência das detenções o movimento foi completamente esvaziado. Os elementos detidos foram trazidos por uma guarnição da Rádio Patrulha para este Departamento, onde foram identificados e depois da triagem liberados.

MOUZAR DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Goiânia-Go., nascido em 28 de agosto de 1946, filho de Felinto de Oliveira e de Clerestina Alves, motorista, residente Av. Arnaldo de Gedeoy, nº 330/ Cidade Jardim-Goiânia, Registro Geral 90.834/SSP/GO;

247
0

MOACIR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Apareci
da de Goiânia, nascido em 01 de março de 1949, filho de Felipe de /
Oliveira e de Cléristina Alves, comerciante, residente na AV. Anhanguera
, nº 6.474 - Campinas, Registro Geral 176.642/SSP/GO;

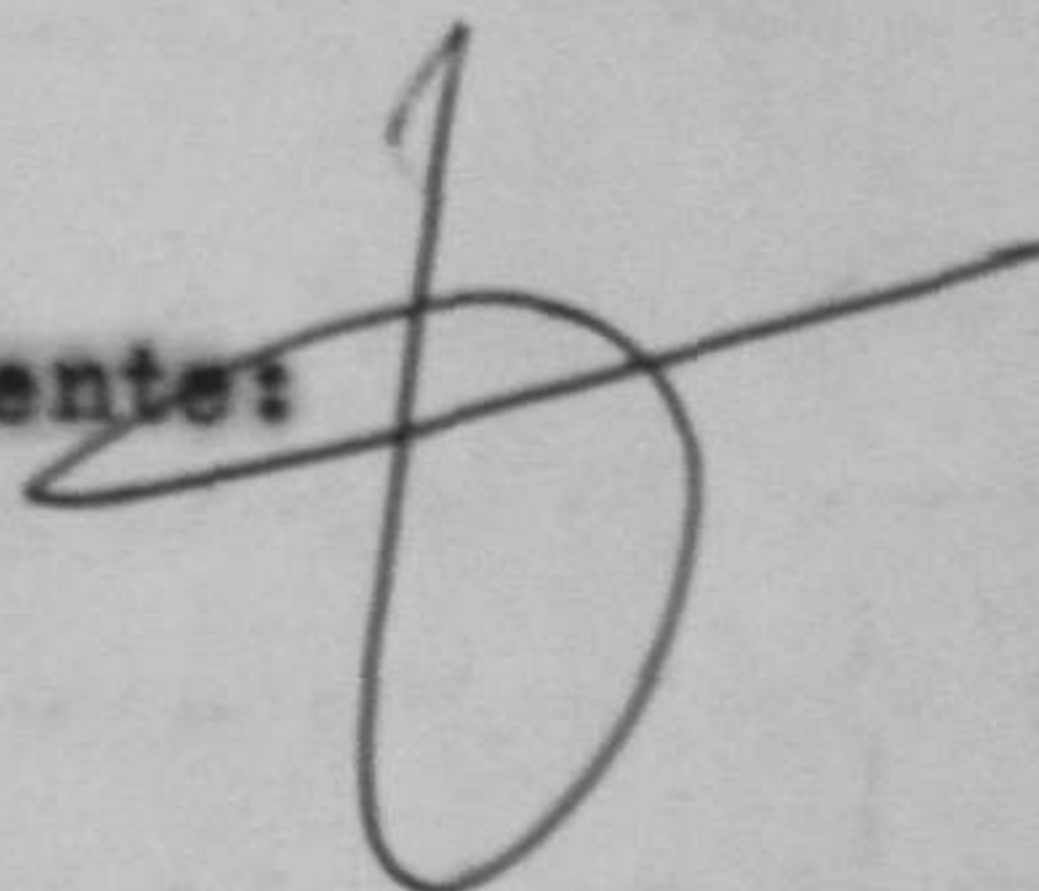
FRANCISCO ALVES DE, digo, FRANCISCO SALES, brasileiro, /
natural do Estado de Pará, nascido em 25/12/45, casado, filho de Je
sé L. Cavalcante e de Maria José Sales, meterista, residente na rua /
12, nº, Quadra-28, Lote-17, Vila Santa Helena, último endereço Rua /
Emília Péves, nº 21, Vila Redenção, não consta o Registro Geral em
sua ficha de identificação civil;

FERNANDO BARRETO, brasileiro, natural de São Paulo/SP, /
meterista, nascido em 1º de janeiro de 1946 filho de José Carlos Bar
reto e de Ana Rosa Barreto, residente na rua Santa Luiza, nº 632, /
Campinas-Goiânia-Go.; este cidadão não foi detido e no momento usava
como meio de transporte um veículo com um imblema de "JOSE ELIAS IM
MÓVEIS".

Éra o que tinha a relatar.

Goiânia, 03 de março de 1980.

O agente:



- V I A Ç Ã O A R A G U A R I N A L T D A -

- P E D I D O D E E M P R E G O -

248
Q

Data do pedido / / Data de Admissão 03 / 08 / 79 .
Nome Fernando Bane Função Motociclista Rodov. Sal 24.688/16 .
Estado Civil Solteiro Sexo M Idade 33 Nacionalidade Bras. .
Endereço Rua Santa Luzia nº 632 Setor Campinópolis .
Data do nascimento 01 / 01 / 46 Cidade São Paulo Est. SP .
Cart. Profissional 48.746 Série 00001 Est. Emissor 60 .
Reservista 106.742/8 R.M. ex Categ. 1.ª C. Saúde 073 .
Titulo de Eleitor Zona Secção Cidade .
Identidade 037.207 Expedida em: 18 / 03 / 77 / Est. SP .
Nome dos Dependentes: 00

 nº do C. P. F. 259584538 - 15
Quando estrangeiro, data de chegada ao Brasil / /
Cart. Mod. , é casado (a) com brasileiro (a)

Nome do Pai Sarg. Mendes Bane Nacionalidade Bras. .
Nome da Mãe Anna Rosa Bane Nacionalidade Bras. .
É cadastrado como participante do PIS sob o nº

Banco 10 ouce .
Quando for motorista 'C' C N H nº 008016 via 3 Pront. 8.156
Est. Emissor N.T. Emitida em 06/05/77 Ex. Psic. 0 mesmo
Vencimento 05/05/81 Exame sanidade Mental vencin. 0 mesmo

Está apto p/o Transporte Coletivo Sim Está Quito c/o I. Sind. .
Grau de Instrução 2.º Grau completo Profissão Motociclista

Empregos Anteriores - HAMORY SHIBUYA -
ENDEREÇO 80100000 - SP

Ass: Fernando Bane Sr.
-assinatura do funcionário-

PB aos
ass. de SP, MT
novo quinquênio

5.895972

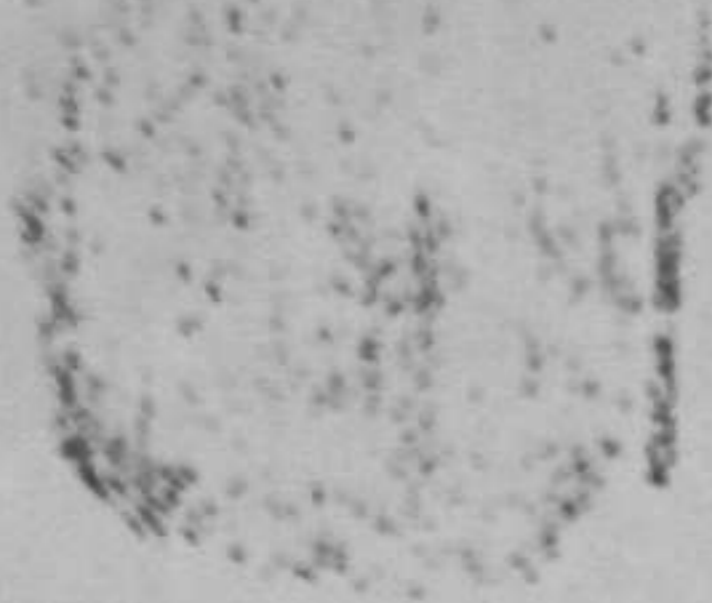
18-22-1977

HCS

Nº 037707



BRUNO - A - 65



CEDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

FERNANDO BARRETO

JOSÉ CARLOS BARRETO

AVIA RÓSA BARRETO

SÃO PAULO

01-01-1.946

Fernando Barreto

250



Cidade de Oliveira Rua ...	CARTEIRO Cidade de Oliveira 30-01-1940	Dr. Jovanny S. C. de Oliveira Tab. 1
Certificado que a fotocópia é re- produção fiel do documento (Decreto Lei n. 24.642 de 24 de Abril de 1940)		



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

281



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Bel. *Lucia R. ...*
Delegada de Polícia

O senhor _____
Delegado de Polícia de _____

Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

ATESTA, a requerimento da parte interessada, que

NOME Fernando Barreto.

NACIONALIDADE Bras. ESTADO CIVIL Casado IDADE 01.08.46

NATURAL DE S. Paulo ESTADO DE S.P.

PROFISSÃO Motorista

FILIAÇÃO
PAI: José Carlos Barreto
MÃE: Ana Rosa Barreto

VIVE E RESIDE nesta cidade na Rua Sta. Luzia BAIRRO Campinas Nº 632

Conforme fez prova perante esta autoridade _____
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE Goiânia DATA 27.07.79

FINS Detran-Go

Lucia R. ...
Delegada de Polícia

SSP-021 - S. MECANOGRÁFIA DIVIMAT

VALIDO SOMENTE COM A MARCA D'AGUA-ARMA DO ESTADO

AUTENTICACÃO
A FOTOCOPIA CONFERE COM
ORIGINAL APRESENTADO.

Goiania 27 / 7 / 79

CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO



10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

HABILITADO EM :-2-2-1968

FERNANDO BARRETO

IDENTIFICAÇÃO RG-5.895972-SP

OC 259.584538/1

NATURALIDADE São Paulo-S.P.

DATA 01/1/46

NACIONALIDADE Brasileira



Fernando Barreto

FORTALDO

SECRETARIA DE DEFESA

CARTÓRIO
Cândido de Oliveira
Bairro Fátima

Dr. Jovanny S. C.
de Oliveira
Tabelião

30 JUN 1979

Esta fotocópia é repro-
duzida de acordo com o Decr. Lei n. 2140
de 13 de Abril de 1940

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MT Nº 008016
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ESTADO
MATO GROSSO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VIA 3) PRONT. ANT. 8.156 PRONT. ATUAL 8.156

CATEGORIA Prof-PT-02- PARA CONDUIR VEICULOS AUTOMOTORES

EXPIRE DURAÇÃO -MT 6.5.1977 VÁLIDA 5.5.198

Olinda Mourão

OLINDA MOURÃO
(GENTIL)

249
Q

VIAÇÃO ARAGUARINA DISPENSA FUNCIONÁRIOS SEM JUSTA CAUSA

DENÚNCIA



Da esquerda para a direita Ademar Rosa Neto, José Alves Borges, Nilo Gomes de Moraes e Jair Bento de Melo, denunciante do caso na Viação Aragarina.

A Viação Aragarina, com escritório à avenida Anhanguera no. 8.155, no Setor Aeroviário (Campinas) está cometendo grave injustiça contra alguns de seus funcionários.

Esta afirmação foi feita por Jair Bento de Melo, operador de linha, prestando serviços à empresa há dois anos e quatro meses, que se fazia acompanhar de Nilo Gomes de Moraes, José Alves Borges e Ademar Rosa Neto, todos funcionários da referida firma.

A DENÚNCIA

Na visita que fizeram à redação de O REPÓRTER, os

reclamantes denunciaram que todos têm suas carteiras do Ministério do Trabalho assinadas pela empresa, constando a importância de 6 mil cruzeiros como salários. Mas, receberam comunicação do sr. Brasil, de que esta quantia seria baixada para 4 mil setecentos e setenta e oito cruzeiros, com o que não concordaram, pois além de ser esta medida contrária à lei, a empresa não estaria cumprindo o combinado.

DISPENSADOS

Como não concordaram com a decisão, foram dispensados pelo chefe do Departamento

de Pessoal da Viação Aragarina, sr. Marge, sob a alegação de indisciplina, além de terem sus-tados seus pagamentos referentes ao mês de janeiro.

A decisão da diretoria da Viação Aragarina, causou natural revolta em seus funcionários, mesmo porque o sr. Brasil, afirmou alto e bom som que "não precisam procurar sindicatos ou outro setor qualquer, porque o Estado de Goiás não tem lei".

Os denunciante continuam à espera de uma decisão e segundo afirmaram, o Ministério do Trabalho deverá se encarregar do assunto.



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

Rua T-36 - Quadra 113 Lote 5 - Fones 241-3991 e 241-3540 - Setor Bueno

Fundado em 22-09-43 - Reconhecido - em 30-09-44

GOIÂNIA - GOIÁS

283
Q

Goiânia, 29 de fevereiro de 1980

Exmo. Sr.

Cel. Herbert de Bastos Curado

DD. Secretário de Segurança Pública

Nesta:

De Dors
29/2/80

Senhor Secretário:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, devidamente representado por seu Presidente BENEDITO BARBOSA ADÔRNO, vem expor a V. Exa. o seguinte:

- 1 - Que apesar dos esforços desenvolvidos por V. Exa. juntamente com o Delegado Regional do Trabalho, para solucionar as questões relacionadas com o movimento de paralisação dos motoristas de linhas federais e estaduais, ocorrido no mês de dezembro próximo passado, inclusive com a assinatura de V. Exa. no Termo da Convenção Coletiva assinada entre este Sindicato e o Sindicato patronal, para por fim ao movimento, as empresas se recusam em cumprirem todas as cláusulas da referida Convenção, ocasionando uma série de reclamações por parte dos motoristas prejudicados;
- 2 - Que já tomamos providências junto à Delegacia Regional do Trabalho, e mesmo a Justiça do Trabalho, na tentativa de corrigir estas irregularidades, sem no entanto conseguir um resultado satisfatório para a classe;
- 3 - Que em virtude desses fatos, um grande número de motoristas tem sido demitidos pelas empresas, o que está criando insatisfação geral e até certa apreensão nos motoristas, de medo de serem demitidos quando reclamam os seus direitos, e revolta pelo não cumprimento das normas estipuladas na Convenção;
- 4 - Que recentemente fomos informados sobre a existência de um grupo de motorista, que se sentem prejudicados e insatisfeitos, que estariam aliciando colegas e colhendo assinaturas, para deflagarem um novo movimento de paralisação da classe, para pressionarem ao Ministério



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

Rua T-36 - Quadra 113 Lote 5 - Fones 241-3991 e 241-3540 - Setor Bueno

Fundado em 22-09-43 - Reconhecido - em 30-09-44

GOIÂNIA - GOIÁS

254
Q

rio do Trabalho, as empresas, e à própria Diretoria do Sindicato, a uma solução final e imediata sobre os seus direitos prejudicados;

5 - Que a bem da verdade, bem como do aspecto legal, a direção deste Sindicato não está disposta a arcar com as responsabilidades de um movimento dessa natureza, que além de ilegal é inoportuno, porque o não cumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho é uma questão para a Justiça do Trabalho e o bom senso das empresas em cumprirem suas obrigações, e o nosso Sindicato sempre esteve atento em defesa de seus associados na justiça especializada.

Assim sendo, estamos fazendo oficialmente a V. Exa. esta comunicação, para que os órgão de segurança tome as providências que forem necessárias, para evitar e proibir qualquer movimento de paralisação da classe que representamos, que como já dissemos, não apoiamos e não tem no momento aspecto legal.

Aproveitamos ao ensejo para apresentar a V. Exa., os nossos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,
Sind. dos Trab. em Transp. Rod. no Est. de Goiás


BENEDITO BARBOSA ADORNO

PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

-DELEGACIA GERAL DE POLICIA DE GOIÂNIA-

255
M. Magalhães



PLANO PREVENTIVO DE GREVE

Tendo em vista a realização de uma GREVE com referência aos produtores de leite, e por determinação do Exmo Sr. Secretário da Segurança Pública, formulou-se o presente plano de prevenção, com a finalidade de evitar-se a formação de "Piquetes" nas imediações da Companhia de Laticínios de Goiânia, sendo uma localizada no Km-2 da GO-4, Goiânia-Inhumas, Cia Goisna de Laticínios e outra na Avenida Marechal Rondon nº 1345, Fama, Cooperativa Central Rural de Goiás.

DO PESSOAL

Cada Delegado Titular de Distrito determinará o comparecimento de três (03) policiais na D.G.F.G. e a Delegacia de Furtos e Roubos e Vadiagem com quatro (04) policiais.

DAS VIATURAS

O Departamento de Administração fornecerá seis (06) viaturas policiais, sendo que pelo menos quatro (04) viaturas deverão ser equipadas com Rádio.

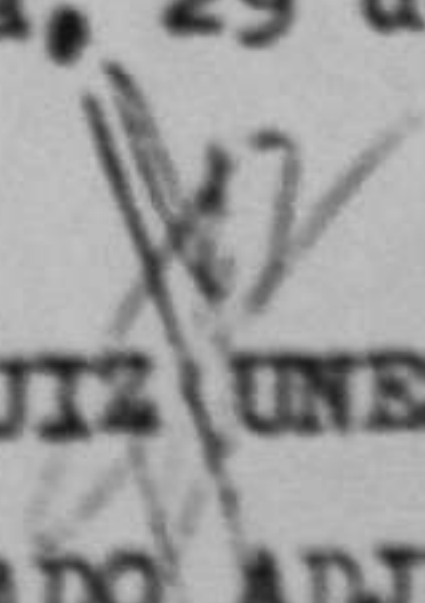
HORÁRIO:

O horário para apresentação na D.G.P.G. será às 7.00 horas, dia 1º/03/1980.

DA POLICIA MILITAR

De acordo com entendimento via telefônica com o Capitão Pedro, a Polícia Militar estará no local com duas (02) viaturas, totalizando quatro (04) viaturas.

Goiânia, 29 de fevereiro de 1980.


BEL. LUIZ UNES

-DELEGADO ADJUNTO DA DGPG-

CONFIDENCIAL

257
Q



ORIGINAL:- Vp. SSP/MS.
doc. 001/80.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES
Delegacia Especializada de Ordem Política e Social

INFORMAÇÃO N.º 001/80/DEOPS/MS

Em 08 fevereiro 1980

ASSUNTO: DADOS SOBRE PESSOA FÍSICA - FERNANDO BARRETO

ORIGEM: DEOPS/MS

DIFUSÃO: DCI/SSP/GO

DIFUSÃO ANTERIOR:

REFERÊNCIA: PB Nº 006/80- DCI/SSP/GO, de 16 jan 80

ANEXOS:

Em atendimento ao PB da referência, cumpre-nos informar que verificando os nossos arquivos, NADA CONSTA que desabone o Sr. Fernando Barreto.



*R
Jun 20 80
Referência e
devolver*

Quem tomar conhecimento deste assunto
fica responsável por seu sigilo (Art.
52 da U.S.A.S./67 aprovado pela Dec.
Decreto 60.417 de 11 de março de 1.967.

CONFIDENCIAL

20.02.80
25-00-80



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
 SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

258
 Q

ORIGINAL:- Vp. SSP/SP.
 doc. 001/80.

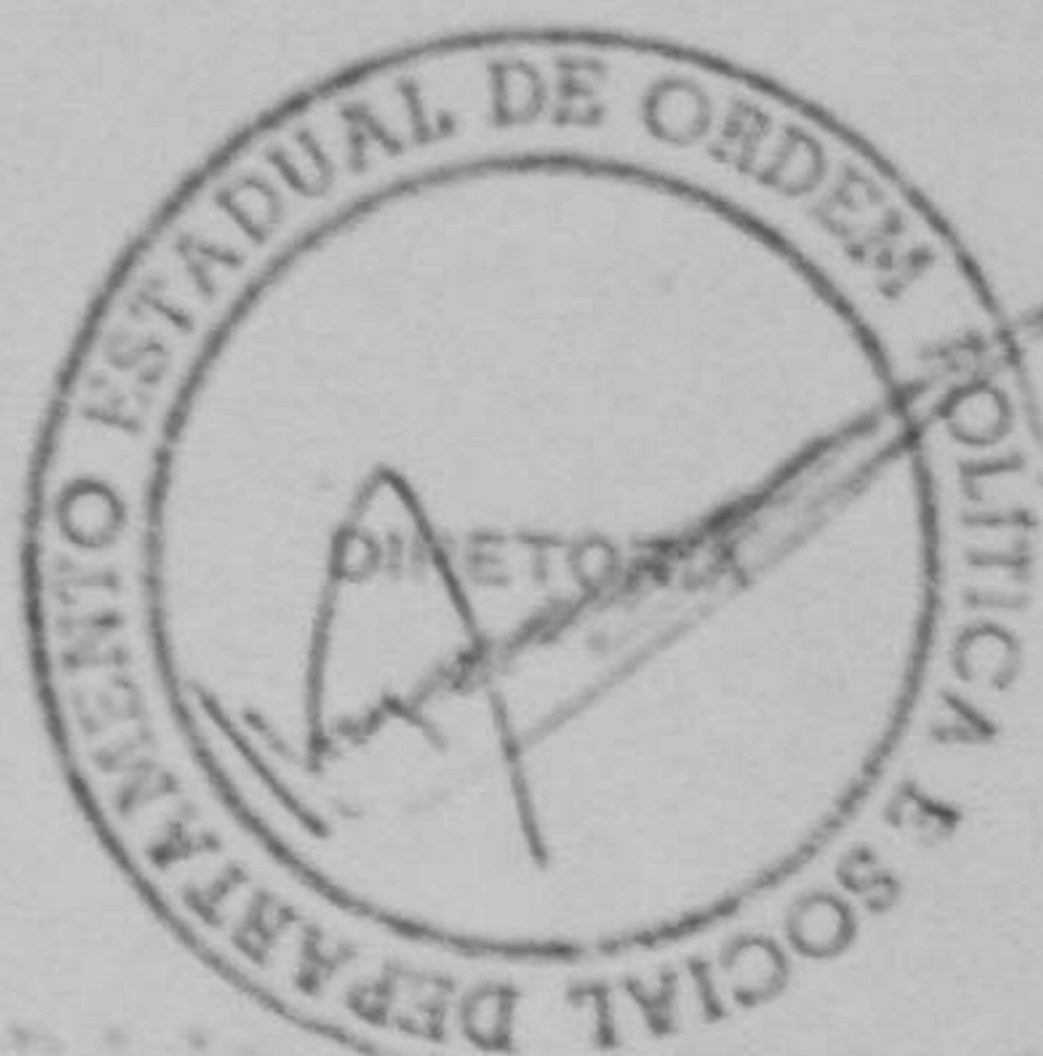
São Paulo, em 11 de fevereiro de 1980:

1. Assunto: FERNANDO BARRETO:
2. Origem: A FONTE:
3. Classificação:
4. Difusão: DCI/SSP/GO:
5. Referência: PB Nº 006/80:
6. Difusão desde a origem:
7. Anexo:

INFORM ação

N.º 138/GDC/80 /

1 - SOBRE O EPIGRAFADO NADA CONSTA NESTE DCPS:



CONFIDENCIAL

*J - R. - ter ao PB
 referir ao
 documento*

Conforme prescreve o Artigo 62 do
 Decreto n.º 6047, de 11/3/67, o
 destinatário é responsável pelo sigilo
 deste documento.

CONFIDENCIAL

259/0



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
Divisão Central de Informações

Goiânia/Go. 16 / 01 / 80

1. ASSUNTO: FERNANDO BARRETO,

DCI/SSP/GO

2. ORIGEM:

3. CLASSIFICAÇÃO:

4. DIFUSÃO: DOPS/SP - DOPS/MS

5. DIFUSÃO ORIGEM: -0-

6. REFERÊNCIA: -0-

7. ANEXO: -0-

Toda a qualquer pessoa que tenha conhecimento
de conteúdo sigiloso deve, automaticamente, respeitá-lo
pela manutenção de seu sigilo
(Art. 1º do Dec. nº 20.000 de 17 Jan 77 - RSAS)

= PEDIDO DE BUSCA Nº 006/80 - DCI/SSP/GO =

1. DADOS CONHECIDOS:

a- FERNANDO BARRETO, brasileiro, solteiro, motorista, natural de São Paulo/SP, nascido em 01 jan 46, filho de José Carlos Barreto e Ana Rosa Barreto, residente à Rua Santa Luiza, nº 632, Setor Campinas, Goiânia/GO.

2. DADOS SOLICITADOS:

a- O que constar contra o epigrafado.

*Obs: Na pasta dos Mormentos Pl reividuados
Arquivado: Motoristas de Ambrósio e Interurbano.*



CONFIDENCIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

R. 705 - 7137 / 38, F. 260

Localização física atual:

ARQUIVO SECNOGRÁFICO - MAPOTECA
Box. 06 - Ps. 16 - Formato 40x50

Data: 04 / 03 / 2010.

Responsável: Elaine Almeida, Goiás

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

R. 708 - 7137 / 33 , F 261

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO - MAPOTECA -

Env. 06 - Pg 17 - Formato 40x50

Data: 04 / 03 / 2010.

Responsável: Blair A. Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

R. 702. 7137 / 32, F. 262

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO - HERBOTECA -
Box. 06 - P&B - FORMATO 10x50

Data: 04 / 03 / 2010.

Responsável: Glenn A. Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

REPOR. 9137 / 31, F 263

Localização física atual:

ARQUIVO LINGUAGRÁFICO - MAPOTECA

Empl. 06 - Ps 19 - FORMATO 40X50

Data: 04/03/2010.

Responsável: Alcides A. Silva



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

Rua T-36 - Quadra 113 Lote 5 - Fones 241-3991 e 241-3540 - Setor Bueno

Fundado em 22-09-43 - Reconhecido - em 30-09-44

GOIÂNIA - GOIÁS

Pasta do Sindicato.
264
e

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás, com sede à Rua T-36, quadra 113, lote 05, Setor Bueno, nesta Capital, e o Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos de Passageiros no Estado de Goiás, por seus Presidentes abaixo assinados, ajustam entre si a presente Convenção Coletiva de Trabalho, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica assegurado aos motoristas que prestam serviços no transporte coletivo rodoviário de passageiros, em linhas intermunicipais e interestaduais, com base territorial na jurisdição dos Sindicatos Convenientes, um salário mensal de R\$ 11.172,33 (onze mil, cento e setenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos) a partir de 01 de dezembro de 1979;

CLÁUSULA SEGUNDA - É considerado como serviço efetivo, o momento em que o motorista apresentar-se na garagem à chefia de tráfego, bem como o período que o motorista ficar à disposição da empresa aguardando escala, em qualquer lugar ou ponto de apoio;

CLÁUSULA TERCEIRA - Correrão por conta da empresa, todas as despesas do motorista com alimentação e alojamento em serviço fora de sua cidade de origem; 464

CLÁUSULA QUARTA - Os gastos efetuados pelo motorista, com o veículo durante a viagem, referentes a consertos de pneus, diferenciais, molas, ferramentas, multas por irregularidades no veículo e nos documentos do mesmo, desde que, não sejam causados dolosamente, serão por conta da empresa; 467

CLÁUSULA QUINTA - A empresa fica obrigada a fornecer ao motorista, uma guia de viagem em duas vias, no ato da saída da garagem, a qual deverá ser assinada em todas as estações rodoviárias que passarem, sendo devolvida a primeira via no final da viagem;

CLÁUSULA SEXTA - A empresa pagará corretamente o adicional noturno e horas extras previstas em lei;

CLÁUSULA SÉTIMA - O empregado somente assinará vales, se estes forem feitos com cópia, discriminando a natureza da despesa; 462

CLÁUSULA OITAVA - A empresa pagará os exames médicos pelo mesmo, pelo INSS e os previstos em lei, necessários ao exercício da profissão;

Obs: Esta foi alterada, dando origem a que, atualmente, se encontra em vigor.



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

Rua T-36 - Quadra 113 Lote 5 - Fones 241-3991 e 241-3540 - Setor Bueno

Fundado em 22-09-43 - Reconhecido - em 30-09-44

GOIÂNIA - GOIÁS

265
e

CLÁUSULA NONA - As empresas se obrigam a melhorar as condições dos alojamentos já existentes e criarem alojamentos nos locais que não existirem;

CLÁUSULA DÉCIMA - O motorista quando pernoitar em local que a empresa não tenha garagem, não se responsabilizará pelos eventuais danos causados no veículo;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As empresas se obrigam a fornecer aos motoristas contra-cheques, discriminando os pagamentos e descontos efetuados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Será concedido a folga semanal remunerada, e o motorista fica proibido de trabalhar no dia de sua folga;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As empresas que exigirem o uso do uniforme, ficam obrigadas a fornecerem dois (2) uniformes completos por ano, condizentes com a linha;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nenhum empregado poderá ser despedido, em virtude de terem aderido ao movimento reivindicatório;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não será descontado dos motoristas nenhum dia de trabalho paralisado, por terem aderido ao movimento;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica assegurado aos cobradores de linhas intermunicipais e interestaduais, o salário equivalente ao do cobrador de transporte urbano;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As empresas ficarão obrigadas a descontarem na folha de pagamento de seus motoristas e cobradores, sindicalizados ou não, a importância referente a um dia de salário, o título de Taxa Assistencial, no primeiro pagamento que ocorrer após assinatura da presente Convenção, devendo ser recolhida ao Sindicato suscitante dentro de trinta dias;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O prazo de vigência desta Convenção é de um ano, com vigência retroativa a partir de 01 de junho de 1979 a 31 de maio de 1980.

Fassin, por estarem justos e acordados assinados presente em três vias, de igual teor e para o mesmo efeito, sendo devidamente registrado na Delegacia Regional do Trabalho.

Goiania,

CONFIDENCIAL

266
/ Q



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
Divisão Central de Informações

Goiânia/Go. 26 / 12 / 79

- 1. ASSUNTO: MOVIMENTO DE REIVINDICAÇÃO SALARIAL - MOTORISTAS DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.
- 2. ORIGEM: DCI/SSP/GO
- 3. CLASSIFICAÇÃO: -C-
- 4. DIFUSÃO: CMP/11º RM
- 5. DIFUSÃO ORIGEM: -C-
- 6. REFERÊNCIA: INFÃO Nº 1554/79 - DCI/SSP/GO
- 7. ANEXO: Xerox de recortes de jornais e Ofícios/Sind Emp. Transp. Passageiros no Est. Goiás.

Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento de este sigilo fixo, automaticamente, responsável pela manutenção do seu sigilo.
(Art. 12 de Dec. 17.099 de 06 Jan. 77 - RS&S)

= ENCAMINHAMENTO Nº 074/79 - DCI/SSP/GO =

1. Como complemento ao documento referenciado, remetemos a esse OI, a documentação constante do anexo.



CONFIDENCIAL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
Divisão Central de Informações

Goiania/Go 18 / 12 / 79

267
Q

1. ASSUNTO: MOVIMENTO DE REIVINDICAÇÃO SALARIAL - NOTORISTAS DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.
2. ORIGEM: DOI/002/00
3. CLASSIFICAÇÃO: -0-
4. DIFUSÃO: USP/110 NI - WAGG/NI - SI/00/007/00 - 420 BIRMS - BR.2/INCOG.
5. DIFUSÃO ORIGEM: -0-
6. REFERÊNCIA: -0-
7. ANEXO: Fotocópias de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO e NOTA DE APOIO AOS NOTORISTAS EM GREVE.

Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento de conteúdo sigiloso fica, automaticamente, responsável pela manutenção do sigilo (Art. 10, Lei nº 7.170, de 14.09.73 - 75452)

- INFORMAÇÃO Nº 1.524/79 - DOI/002/00 -



1. Em 11 horas do dia 17 Dez 79, no Gabinete do Secretário desta USP/00, realizou-se reunião preliminar, oportunidade em que se discutiu o assunto relacionado com o reajuste salarial dos notoristas das empresas de ônibus intermunicipais e interestaduais que, desde cidade última, se encontram em uma situação de paralisação. Contudo, devido a ausência de representantes de classe dos empregadores e do delegado regional do trabalho, ficou acordado que as partes interessadas reunir-se-ão às 15:00 horas daquele dia, no mesmo local, objetivando por termo a greve.
2. No horário previsto, teve início a segunda reunião que, após quatro horas e meia de discussão em torno dos itens considerados, foi aprovada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, consubstanciada no documento anexo.
3. À reunião compareceram um notorista (representando a classe), o Sr. BENEDITO BARRIGA ADEUS - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás (justiça - segue -



268
 C

CONTINUAÇÃO DA INTERVENÇÃO Nº 1.556/79 - DEL/OSP/GO

mento com seus assessores jurídicos), proprietários das empresas de ônibus, o Sr. EDILSON SANTOS - Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos de Passageiros no Estado de Goiás, Sr. DOMÍNGOS MARTINS LIMA - Delegado Regional de Trabalho no Estado de Goiás (e assessor jurídico), além do Sr. Sr. Secretário/OSP/GO que atua como mediador.

4. Posteriormente, o documento foi levado ao conhecimento dos grevistas, postados na Praça "Eduardo de Albuquerque" - Centro Cívico, na Capital, através da advogada jurídica LUIZA MARIA BASSA (do Sindicato dos Notaristas), que aprovaram todas as cláusulas nele contidas, solicitando apenas que o expediente fosse "acelerado" ainda naquela noite, para que os ônibus retornassem às garagens (exigência dos empresários).

Mais tarde, com as partes reunidas na residência de Sr. Secretário/OSP/GO, o documento foi firmado, concretizando o fim do movimento.

5. O Movimento recebeu o apoio de algumas entidades estranhas à classe de notaristas, que manifestaram solidariedade por meio da distribuição de panfletos (documento anexo).

Entretanto, a atividade desses grupos não teve nenhuma receptividade por parte dos notaristas.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
 DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
 Divisão Central de Informações



Sindicato das Emp. de Transportes de Passageiros no Estado de Goiás



Associação dos Concessionários de Transportes Coletivos no Estado de Goiás ²⁶⁹
Fundado em 26-09-58 e transformado em Sindicato em 26-01-65.
Processo no M.T.P.S. N.º 180-854-1963 - Registrado no Livro 39 fl 16 ^e

Av. 24 de Outubro n.º 1636 - 1.º andar - sala n.º 204 - Fone 233-2725
BAIRRO DE CAMPINAS — GOIÂNIA - GOIÁS

Goiânia, 18 de dezembro de 1.979

EXMO. SR.
CEL. HERBERT DE BASTOS CURADO
DD. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO
ESTADO DE GOIÁS
N E S T A

Excelência:

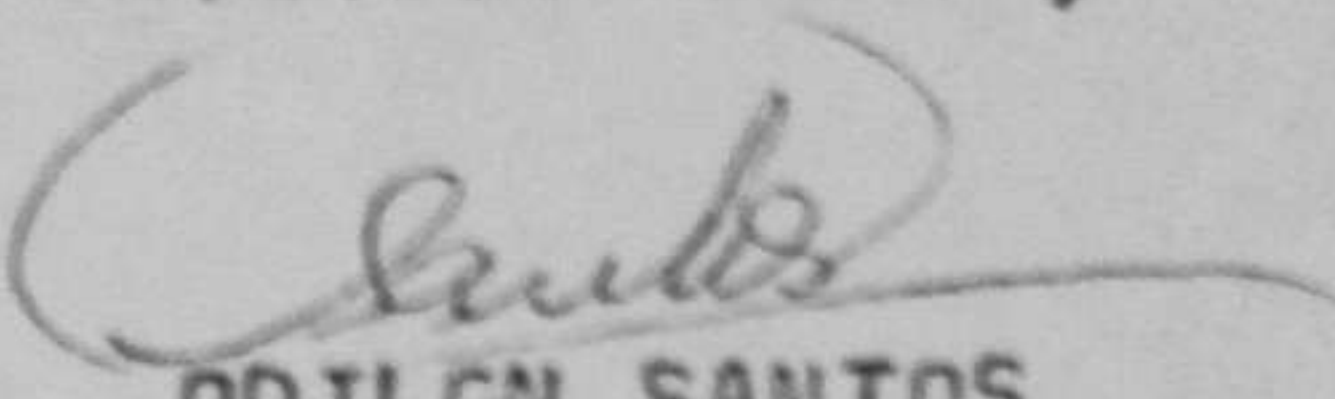
Este Sindicato vem à vossa ilustre presença expressar os mais sinceros agradecimentos da classe empresarial que congrega, pela notável atuação de V. Excia. e da vossa extraordinária equipe, quando da ocorrência do movimento parodista encetado pelos motoristas rodoviários.

A paz e a harmonia voltaram a reinar no seio dos transportes coletivo rodoviário do nosso Estado, para satisfação geral de sua população em decorrência das enérgicas e diplomáticas medidas e ponderações ditadas por Vossa Excelência.

A gratidão da classe empresarial, se manifesta pela simpatia com que recebeu a vossa intermediação no evento, levando-o a bom termo.

Com os nossos mais sinceros agradecimentos a V. Excia. e a toda a vossa laboriosa equipe, subscrevemo-nos

ATENCIOSAMENTE,


ODILCN SANTOS
PRESIDENTE

Sindicato das Emp. de Transportes de Passageiros no Estado de Goiás



Associação dos Concessionários de Transportes Coletivos no Estado de Goiás
Fundado em 26-09-58 e transformado em Sindicato em 26-01-65.
Processo no M.T.P.S. N.º 180-854-1963 - Registrado no Livro 39 fl 16

Av. 24 de Outubro n.º 1636 - 1.º andar - sala n.º 204 - Fone 233-2725
BAIRRO DE CAMPINAS - GOIÂNIA - GOIÁS

Goiânia, 18 de dezembro de 1.979

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. ARY RIBEIRO VALADÃO
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS
PALÁCIO DAS ESMERALDAS
N E S T A

Excelência:

Vem, o Sindicato das Empresas de Transportes de Passa-
geiros no Estado de Goiás, à honrosa presença de Vossa Excelência
manifestar a gratidão da classe dos transportadores ao Vosso Go-
verno, pela forma com que se conduziu no tratamento da greve eclo-
dida pelos motoristas.

A ação pronta, permanente e decidida do Exmo. Senhor
Secretário da Segurança Pública, Coronel Herbert de Bastos Curado
enérgica e diplomática, levou a bom termo os entendimentos das
partes, evitando, durante o período do movimento, depredações e
ofensas físicas ou materiais, razão porque a classe a ele e a sua
excelente equipe de colaboradores rende as suas sinceras homena-
gens.

O comportamento do vosso Governo, diante do fato re-
gistrado, tranquiliza a classe empresarial, fazendo-a sentir segu-
ra para ampliação dos seus investimentos neste nosso tão querido
Estado de Goiás.

Com os protestos de mais alta estima.


DILON SANTOS
PRESIDENTE

CONFIDENCIAL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
Divisão Central de Informações

Goiânia/Go. 18 / 12 / 79

221
10

1. ASSUNTO: MOVIMENTO DE REIVINDICAÇÃO SALARIAL - MOTORISTAS DAS
EMPRESAS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.
2. ORIGEM: DOI/SSP/80

3. CLASSIFICAÇÃO: -C-

4. DIFUSÃO: CSP/11º DE - 11000/111 - 51/30/307/80 - 42º BINTA -
IN. 2/11000.

5. DIFUSÃO ORIGEM: -C-

6. REFERÊNCIA: -C-

7. ANEXO: Fotocópias de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO e NOTA DE
APOIO AOS MOTORISTAS EM GREVE.

Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento de
assunto sigiloso fica, automaticamente, responsável
pela manutenção do seu sigilo.
(Art. 1º de Dec. 77/90 de 08 Jan 77 - RSAS).

- INFORMAÇÃO Nº 1.554/79 - DOI/SSP/80 -



1. Às 11 horas do dia 17 Dez 79, no Gabinete do Secretário desta
SSP/80, realizou-se reunião preliminar, oportunidade em que se
discutiu o assunto relacionado com o reajuste salarial dos moto-
ristas das empresas de Ônibus Intermunicipais e Interestaduais,
que, desde sábado último, se encontram com suas atividades pa-
ralisadas. Contudo, devido a ausência de representantes da clas-
se dos empregadores e do Delegado Regional de Trabalho, ficou
acertado que as partes interessadas reuniriam-se às 15:00 horas
daquela dia, no mesmo local, objetivando por termo à greve.

2. No horário previsto, teve início a segunda reunião que, após /
quatro horas e meia de discussão em torno dos itens considera-
dos, foi aprovada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, consubstan-
ciada no documento anexo.

3. À reunião compareceram um motorista (representando a classe), o
Sr. BENEDITO BARBOSA ADONIS - Presidente do Sindicato dos Tra-
balhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás (junto

- segue -

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
Divisão Central de Informações

272
18 12 79

Goiânia/Go _____ / _____ / _____

CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 1.554/79 - DCL/SSP/GO

mento com seus assessores jurídicos), proprietários das empresas de ônibus, e Sr. EDILSON SANTOS - Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos de Passageiros no Estado de Goiás, Sr. DONALDO RIBEIRO LIMA - Delegado Regional de Trabalho no Estado de Goiás (e assessor jurídico), além do Sr. Secretário/SSP/GO que atua como mediador.

4. Posteriormente, o documento foi levado ao conhecimento dos grevistas, postados na Praça "Vinte e Nove de Abril" - Bator Coimbra, nesta Capital, através da assessora jurídica LINA MARIA BRAGA (do Sindicato dos Motoristas), que aprovaram todas as cláusulas sobre o conteúdo, solicitando apenas que o expediente fosse assinado ainda naquela noite, para que os ônibus retornassem às garagens (exigência dos empresários).

Na tarde, com as partes reunidas na residência do Sr. Secretário/SSP/GO, o documento foi firmado, concretizando o fim do movimento.

5. O movimento recebeu o apoio de algumas entidades estranhas à classe de motoristas, que manifestaram solidariedade por meio da distribuição de panfletos (documento anexo).

Entretanto, a atividade desses grupos não teve nenhuma receptividade por parte dos motoristas.

CONFIDENCIAL

Toda e qualquer pessoa que tiver conhecimento de assunto sigiloso fica, automaticamente, responsável pela manutenção de seu sigilo
(Art. 1º da Lei 17.747 de 07 Jan 77 - RSAS)



CONFIDENCIAL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES = DOPS

273
Q

R E L A T Ó R I O

ASSUNTO: Greve dos motoristas de transportes interurbanos: Coletivos Intermunicipais e Interestaduais.

Dando cumprimento determinação desta chefia acompanhamos o movimento grevista dos condutores de veículos de transportes de passageiros.

A greve tem como ponto de encontro dos motoristas a Praça ^{Godofredo Rêvedo} (João Setubal), Setor Coimbra.

Os piquetes estão distribuídos nas rodovias de acesso a Goiânia onde param os ônibus que chegam do interior e outros estados que conduzem com os passageiros diretamente para a praça onde efetua o desembarque dos passageiros.

Os motoristas souberam que a empresa Nacional Expresso vai providenciar vinte ônibus de emergência para atender à população e afirmaram que não admitirão, e farão piquetes para impedir que os mesmos funcionem em substituição aos outros.

Disseram que o Sr. Secretário da Segurança Pública ofereceu um reforço de policiais civis para garantir o movimento mas, que não aceitariam visto que, os policiais à paisana misturariam aos estudantes e ao invés de garantir o movimento infiltrariam para colher informações para posteriormente prejudicá-los e que só aceitam se for policiais militares fardados. Até o momento, das 9:00 às 11:00 horas de hoje, não foi notada a presença de elementos instigadores no local da reunião dos motoristas, no entanto, quando da notícia que o Senhor Secretário da Segurança mandaria 20 policiais civis alegaram que os policiais infiltrariam no meio dos estudantes para espioná-los.

275
/ Q

NOTA DE APOIO AOS MOTORISTAS EM GREVE

Nós estudantes secundaristas de Goiás, estamos solidários à luta dos ~~companheiros motoristas rodoviários~~ que lutam por melhores salários. Reconhecemos e damos total apoio aos movimentos populares que levam uma luta consequente contra a exploração.

Entendemos que só com a UNIÃO de todos os setores oprimidos da sociedade é que conseguiremos por fim a este sistema de exploração que esmaga as classes trabalhadoras.

Acreditamos na luta de vocês, pois: " O POVO UNIDO JAMAIS SERÁ VENCIDO ".

A mobilização dos motoristas é mais uma prova ~~de~~ insatisfação popular, mostrando a este regime que o povo brasileiro tem consciência dos seus direitos. Estudantes e trabalhadores, juntos formaremos uma força invencível contra os agressores.

PELA MELHORIA DO NÍVEL DE VIDA DOS TRABALHADORES.
ABAIXO A EXPLORAÇÃO.
CONTRA A CARESTIA.
POR UMA EDUCAÇÃO A SERVIÇO DOS TRABALHADORES.
PELA ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA.
CONTRA O IMPERIALISMO.

FREMS: frente de Reorganização do Movimento Secundarista / Goiás.

CGA: Comitê Goiano pela Anistia

MDA: Movimento de Defesa da Amazonia

Comissão Pró DCE / UCG

- DCE / UFGO.

1980: Ano Nacional dos Estudantes Secundaristas

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

276
/

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás, com sede à Rua T-36, quadra 113, lote 05, Setor Bueno, nesta Capital, e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Goiás, por seus Presidentes abaixo assinados, ajustam entre si a presente Convenção Coletiva de Trabalho, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica assegurado aos motoristas que prestam serviços no transportes coletivo rodoviário de passageiros, em linhas interestaduais, com base territorial na jurisdição dos Sindicatos convenentes, um salário mensal de CR\$ 11.172,33 (onze mil, cento e setenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos) a partir de 01 de dezembro de 1979. Para os motoristas das linhas intermunicipais o salário será de CR\$ 8.527,20 (oito mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos) a partir da data da assinatura desta, para ser reajustado em fevereiro próximo;

CLÁUSULA SEGUNDA - É considerado como serviço efetivo, o momento em que o motorista, dentro do horário que lhe for marcado, apresentar-se na garagem à chefia de tráfego, bem como o período em que o motorista ficar a disposição da Empresa aguardando escala, em qualquer lugar ou ponto de apoio. O período -em que o motorista estiver em repouso normal no alojamento da Empresa não se conta como serviço efetivo;

CLÁUSULA TERCEIRA - Correrão por conta da Empresa todas as despesas do motorista com alimentação e alojamento em serviço fora de sua cidade de origem caso a empresa possua, no local, os serviços de alimentação e alojamento citados.

CLÁUSULA QUARTA - Os gastos efetuados pelo motorista com o veículo durante a viagem, referentes a consertos de pneus, diferenciais, molas, ferramentas, multas por irregularidades no veículo e nos documentos dos mesmos, desde que não sejam causados por culpa ou dolo do motorista, devidamente comprovado, serão por conta da Empresa.

CLÁUSULA QUINTA - A Empresa pagará corretamente o adicional noturno e horas extras previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA - O empregado somente assinará vales se estes forem feitos com cópia discriminando a natureza da despesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Empresa pagará os exames exigidos pela mesma e pelo D.N.E.R., necessários ao exercício da profissão.

CLÁUSULA OITAVA - O motorista quando pernoitar em local que a Empresa não tenha garagem não se responsabilizará pelos eventuais danos causados ao veículo, desde que ele não tenha concorrido para os referidos danos.

CLÁUSULA NONA - As Empresas se obrigam a fornecer aos motoristas contra-cheques, discriminando os pagamentos e descontos efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Será concedida folga semanal remunerada de acordo com as normas de trabalho para os motoristas, baixadas pelo D.N.E.R.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nenhum empregado poderá ser despedido em virtude de ter aderido ao movimento reivindicatório;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica assegurado aos cobradores das linhas intermunicipais e interestaduais o salário mínimo de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ficam os empregadores autorizados a prorrogar o horário de trabalho dos empregados, nos limites da Lei;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica autorizada a compensação de horas de trabalho, na forma prevista na lei;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O prazo de vigência dessa convenção é de um (01) ano, a partir da data de sua assinatura.



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

Rua T-36 - Quadra 113 Lote 5 - Fones 241-3991 e 241-3540 - Setor Bueno
Fundado em 22-09-43 - Reconhecido - em 30-09-44
GOIÂNIA - GOIÁS

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás, com sede à Rua T-36, quadra 113, lote 05, Setor Bueno, nesta Capital, e o Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos de Passageiros no Estado de Goiás, por seus Presidentes abaixo assinados, ajustam entre si a presente Convenção Coletiva de Trabalho, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica assegurado aos motoristas que prestam serviços no transporte coletivo rodoviário de passageiros, em linhas intermunicipais e interestaduais, com base territorial na jurisdição dos Sindicatos Convenientes, um salário mensal de Cr\$ 11.172,33 (onze mil, cento e setenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos) a partir de 01 de dezembro de 1979;

CLÁUSULA SEGUNDA - É considerado como serviço efetivo, o momento em que o motorista apresentar-se na garagem à chefia de tarefa, bem como o período que o motorista ficar à disposição da empresa aguardando escala, em qualquer lugar ou ponto de apoio;

CLÁUSULA TERCEIRA - Correrão por conta da empresa, todas as despesas do motorista com alimentação e alojamento em serviço fora de sua cidade de origem;

CLÁUSULA QUARTA - Os gastos efetuados pelo motorista, com o veículo durante a viagem, referentes a consertos de pneus, diferenciais, molas, ferramentas, multas por irregularidades no veículo e nos documentos do mesmo, desde que, não sejam causados dolosamente, serão por conta da empresa;

CLÁUSULA QUINTA - A empresa fica obrigada a fornecer ao motorista, uma guia de viagem em duas vias, no ato da saída da garagem, a qual deverá ser assinada em todas as estações rodoviárias que passarem, sendo devolvida a primeira via no final da viagem;

CLÁUSULA SEXTA - A empresa pagará corretamente o adicional noturno e horas extras previstas na lei;

CLÁUSULA SÉTIMA - O empregado somente assinará valores, se estes forem feitos com o nome, discriminando a natureza da despesa;

CLÁUSULA OITAVA - O empregado não poderá exercer atividade paralela, pelo que é previsto na lei, necessárias ao exercício da profissão;



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

Rua T-36 - Quadra 113 Lote 5 - Fones 241-3991 e 241-3540 - Setor Bueno

Fundado em 22-09-43 - Reconhecido - em 30-09-44

GOIÂNIA - GOIÁS

CLÁUSULA NONA - As empresas se obrigam a melhorar as condições dos alojamentos já existentes e criarem alojamentos nos locais que não existirem;

CLÁUSULA DÉCIMA - O motorista quando pernoitar em local que a empresa não tenha garagem, não se responsabilizará pelos eventuais danos causados no veículo;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As empresas se obrigam a fornecer aos motoristas contra-cheques, discriminando os pagamentos e descontos efetuados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Será concedida a folga semanal remunerada, e o motorista fica proibido de trabalhar no dia de sua folga;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As empresas que exigirem o uso de uniformes, ficam obrigadas a fornecerem dois (2) uniformes completos por ano, condizentes com a linha;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nenhuma empresa poderá ser despedido, em virtude de terem aderido ao movimento reivindicatório;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não será descontado dos motoristas nenhuma dia de trabalho paralisado, por terem aderido ao movimento;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica assegurado aos cobreadores de linhas intermunicipais e interestaduais, o salário equivalente ao do cobrador de transporte urbano;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As empresas ficarão obrigadas a descontarem na folha de pagamento de seus motoristas e cobreadores, sindicalizados ou não, a importância referente a um dia de salário, o título de Taxa Assistencial, no primeiro pagamento que ocorrer após assinatura da presente Convenção, devendo ser recolhida ao Sindicato suscitante dentro de trinta dias;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O prazo de vigência desta Convenção é de um ano, com vigência retroativa a partir de 01 de junho de 1970 a 31 de maio de 1971.

Assim, por estarem juntos e acordados assim, a presente convenção, de igual teor e por o mesmo efeito, sendo devidamente registrada na Delegacia Regional do Trabalho.

GOIÂNIA,

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

R708.7137/21, 281

Localização física atual:

Arquivo LINGUAGRAMA - MAPOTPCA

Bm 13 - PE 09 - FORMATA 60x70

Data: 04 / 03 / 2010.

Responsável: Edson A. Silva

- 1 - Alcidos - Mot. aroquinua
- 2 - Empresa São Luiz
- 3 - " " Moenia
- 4 - " " Transbrasiliana
- 5 - Avogada Edna ^{Maria} Besa do (Indicatos)
- 6 - " do do Ind do empresário
- 7 - Vocas prisma
- 8 - Trind. do Ind motoristas (Benedito Barbosa Adorno)
- 9 - DRT
- 10 - SSP
- 11 - Ass jurídicos da DRT
- 12 - Odilon da aroquinua
- 13 - Alcidos (da força)
- 14 - Odilon (filho)
- 15 - Filho (da Manisuel)

282
Q

pca
Gedofredo Azevedo - S. Coimbra

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

8705-7127/19, 283

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRÁFICO - MAPOTECA
Box 07 - PG 01 - Formato 60x30

Data: 03/03/2010.

Responsável: Elaine A. Dias

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

R. JOR. 7137/18, 284

Localização física atual:

ARQUIVO Iconográfico - MAPOTECA
Empl. 13 - Pa 10 - Formato 60x70

Data: 04/03/2010.

Responsável: Roberto A. Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

R 70A. 7137 / 17, F 285

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO - MAPOTECA
Emu. 13 - Pa 11 - FORMATO 60x70

Data: 04/03/2010.

Responsável: Alcides A. Silva

CONFIDENCIAL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
Divisão Central de Informações

Goânia/Go 17 / 07 / 79

1) Pasta do Sindicato;
2) Ficha especial "Sujeitos Matriculados de Ônibus".

1. ASSUNTO: AUMENTO SALARIAL PARA EMPREGADOS EM TRANSPORTES URBANOS GOIANIA/GO.

2. ORIGEM: DCI/SSP/GO

3. CLASSIFICAÇÃO: -C-

4. DIFUSÃO: CMP/11: RE - 42º BINTs - NAGO/SNI - SI/SE/DEF/GO

5. DIFUSÃO ORIGEM: -C-

6. REFERÊNCIA: -C-

7. ANEXO: Xerox de recorte do jornal "Folha de Goiás", ed. 17 Jul 79.

Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento de assunto sigiloso fica, automaticamente, responsável pela manutenção de seu sigilo.
(Art. 1º da Dec. 77.9 de 29 Jan. 77 - RSAS)

= INFORMAÇÃO Nº 1.023/79 - DCI/SSP/GO =



1. Dia 14 Jul 79, realizou-se uma ASSEMBLÉIA no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, nesta Capital, com a finalidade de debater a reivindicação do aumento salarial para a classe, tendo participado cerca de 1.000 (mil) pessoas e assinado a folha de frequência 498 dos presentes;
2. O Presidente do referido Sindicato, BENEDITO BARROSA ADONHO, e o Presidente do Sindicato dos Empresários em Transportes Urbanos, mediante entendimento perante o Titular da Delegacia Regional de Trabalho, decidiram acertar os novos níveis salariais para motoristas e operadores em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais e Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) para os cobradores, com vigência a partir de 01 ago 79;
3. Com a saída de seus líderes para a Delegacia Regional de Trabalho, exaltaram-se os ânimos, tornando-se uma constante o assunto "GREVE", que seria deflagrada a partir de zero-hora do dia 16 Jul 79. Entretanto, com a decisão favorável, inclusive superando a expectativa de alguns, o movimento terminou dentro da

- segue -

CONFIDENCIAL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES
(D C I)

288
C

R E L A T Ó R I O

ASSUNTO: ASSEMBLÉIA DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES URBANOS DE GOIÂNIA.

Cumprindo determinação desta chefia, nos dirigimos ao Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário do Estado de Goiás, dia 14/07/79, para assistirmos a uma assembléia, com o fito de reivindicarem salários. O ato teve início às 10:00 hrs e com a participação de mais ou menos mil pessoas, onde houve apenas 498 assinaturas em folha de frequência da assembléia.

As oito horas o presidente do Sindicato juntamente com os membros da comissão, foram chamados à Delegacia Regional do Trabalho pelo seu titular, ali chegando se encontrava também o presidente do Sindicato dos Empresários em Transportes Urbanos, e, mediante entendimento das partes ficou decidido às propostas inerentes a vencimentos dos motoristas, operadores e cobradores, sendo Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) e 3.600,00 (três mil e seicentos cruzeiros) respectivamente, a partir do dia 1º de agosto próximo.

Com a saída de seus líderes para à Delegacia de Trabalho, a exaltação era uma constante entre os empregados, não se falava em outra coisa senão em greve após ~~X~~a zero hora de hoje (16/07/79), mas como a resposta foi favorável a todos, inclusive superando a expectativa de alguns tudo terminou dentro da normalidade.

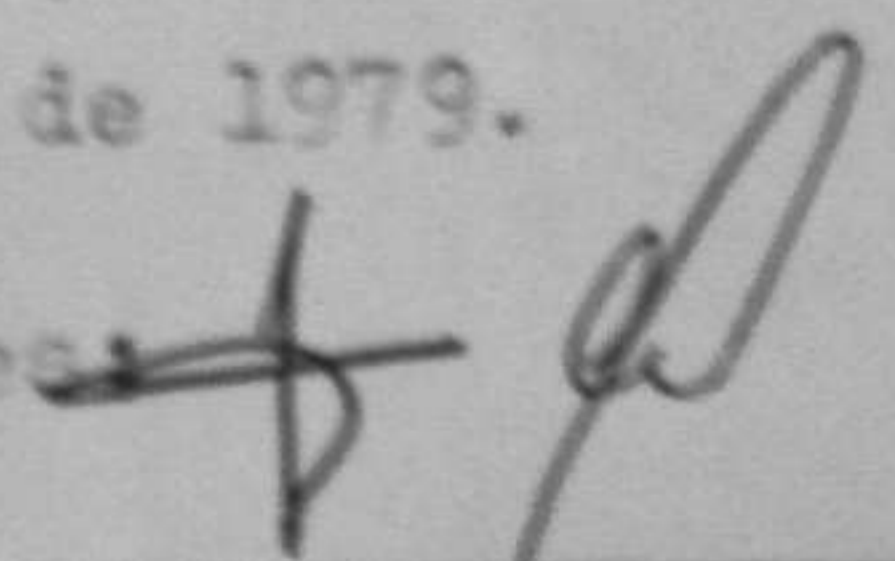
Outra assembléia que estava marcada para às 14:00 hrs., não foi realizada, uma vez que tudo já havia sido resolvido na realizada re manhã.

O acordo deverá ser assinado entre às partes hoje às oito horas.

Era o que tínhamos a relatar.

Goiânia, 16 de julho de 1979.

Os agentes



CONFIDENCIAL

287
Q



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
Divisão Central de Informações

Goiânia/Go. 17 / 07 / 79

= CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 1.025/79 - DOI/SSP/GO =

normalidade e, em consequência, não foi realizada a ASSEMBLÉIA que estava marcada para as 14:00 horas do dia 14 jul 79;

- 4. Para fazer face ao aumento concedido, as empresas solicitarão ao Conselho Interministerial de Preços, o aumento das passagens a vigorar, também, a partir de 01 ago 79.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento de assunto sigiloso fica, automaticamente, responsável pela manutenção do sigilo (Decreto de 17 de 1977 - RSAS).

RAS/Smn



CONFIDENCIAL



"Esta foi uma grande vitória conseguida pela classe", afirmou o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado de Goiás - Benedito Barbosa Adorno

Resolvido: motoristas não vão mais entrar em greve

Os motoristas de ônibus e cobradores de Goiânia não entram em greve, como estava previsto. O Sindicato dos Empresários do Transporte Urbano acertou todas as reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Goiás e eles, reunidos em Assembleia Geral realizada ontem, decidiram pela não paralisação.

O novo acordo salarial, que beneficiará cerca de 4 mil trabalhadores - motoristas, cobradores e operadores - das empresas de transporte coletivo da capital, será assinado amanhã, às 8 horas, entre patrões e empregados. O aumento, que atingiu 250%, vai vigorar a partir do dia 1º de agosto, coincidindo com o aumento das passagens dos coletivos.

AS REIVINDICAÇÕES

Os níveis salariais dos

motoristas passou para 6 mil cruzeiros; o dos cobradores, 3 mil e 600 e o dos operadores ou fiscais, para 6 mil cruzeiros. Segundo afirmou o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado de Goiás, Benedito Barbosa Adorno, "foi uma grande vitória da classe esse aumento, uma vez que no Brasil foi o maior conseguido este ano por outras classes trabalhadoras."

Além do aumento salarial, uma das principais reivindicações aceita pelos patrões foi a anotação na Carteira de Trabalho do salário mensal e não do salário-hora, como era feito anteriormente. Quanto às horas extras - acima de 8 horas de trabalho - os motoristas só poderão trabalhar mais duas as quais serão pagas com o acréscimo de 20%.

Com relação às funcionárias gestantes, o novo acordo

salarial as beneficiará com mais 60 dias de licença, além dos noventa fixados pela CLT.

A PROMESSA

Os funcionários das empresas de transporte urbano de Goiânia haviam feito promessa de irem a pé até Trindade, caso conseguissem o atendimento das reivindicações feitas pela classe. Como isso aconteceu, cerca de 3 mil funcionários, entre cobradores, motoristas e operadores, estão dispostos a cumpri-la no próximo final de semana, quando duas turmas, uma no sábado, às 6 horas e outra no domingo, às 14 horas, sairão do trevo desta cidade rumo a cidade de Trindade. Além disso, faz parte ainda da promessa uma visita a Vila São José Bento Cotolengo para a entrega de donativos aquela creche.

Anel Rodoviário depende do Pr

A construção do anel rodoviário de Goiânia está na dependência do Progresso - Programa Especial de Vias Expressas - órgão criado em 1972 no Ministério de Transportes. É o que afirma o diretor geral do DNER, David Elkind Schwartz, em resposta ao pedido de informação feito pelo deputado federal Siqueira Campos, que solicitou o início das obras de construção do trevo na BR-153, nas proximidades do estádio Serra Dourada. De acordo com a informação transmitida ao parlamentar goiano, a ligação rodoviária compreendida entre o perímetro urbano de Goiânia - ent

estes mu no Gran que se amazôni té povoad migrante na região de melho agricultu que, ig com ma dovias".

Reforço mento, S "o apo Brasileira Urbanos principal giões no tram, a desbrava mo. Par município muito p

Resolvido: motoristas não vão mais entrar em greve

Os motoristas de ônibus e cobradores de Goiânia não entram em greve, como estava previsto. O Sindicato dos Empregados do Transporte Urbano acertou todas as reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Goiás e eles, reunidos em Assembleia Geral realizada ontem, decidiram pela não paralisação.

O novo acordo salarial, que beneficiará cerca de 4 mil trabalhadores - motoristas, cobradores e operadores - das empresas de transporte coletivo da capital, será assinado amanhã, às 8 horas, entre patrões e empregados. O aumento, que atingiu 250%, vai vigorar a partir do dia 1º de agosto, coincidindo com o aumento das passagens dos coletivos.

AS REIVINDICAÇÕES

Os níveis salariais dos

motoristas passou para 6 mil cruzeiros; o dos cobradores, 3 mil e 600 e o dos operadores ou fiscais, para 6 mil cruzeiros. Segundo afirmou o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado de Goiás, Benedito Barbosa Adorno, "foi uma grande vitória da classe esse aumento, uma vez que no Brasil foi o maior conseguido este ano por outras classes trabalhadoras."

Além do aumento salarial, uma das principais reivindicações aceita pelos patrões foi a anotação na Carteira de Trabalho do salário mensal e não do salário-hora, como era feito anteriormente. Quanto às horas extras - acima de 8 horas de trabalho - os motoristas só poderão trabalhar mais duas as quais serão pagas com o acréscimo de 20%.

Com relação às funcionárias gestantes, o novo acordo

salarial as beneficiará com mais 60 dias de licença, além dos noventa fixados pela CLT.

A PROMESSA

Os funcionários das empresas de transporte urbano de Goiânia haviam feito promessa de irem a pé até Trindade, caso conseguissem o atendimento das reivindicações feitas pela classe. Como isso aconteceu, cerca de 3 mil funcionários, entre cobradores, motoristas e operadores, estão dispostos a cumpri-la no próximo final de semana, quando duas turmas, uma no sábado, às 6 horas e outra no domingo, às 14 horas, sairão do trevo desta cidade rumo a cidade de Trindade. Além disso, faz parte ainda da promessa uma visita a Vila São José Bento Cotolengo para a entrega de donativos aquela creche.

Anel Rodoviário só depende do Progress

A construção do anel rodoviário de Goiânia está na dependência do Progress - Programa Especial de Vias Expressas - órgão criado em 1972 no Ministério de Transportes. É o que afirma o diretor geral do DNER, David Elkind Schwartz, em resposta ao pedido de informação feito pelo deputado federal Siqueira Campos, que solicitou o início das obras de construção do trevo na BR-153, nas proximidades do estádio Serra Dourada. De acordo com a informação transmitida ao parlamentar goiano, a ligação rodoviária compreendida entre o perímetro urbano de Goiânia e

estes municípios situam-se no Grande Norte de Goiás e que se trata da área amazônica mais densamente povoada e a que mais atrai migrantes, por se constituir na região da Amazônia Legal de melhor e mais evoluída agricultura, além de ser a que, igualmente, "conta com mais e melhores rodovias".

Reforçando seu argumento, Siqueira fala sobre "o apoio da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos aos Municípios, principalmente os de regiões novas, que se encontram, ainda, na fase de desbravamento e pioneirismo. Para Siqueira, estes municípios representam

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÃO - DCI.

291
C

ASSUNTO: MOTORISTA DE ÔNIBUS.

Cumprindo determinação desta chefia, nos dirigimos às empresas de ônibus urbano desta cidade e fomos informados que amanhã (14/07/79), haverá duas assembleias: uma às 8:00 horas e para quem trabalha no período da tarde e outra às 18:00 horas para quem trabalha no período da manhã.

A viação Reunidas, diz-se não ter condições de dar aumento aos seus motoristas, e afirmou que se conceder aumento a esses, terá de conceder também aos demais funcionários, sendo que a empresa não tem possibilidade.

A Transurb disse que se ^{as} outras empresas entrarem em greve, ele não ficará de fora.

A Viação Aragarins não está mais fazendo contratação de funcionários. Falou que não o fará enquanto não normalizar a situação.

Era o tínhamos a relatar.

Goiânia, 13 de Julho de 1979.-

Os Agentes:



Assunto: REIVINDICAÇÕES SALARIAIS DOS MOTORISTAS

292
Q

Estao previstas reuniões para hoje (sábado): às 08:00 horas e 16:00 horas. Ontem o Dr. Gonçalo Bezerra (DRT) esperando nova proposta (tabela) de Brasília, para ser entregue ao Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Goiás, através seu presidente Sr. BENEDITO BARBOSA ADORNO.

Se a proposta não chegar até às 08:00 de hoje (sábado) estao disposto a entrarem em greve, a partir de zero hora de segunda-feira, pois não aceitam prorrogar o prazo da resposta para o dia vinte proximo.

Por outro lado, o Dr. Gonçalo Bezerra informa que o problema está sendo levado a serio e pede bom senso por parte dos trabalhadores.

Com a greve, cerca de quase quatro mil empregados paralizarao suas atividades.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Os empresários atenderam reivindicações do sindicato. Acordo a ser assinado 2ª feira. A reunião p/ dar ciência aos trabalhadores.

1º Agosto - Motoristas 6.000,00 (carteira) 8hs jornada + hora extra a 30:00.

- Operador -	6.000,00	—	11
- Cobrador -	3.600,00	—	11 (8000 HENR)

Acitação total p/ todas as empresas. Não haverá Assembleia há tarde.

293
e

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: GONÇALO BEZERRA DE LIMA - ELOGIA OS MOTORISTAS.

ORIGEM: "FOLHA DE GOIÁS"

DATA: 17-07-79.

PÁGINA: 06 - 1º caderno.

Gonçalo elogia atitude dos motoristas

"O que os motoristas de ônibus conseguiram com o diálogo, poderiam não ter obtido se entrassem em greve. E dentro do diálogo, foi possível chegar a um entendimento viável para ambas as partes", disse o delegado regional do Trabalho, Gonçalo Bezerra de Lima, ontem, durante a assinatura do termo de aditamento à Convenção Coletiva do Trabalho entre os trabalhadores e as empresas de transporte coletivo urbano de Goiânia. Na verdade, foi graças a um recuo mútuo em algumas exigências consideradas impossíveis que se permitiu chegar a um acordo a poucas horas antes da marcada para o início da greve dos motoristas - zero hora de domingo último - caso as exigências não fossem atendidas.

O presidente da Transurb, Nicomedes Domingos Borges, atribuiu o êxito do acordo entre patrões e empregados à aproximação que se observou entre as duas partes durante o movimento. Ele próprio, na condição de titular da principal empresa de transportes coletivos da Capital, fez um verdadeiro vai-e-vem entre Goiânia e Brasília durante dias seguidos, procurando uma solução adequada para os motoristas e, ao mesmo tempo, reivindicando junto ao Conselho Interministerial de Preços, tarifas que deem condições econômico-financeiras às empresas de arcar com as melhorias salariais exigidas pelos motoristas e cobradores.

REFORMULAÇÃO

O presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Goiás, Odilon Santos, afirmou, durante a assinatura do documento, que em consequência das alterações estabelecidas no sistema de pagamento

os motoristas vão receber um salário mensal fixo em vez de ter a remuneração calculada pelas horas de serviço - todas as empresas vão ser obrigadas a modificar, substancialmente, a sua estrutura administrativa, no que, aliás, o Sindicato vai atuar como intermediário. No final da reunião, os representantes dos empresários e dos trabalhadores enalteceram o trabalho desenvolvido pelo delegado regional do Trabalho, que atuou como mediador na questão, procurando evitar ferir susceptibilidades, como bem definiram os empresários e o próprio presidente do Sindicato dos Trabalhadores, Benedito Barbosa Adorno. Ao retribuir os elogios, Gonçalo fez questão de afirmar que a vitória não foi dele, mas dos patrões e dos empregados. "Esta solução que nós encontramos serve de exemplo para todo o País, principalmente Rio de Janeiro e São Paulo, onde tivemos uma greve dos motoristas que apesar do movimento paralisista, não conseguiram os benefícios que os seus colegas de Goiânia obtiveram com o diálogo".

O ACORDO

Estes são os benefícios que os motoristas e cobradores receberão com o acordo firmado na tarde de ontem:

I- O salário base mensal do motorista e do operador de linha do transporte coletivo urbano de passageiros em Goiânia fica fixado em 6 mil cruzeiros por duzentas horas de trabalho efetivo e quarenta e oito horas de descanso semanal remunerado.

II- O salário base mensal do cobrador do transporte coletivo fica fixado em 3,600 cruzeiros por duzentas horas

de trabalho efetivo e quarenta horas de descanso mensal remunerado.

III- O salário será anotado no seu valor mensal na Carteira de Trabalho.

IV- Os salários ora estabelecidos ficam condicionados ao previo tarifário a ser solicitado pela Transurb - Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás ao Conselho Interministerial de Preços, para cobrir, especificamente, as despesas decorrentes da presente correção salarial.

V - Os novos salários serão devido a partir da data em que entrarem em vigor os novos preços das passagens reajustadas pelo Conselho Interministerial de Preços, especificamente para o fim da presente correção salarial, e vigorarão até que novo reajuste específico seja pleiteado pela Transurb, em prazo não superior a um ano, ao CIP e por este autorizado.

VI - As empresas descontarão na folha de pagamento dos empregados um dia de salário do primeiro pagamento reajustado, dos empregados sindicalizados ou não, recolhendo a favor do Sindicato dos trabalhadores, no mês subsequente ao do desconto, que serão aplicados nas obras sociais da entidade.

VII - A empregada gestante não poderá ser dispensada, sem justa causa, antes de decorridos sessenta dias, após o prazo de percepção do salário-maternidade.

Assinaram o acordo: Benedito Barbosa Adorno, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Rodoviárias do Estado de Goiás; Odilon Santos, presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de Goiás; Nicomedes Domingos Borges, presidente da Transurb; e Gonçalo Bezerra Lima, delegado regional do Trabalho.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

204
C

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: MOTORISTAS TÊM NOVA PROPOSTAA DOS PATRÕES.

ORIGEM: "O POPULAR"

DATA: 14-07-79.

PÁGINA: 06 - 1º caderno.

Motoristas têm nova proposta dos patrões

Os empresários informaram ontem, às 20 horas, num telefonema de Brasília, ao delegado regional do Trabalho, Gonçalo Bezerra, que ainda ontem lhe entregariam nova tabela para ser submetida a apreciação da Comissão dos Representantes da Categoria dos Motoristas, Cobradores e Operadores, hoje pela manhã. Falando a O POPULAR, Gonçalo Bezerra afirmou que hoje, antes da primeira assembléia, convocará a Comissão para discutir a resposta dos patrões. Os empresários estavam ontem em Brasília em negociações diretas com os representantes dos ministérios do Trabalho e do Transporte.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Goiás, Benedito Barbosa Adorno, reafirmou ontem que as duas assembléias de hoje — às oito e às 16 horas — decidirão sobre a posição a ser tomada pela classe. Adiantou que se a resposta não chegar até as oito horas de hoje, os motoristas, cobradores e operadores já se dispuseram a entrar em greve a partir do primeiro minuto de segunda-feira, pois não aceitam prorrogar o prazo da resposta até o dia 20.

VAI SAIR

Gonçalo Bezerra disse ontem a O POPULAR que o reajuste solicitado pela categoria vai sair, mas é preciso que os motoristas, cobradores e operadores tenham um pouco de bom senso, pois quem esperou até agora pode esperar mais alguns dias. Reafirmou que o Secretário de Relações de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho disse que o problema dos motoristas de Goiânia estará solucionado até o dia 20. Ressaltou que o problema está sendo levado a sério. Provas disso são os contatos que os

empresários estão realizando em Brasília.

Quanto à resposta dos empresários, o presidente do sindicato dos motoristas aguardou até as 18 horas de ontem, na sede da entidade. Benedito Adorno ressaltou a O POPULAR que a classe realizará as duas assembléias hoje e permanecerá em assembléia permanente, esperando a resposta, se ela não vir no prazo previsto. Se a greve for confirmada hoje, quase quatro mil motoristas, cobradores e operadores, em Goiânia, não trabalharão a partir de segunda-feira.

No entanto, se a resposta dos empresários vier, com ela virá também aumento nas passagens de ônibus em Goiânia, a não ser que os patrões queiram reduzir um pouco os seus lucros.

SEGURANÇA

Segundo informações prestadas pelo assessor de Imprensa da Secretaria de Segurança Pública, Irorê Gomes, a polícia civil não intervirá na greve anunciada pelos motoristas de ônibus com a finalidade punitiva ou repressiva. Mas os policiais permanecerão em estado de alerta, a fim de prevenir qualquer tumulto ou subversão da ordem advinda da greve.

O Assessor, no entanto, não soube informar se a Polícia Militar tomaria medida idêntica ou se colocaria seu efetivo de prontidão, a fim de garantir a continuidade dos serviços de transporte coletivo, como aconteceu em São Paulo, meses atrás, quando movimento idêntico foi deflagrado pela classe de profissionais do volante daquele Estado. Mesmo assim, ele deixou transparecer que as medidas adotadas pela PM poderiam ser idênticas às da SSP, ou sejam, medidas apenas preventivas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJCR. 7137/09, 295

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO - MAPOTECA -
Box 07 - PG 02 - FOLHETO 40x50

Data: 23/04/2010.

Responsável: Marcelo A. Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

R. 705. 7137 / 08, F. 296

Localização física atual:

Arquivo Iconográfico - Microfilm -
Box 07 - P6 03 - Formato 40x50

Data: 08/03/2010

Responsável: Elaine A. Lima

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

297
Q

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: MOTORISTAS AGUARDAM RESPOSTA DOS PATRÕES.

ORIGEM: "OPÇÃO"

DATA: 13-07-79.

PÁGINA: 13 - 2º caderno.

TRANSPORTE COLETIVO

Motoristas aguardam resposta dos patrões para a decisão final

O delegado regional do Trabalho, Gonçalo Bezerra, mediador na questão salarial dos motoristas, cobradores e operadores de serviço de transporte coletivo de Goiânia, disse ontem que não sabe se a resposta dos empresários será conhecida hoje, embora esteja empenhado no assunto e que até ontem, apesar das reivindicações estarem na «ordem do dia», ele não tinha nenhuma solução para o caso.

Enquanto isso, um grupo de empresários de Goiânia juntamente com representantes do Ministério dos Transportes, Trabalho e Conselho Interministerial de Preços, formaram uma comissão e desde terça-feira, de acordo com o presidente do Sindicato das Empresas, Odilon Santos, estudam o atendimento das reivindicações da classe e qual o índice do aumento a ser concedido.

DECISÃO FINAL

O presidente do Sindicato dos Motoristas, Benedito Barbosa, foi chamado ontem pelo mediador Gonçalo Bezerra, que lhe transmitiu a preocupação do ministro do Traba-

lho, Murilo Macedo e a decisão de que a resposta ou contra-proposta das empresas será dada aos motoristas no próximo dia 20.

Retornando ao Sindicato, Benedito transmitiu a conversa que teve com o mediador e a decisão do ministro à comissão de motoristas, que rejeitou o adiamento do prazo, afirmando que estão no firme propósito de paralisar o serviço de transporte caso a resposta não seja satisfatória.

A decisão final da classe será debatida amanhã, em duas assembleias, na sede do sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Estado. Os trabalhadores continuam firmes com proposta feita inicialmente de cinco salários mínimos para os motoristas, três para os cobradores e equiparação salarial para os operadores com base no salário dos motoristas. Fora isso, eles querem a melhoria das condições de trabalho, horário para refeições, o pagamento de horas extras e direito a um dia para descanso semanal. Se não forem atendidos, garantem que entram em greve na segunda-feira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

R. 208. 7132 / 06, F. 298 - A

Localização física atual:

Arquivo Iconográfico - MAPOTECA -
Env. 07 - PG. 04 - Formato 40x50

Data: 25 / 03 / 2010.

Responsável: Elaine A. Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

R. 305. 2137/09, F298-B

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO - MAPOTECA
601. 07 - P. 05 - FORMATO 40x50

Data: 08/03/2010

Responsável: Alvaro A. Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

R70R. 7137 / 04, F299

Localização física atual:

ARQUIVO ACADÊMICO - MAPOTECA -
Box 07 - PG 06 - FORMATO 40x50

Data: 03 / 03 / 2000

Responsável: Elvira A. Silva

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÃO - DCI.

700
E

R E L A T Ó R I O

ASSUNTO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO =
ESTADO DE GOIÁS.

Em cumprimento de determinação desta chefia, di-
rigimos nos ao sindicato supra mencionado, onde, através de seu pre-
sidente, Sr. Benedito Barbosa Adorno, colhemos os dados que seguem.

Senhor Benedito teve informação que Fernando -
Barreto, reside atualmente em Israelândia-GO., onde trabalha com ven-
das de roupas e mora com uma mulher que se diz ser advogada. Fernando
foi admitido na Empresa de transporte Aragarina em 03/08/79 e demi-
tido em 11/01/80, sem justa causa; logo se projetou perante os cole-
gas como líder do movimento de dezembro de 1979 da classe, deixando
transparecer ser influenciado, orientado, por pessoas mais instruí-
das. O mesmo, quando na época do movimento foi visto em um carro de
José Elias Imóveis, inclusive pelo Dr. Ernane que lhe perguntou se -
conhecia José Elias, e Fernando respondeu que não. Portanto, conclui-
se, que na época Fernando era instruído pelo, o referido, digo, pelo
Dep. José Elias, que inclusive se pronunciou na época pela imprensa
a favor dos referidos trabalhadores.

No momento não se vê falar de nenhuma movimenta-
ção dos motoristas no sentido de criação ou (mesmo) de terem criado uma
outra entidade, ou mesmo de estarem com política anti a administração
atual do Sindicato da Classe.

Era o tínhamos a relatar.

Goiânia, 26 de setembro de 1980.

Os Agentes:

[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

301
/ 0

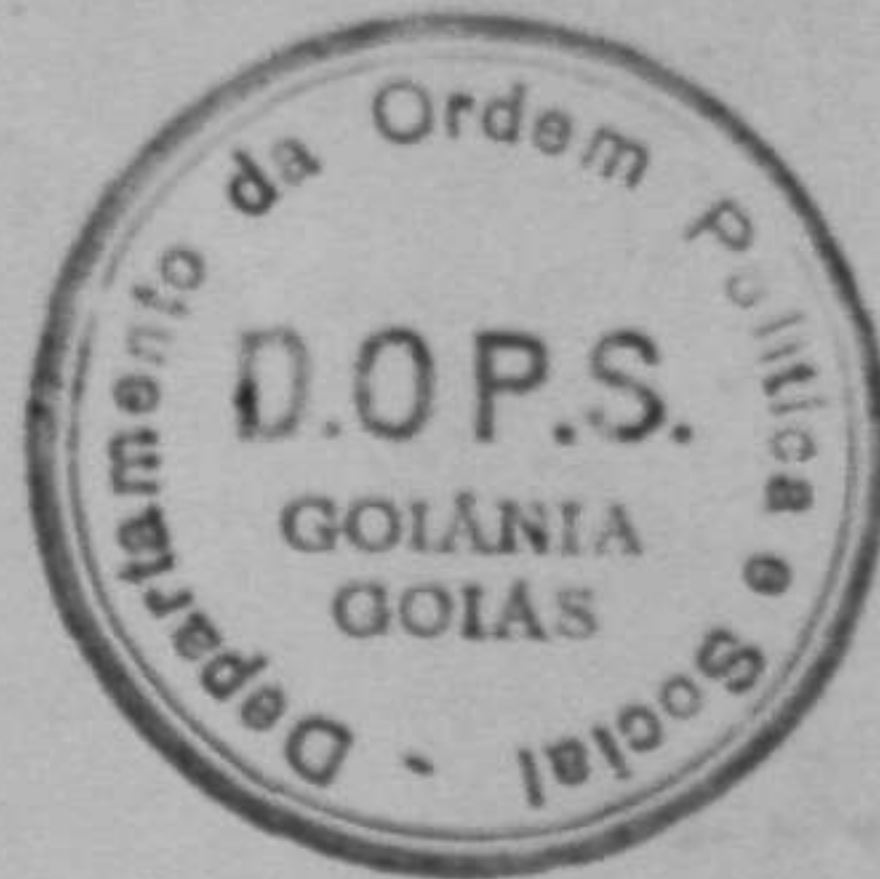
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

CONFIDENCIAL

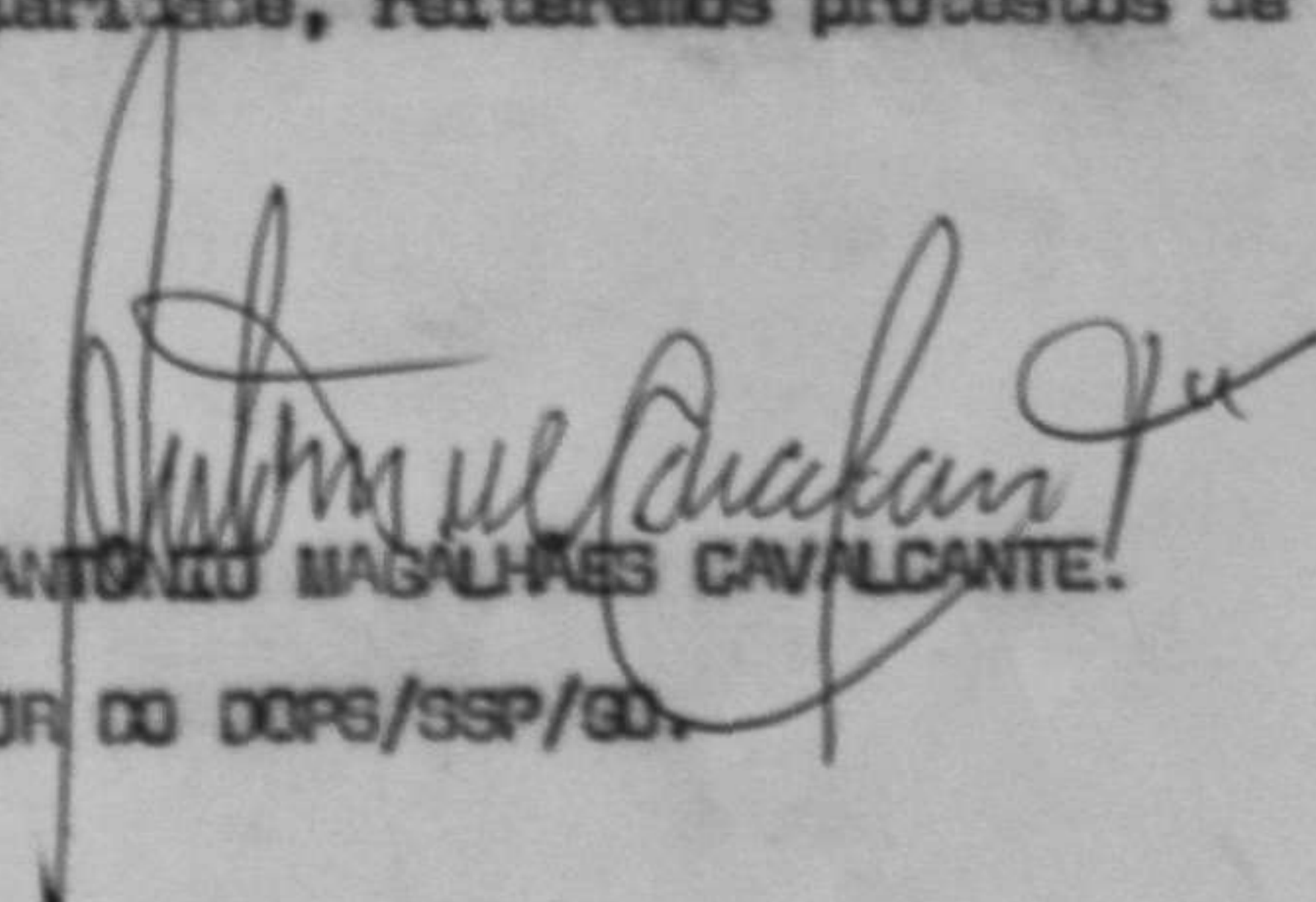
Of. nº 58 / 79 - DOPS/SSP/GO

Goiânia, 04 - julho - 1979.

Prezado Senhor:



Atendendo ao contido nos ofícios DAS-E-Nº 75/79, DAS-E-Nº 62/79, informamos a V. Sª., que até a presente data, nada consta contra as pessoas citadas nos documentos retro mencionados candidatos à eleições no sindicato dos Trebelhadores em Transportes Rodoviários no Est. de Goiás, em 23.08.79 e no Sindicato de Turismo e Hospitalidade de Anápolis, em 27.07.79. Sem outra particularidade, reiteramos protestos de real apreço.


- BEL. ANTONIO MAGALHÃES CAVALCANTE.
DIRETOR DO DOPS/SSP/GO.

Ilmº. Sr.
GONÇALO BEZERRA LIMA.
MD. Delegado Regional do Trabalho em Goiás.
NESTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho

302
e

Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás

OF. DAS-E-Nº 75/79

Goiânia -GO

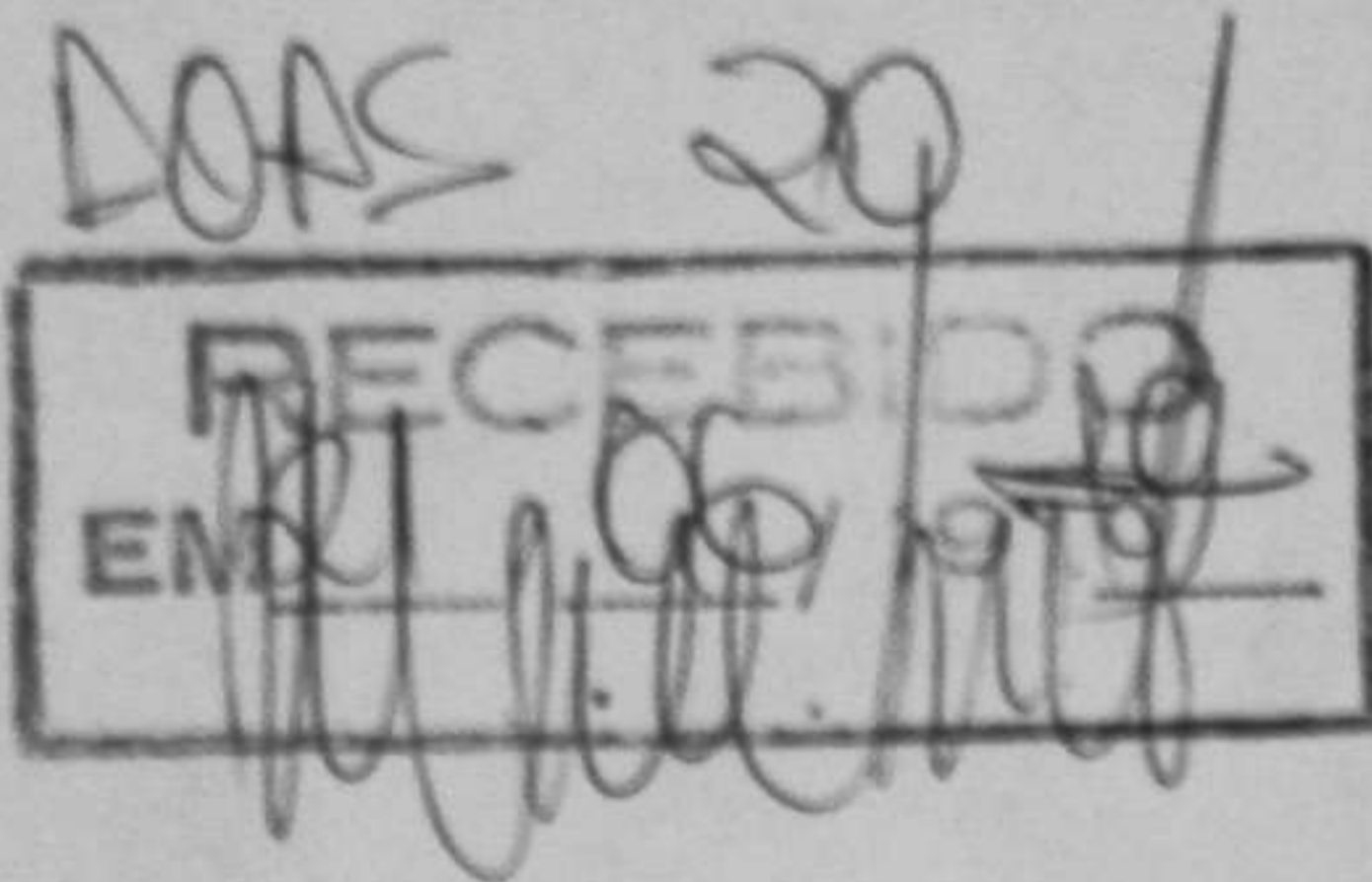
Em: 19.06.79

Do Delegado Regional do Trabalho no Estado de Goiás

Ao Exmº. Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás

| Rua 66, nº 12 - Centro

- N E S T A -



Senhor Secretário,

Encaminho a V. Exa. os dados de qualificação pessoal dos candidatos à eleição a ser realizada no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Est. de Goiás, em 23.08.79.

Renovo a V. Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gonçalo Bezerra Lima
Gonçalo Bezerra Lima
Delegado Regional.

Ref. DRT-4357/79

A JCI
A

R
PBI
ORNC

1300
21-06-79



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

Rua T-36 - Quadra 113 Lote 5 - Fones 241-3991 e 241-3540 - Setor Bueno

Fundado em 22-09-43 - Reconhecido - em 30-09-44

GOIÂNIA - GOIÁS

303
Q

CHAPA ÚNICA

DIRETORIA

Presidente: BENEDITO BARBOSA ADÓRNO

Secretário: HÉLIO ALVES DA COSTA

Tesoureiro: MIGUEL ALVES DE ALMEIDA

SUPLENTE

JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA

LUIZ CARLOS COELHO MOREIRA

VITALINO BORGES FELIZARDO

CONSELHO FISCAL

Efetivos: AMILTON PEREIRA DA COSTA

JOSÉ ROCATO

DORIVAN DE SOUSA LIMA

Suplentes: LÁZARO DOS SANTOS

SIMPLÍCIO CARNEIRO DE SOUSA

RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO

DELEGADOS REPRESENTANTES

Efetivos: BENEDITO BARBOSA ADÓRNO

NOEL PAULO DE FREITAS

Suplentes: JOSÉ ALVES DA SILVA

MIGUEL ABRÃO DA SILVA

304
P

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome: BENEDITO BARBOSA ADÔRNO Filho de: Joaquim
Barbosa Adorno e de Da.: Maria, Batista Abreu
Data de Nascimento: 15-03-1929 Local de Nas
cimento: Goiânia-Go Estado Civil: casado
Residência atual: Av. C-219 Quadra 528 lote 05, Jardim América
Residência Anterior: Goiânia
Nº da matrícula social no Sindicato: 091 Data: 30-01-64
Carteira de Identidade: 220.910 Órgão: SSP-Go Data: 26-03-71
Carteira de Trabalho 13.839/60ª C.P.F.: 042.028.721
Nome da Empresa em que trabalho: Viação Araguaína S/A
Endereço: Av. Anhanguera 8.122 Setor Aeroviário-Goiânia
Cargo ocupado: motorista Tempo de exercício da
profissão: 18 anos Delegado Representante junto à: Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviá-
rios. Atestado de bons antecedentes for
necidos por Secretaria de Segurança Pública de Goiânia.

DECLARO, na qualidade de candidato às eleições
a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RO
DOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, serem verdadeiras as informações cons
tantes deste documento.

Goiânia(GO), 04 de maio de 1979.

Benedito Barbosa Adorno

305
/

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome: HÉLIO ALVES DA COSTA Filho de: José Alves da Silva
e de Da.: Ruth Alves da Costa
Data de Nascimento: 03-03-52 Local de Nas-
cimento: Anápolis-GO Estado Civil: casado
Residência atual: Rua P.E.M Quadra E Rua 0112 Vila Santa Helena
Residência Anterior: Anápolis-GO
Nº da matrícula social no Sindicato: 56/75 Data: 23-01-75
Carteira de Identidade: 202.844 Órgão: SSP-GO Data: 26-08-70
Carteira de Trabalho 31.875/330 C.P.F.: 061.495.781/53
Nome da Empresa em que trabalho: Viação Reunidas Ltda.

Endereço: Rua 10 Quadra A lote 8 Setor FAMA- ,nesta Capital

Cargo ocupado: Chefe de Pessoal Tempo de exercício da
profissão: 05 anos Delegado Representante junto à: Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviá-
rios ^{do} Atestado de bons antecedentes for-
necidos por Secretaria de Segurança Pública de Goiás.

DECLARO, na qualidade de candidato às eleições
a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RO-
DOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, serem verdadeiras as informações cons-
tantes deste documento.

Goiânia(GO), 04 de maio de 1979.



306
e

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome: MIGUEL ALVES DE ALMEIDA Filho de: Paulino
Alves Braga e de Da.: Gracina Rosa de Almeida
Data de Nascimento: 29-09-19 Local de Nas
cimento: Ituiutaba-MG Estado Civil: casado
Residência atual: Av. G-13 Quadra 76, lote 03, Setor Sudoeste
Residência Anterior: Ituiutaba-MG
Nº da matrícula social no Sindicato: 897 Data: 30-04-64
Carteira de Identidade: 221.201 Órgão: SSP-GO Data: 02-04-71
Carteira de Trabalho 32.740/154 C.P.F.: 042.002.411/53
Nome da Empresa em que trabalho: Viação Aragarina S/A

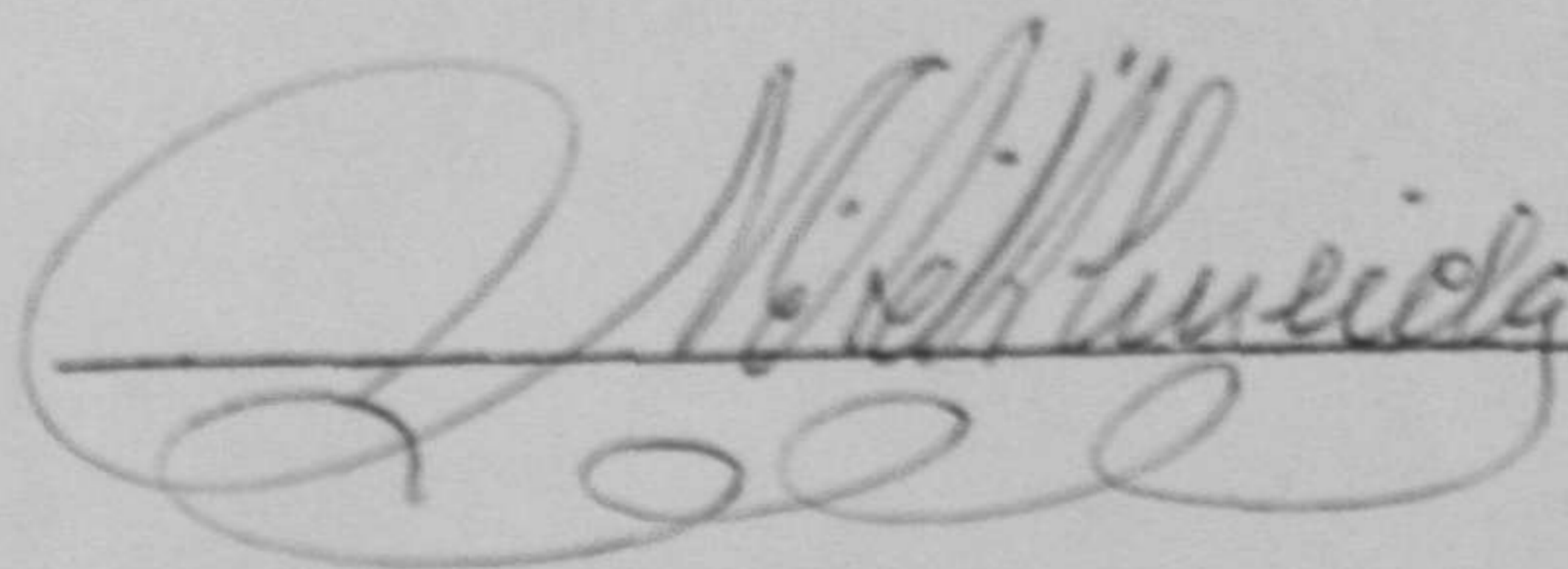
Endereço: Av. Anhanguera 8.155 Setor Aeroviário, n/Capital

Cargo ocupado: Apontador Tempo de exercício da
profissão: 13 anos Delegado Representante junto à:

Atestado de bons antecedentes for
necidos por Secretaria de Segurança Pública de Goiânia

DECLARO, na qualidade de candidato às eleições
a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RO
DOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, serem verdadeiras as informações cons
tantes deste documento.

Goiânia(GO), 04 de maio de 1979.



307
Q

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA Filho de: Vital
José de Oliveira e de Da.: Alvina Lopes de França
Data de Nascimento: 27-07-42 Local de Nas
cimento: Montalvânia-MG Estado Civil: casado
Residência atual: Rua Rio Verde nº 13, Campinas-Goiânia
Residência Anterior: Montalvânia-MG
Nº da matrícula social no Sindicato: 71/70 Data: 28-03-70
Carteira de Identidade: 85.503 Órgão: SSP-GO Data: 26-11-75
Carteira de Trabalho 95.299/135 C.P.F.: 134.966.111/20
Nome da Empresa em que trabalho: Expresso São Luiz Ltda.
Endereço: Rua do algodão Quadra 10 lote de 01 a 05 Setor Aeroviário
Cargo ocupado: Auxiliar de tráfego Tempo de exercício da
profissão: 9 anos Delegado Representante junto à: _____
Atestado de bons antecedentes for
necidos por Secretaria de Segurança Pública de Goiás

DECLARO, na qualidade de candidato às eleições
a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RO
DOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, serem verdadeiras as informações cons
tantes deste documento.

Goiânia(GO), 04 de junho de 1979.

José de Oliveira França

308
0

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome: LUIZ CARLOS COELHO MOREIRA Filho de: Antonio
Coelho Rodrigues e de Da.: Maria do Carmo Moreira Coe-
lho Data de Nascimento: 29-01-45 Local de Nas-
cimento: Goiânia-Go Estado Civil: casado
Residência atual: Rua 55 nº 208, centro, nesta Capital
Residência Anterior: Setor Vila Nova, Goiânia
Nº da matrícula social no Sindicato: 361/73 Data: 24-04-73
Carteira de Identidade: 78.512 Órgão: SSP-GO Data: 04-09-75
Carteira de Trabalho 23.512/154 C.P.F.: 040.126.581/15
Nome da Empresa em que trabalho: Transportadora MOTONOVE

Endereço: Av. Santana nº 200, Setor Rodoviário nesta Capital

Cargo ocupado: Gerente Tempo de exercício da
profissão: 06 anos Delegado Representante junto à:

Atestado de bons antecedentes for-
necidos por Secretaria de Segurança Pública de Goiás.

DECLARO, na qualidade de candidato às eleições
a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RO-
DOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, serem verdadeiras as informações cons-
tantes deste documento.

Goiânia(GO), 04 de maio de 1979.



300
C

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome: VITALINO BORGES FELIZARDO Filho de: Clarismundo
José Felizardo e de Da.: Ambrosina Borges de Jesus
Data de Nascimento: 29-10-41 Local de Nas
cimento: Cássia-MG Estado Civil: casado
Residência atual: Rua C-114 S/N Setor Sudoeste, n/Capital
Residência Anterior: Cássia-MG
Nº da matrícula social no Sindicato: R-494 Data: 21-01-64
Carteira de Identidade: 66.776 Órgão: SSP-GO Data: 05-07-65
Carteira de Trabalho 96.894/135 C.P.F.: 012.821.741/34
Nome da Empresa em que trabalho: Viação Araguaína S/A

Endereço: Av. Anhanguera 8.155, Setor Aeroviários, nesta Capital.

Cargo ocupado: Aux. Tesouraria Tempo de exercício da
profissão: 15 anos Delegado Representante junto à:

Atestado de bons antecedentes for
necidos por Secretaria de Segurança Pública de Goiás

DECLARO, na qualidade de candidato às eleições
a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RO
DOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, serem verdadeiras as informações cons
tantes deste documento.

Goiânia(GO), 04 de maio de 1979.

Vitalino Borges Felizardo

310
0

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome: AMILTON PEREIRA DA COSTA Filho de: Deoclides
Pereira da Costa e de Da.: Isolina Calixto da Silva
Data de Nascimento: 14-05-45 Local de Nas
cimento: Furmiga-MG (Iguatama-MG) Estado Civil: casado
Residência atual: Rua C-84 Quadra 160 lote 16 Setor Sudoeste n/Cap.
Residência Anterior: Goiânia e Uberlândia-MG
Nº da matrícula social no Sindicato: 655 Data: 08-10-65
Carteira de Identidade: 137.396 Órgão: SSP-GO Data: 15-12-67
Carteira de Trabalho 073.873/159 C.P.F.: 049.456.031/20
Nome da Empresa em que trabalho: Viação Aragiatarina S/A

Endereço: Av. Anhanguera 8.155 Setor Aeroviário, n/Capital

Cargo ocupado: Aux. de Tesouraria Tempo de exercício da
profissão: 11 anos Delegado Representante junto à:

Atestado de bons antecedentes for
necidos por Secretaria de Segirança Pública de Goiás

DECLARO, na qualidade de candidato às eleições
a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RO
DOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, serem verdadeiras as informações cons
tantes deste documento.

Goiânia(GO), 04 de maio de 1979.

Amilton Pereira da Costa

311
Q

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome: JOSÉ ROCATO Filho de: Antonio
Rocatto e de Da.: Virginia Zirolto
Data de Nascimento: 01-01-36 Local de Nas
cimento: São José do Rio Preto-SP Estado Civil: casado
Residência atual: Av. Santana nº 200, Setor Rodoviário, nesta Cap.
Residência Anterior: São José do Rio Preto-SP
Nº da matrícula social no Sindicato: 1353/77 Data: 08-11-77
Carteira de Identidade: 3-217.625 Órgão: SSP-SP Data: 11-03-63
Carteira de Trabalho 32.424/378 C.P.F.: 377.035.288/20
Nome da Empresa em que trabalho: Transportadora MOTONOVE Ltda.

Endereço: Av. Santana nº 200, Setor Rodoviário, nesta Capital

Cargo ocupado: Aux. de Gerência Tempo de exercício da
profissão: 02 anos Delegado Representante junto à:

Atestado de bons antecedentes for
necidos por Secretaria de Segurança Pública de Goiás

DECLARO, na qualidade de candidato às eleições
a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RO
DOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, serem verdadeiras as informações cons
tantes deste documento.

Goiânia(GO), 04 de maio de 1979.



312
C

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome: DORIVAN DE SOUSA LIMA Filho de: Moisés
Gonçalves de Lima e de Da.: Hermezinda Gomes Lima
Data de Nascimento: 22-09-56 Local de Nas
cimento: Goiânia-Go Estado Civil: casado
Residência atual: Rua P-30 nº 366, Setor dos Funcionários, n/capital
Residência Anterior: Goiânia
Nº da matrícula social no Sindicato: 818/76 Data: 15-12-76
Carteira de Identidade: 534.658 Órgão: SSP-GO Data: 18-10-74
Carteira de Trabalho 55.301/330B C.P.F.: 132.480.571/45
Nome da Empresa em que trabalho: Empresa de Transportes Urbanos no
Estado de Goiás-TRANSURB.
Endereço: Praça Tamandaré nº 820 - Setor Oeste.

Cargo ocupado: Aux. de Escritório Tempo de exercício da
profissão: 3 anos Delegado Representante junto à:

Atestado de bons antecedentes for
necidos por Secretaria de Segurança Pública de Goiás.

DECLARO, na qualidade de candidato às eleições
a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RO
DOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, serem verdadeiras as informações cons
tantes deste documento.

Goiânia(GO), 04 de junho de 1979.

Dorivan de Sousa Lima

313
0

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome: LAZARO DOS SANTOS Filho de: Aristóteles dos Santos
e de Da.: Maria Antonia dos Santos
Data de Nascimento: 05-05-44 Local de Nascimento: Uberlândia-MG
Estado Civil: casado
Residência atual: Rua Amapá Quadra 51 lote 25 Vila João Vaz, n/Cap.
Residência Anterior: Uberlândia-MG
Nº da matrícula social no Sindicato: 22/72 Data: 10-01-72
Carteira de Identidade: 254,428 Órgão: SSP-GO Data: 14-14-71
Carteira de Trabalho 13.183/154 C.P.F.: 002.552.504/001
Nome da Empresa em que trabalho: Viação Araguaquina S/A

Endereço: Av. Anhanguera 8.155, Setor Aeroviário, nesta Capital

Cargo ocupado: Fiscal Tempo de exercício da
profissão: 07 anos Delegado Representante junto à:

Atestado de bons antecedentes fornecidos por Secretaria de Segurança Pública de Goiás.

DECLARO, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia(GO), 04 de maio de 1979.

Lazaro dos Santos.

214
/0

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome: SIMPLICIO CARNEIRO DE SOUZA Filho de: Simplício
Ferreira de Souza e de Da.: Nanilha Carneiro de Souza
Data de Nascimento: 19-05-40 Local de Nas
cimento: Barra do Corda-MG Estado Civil: casado
Residência atual: Rua 626, Quadra 657, Lote 4 Vila São José
Residência Anterior: Barra do Corda-MA
Nº da matrícula social no Sindicato: 858/74 Data: 05-07-74
Carteira de Identidade: 1-142.766 Órgão: SSP-GO Data: 11-12-78
Carteira de Trabalho 25.844/3498 C.P.F.: 081.287.231/20
Nome da Empresa em que trabalho: Viação Araguarina S/A

Endereço: Av. Anhanguera nº 8.155, Setor Aeroviário nesta Capital.

Cargo ocupado: _____ Tempo de exercício da
profissão: _____ Delegado Representante junto à: _____

Atestado de bons antecedentes for
necidos por Secretaria de Segurança Pública de Goiás.

DECLARO, na qualidade de candidato às eleições
a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RO
DOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, serem verdadeiras as informações cons
tantes deste documento.

Goiânia(GO), 04 de maio de 1979.

Simplício Carneiro de Souza

345
0

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO Filho de: Luiz Nonato
da Silva e de Da.: Antonia Maria da Costa
Data de Nascimento: 31-08-47 Local de Nas
cimento: São João dos Patos-MA Estado Civil: casado
Residência atual: Av. Eugenio José Martins Q.67 lote 12 V.N.Horizonte
Residência Anterior: Goiânia
Nº da matrícula social no Sindicato: 1.057/74 Data: 09-09-74
Carteira de Identidade: 136.008 Órgão: SSP-GO Data: 21-10-72
Carteira de Trabalho 3.164/227A C.P.F.: 058.261.441/45
Nome da Empresa em que trabalho: Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos.
Endereço: Praça Cívica nº 11 centro.

Cargo ocupado: Motorista Tempo de exercício da
profissão: 6 anos Delegado Representante junto à:

Atestado de bons antecedentes for
necidos por Secretaria de Segurança Pública de Goiás.

DECLARO, na qualidade de candidato às eleições
a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RO
DOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, serem verdadeiras as informações cons
tantes deste documento.

Goiânia(GO), 04 de junho de 1979.

Raimundo Nonato da Silva Filho

316
e

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome: NOEL PAULO DE FREITAS Filho de: Antonio
Manoel de Freitas e de Da.: Cristina Paula Henrique
Data de Nascimento: 19-11-38 Local de Nas
cimento: Araguari-MG Estado Civil: Solteiro
Residência atual: Rua das Limeiras Q.2 lote 19 Conj. Cruzeiros do Sul
Residência Anterior: Araguari-MG
Nº da matrícula social no Sindicato: 694/72 Data: 23-05-72
Carteira de Identidade: 4-351.851 Órgão: SSP-SP Data: 12-09-67
Carteira de Trabalho 024.389/186ª C.P.F.: 095.768.431/20
Nome da Empresa em que trabalho: Empresa Juiz de Fora

Endereço: Av. Goiás nº 662 - centro -

Cargo ocupado: Motorista Tempo de exercício da
profissão: 5 anos Delegado Representante junto à:

Atestado de bons antecedentes for
necidos por Secretaria de Segurança Pública de Goiás

DECLARO, na qualidade de candidato às eleições
a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RO
DOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, serem verdadeiras as informações cons
tantes deste documento.

Goiânia(GO), 04 de junho de 1979.

Noel Paulo de Freitas

317
C

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome: JOSÉ ALVES DA SILVA Filho de: Pedro Alves da Silva
e de Da.: Amasília Pereira da Rocha
Data de Nascimento: 06-01-25 Local de Nas-
cimento: Miracema do Norte-GO Estado Civil: casado
Residência atual: Rua Padre Miguelino 112 V. Santa Helena-n/Capital.
Residência Anterior: Miracema do Norte-GO
Nº da matrícula social no Sindicato: 275/77 Data: 02-03-77
Carteira de Identidade: 191.901 Órgão: SSP-GO Data: 06-04-76
Carteira de Trabalho 8.649/60 C.P.F.: 061.243.131/20
Nome da Empresa em que trabalho: H.P. Transportes Coletivos Ltda.

Endereço: Av. dos Alpes S/N, Vila União, nesta Capital.

Cargo ocupado: JOSÉ ALVES DA- MOTORISTA - Tempo de exercício da
profissão: 29 anos Delegado Representante junto à: _____

Atestado de bons antecedentes for-
necidos por Secretaria de Segurança Pública de Goiás.

DECLARO, na qualidade de candidato às eleições
a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RO-
DOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, serem verdadeiras as informações cons-
tantes deste documento.

Goiânia(GO), 04 de junho de 1979.

José Alves da Silva

318
e

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE
GOIÁS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO
MIGUEL ABRÃO DA SILVA

Abrão Pedro

Nome Silva Maria Lúcia de Silva

e de Da.: 08-10-27

Orizona-GO Data de Nascimento: Local de Nas
cimento: Rua C-D, 5 Quadra 25, lote 17, Conj. Cachoeira Dou-

Residência atual: Orizona-GO rada, nesta Capital

Residência Anterior: 627/70 01-10-70

Nº de matrícula social no Sindicato: SSP-GO data: 17-09-56

Carteira de Identidade 40.151/227 Orgão: Q83.026.691/49

Carteira de Trabalho H.P. Auto. Peças Ltda.

Nome da Empresa em que trabalho:

Av. dos Alpes S/N Vila União, nesta Capital

Endereço:

Motorista

Cargo ocupado: 09 anos Tempo de exercício da

profissão: Delegado Representante junto à:

Secretaria de Segur. e Previdência Social, cedentes for
necidos por

DECLARO, na qualidade de candidato às eleições
a serem realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RO
DOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, serem verdadeiras as informações cons
tantes deste documento.

04 de maio de 1979.

Goiânia(GO).

Miguel Abrão da Silva